



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2024 - 2028

APRESENTAÇÃO

O presente **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** contempla o ciclo de desenvolvimento institucional de 2024 a 2028 da **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe – FDP II SE**.

Para tanto, o Plano de Desenvolvimento Institucional se desdobra da seguinte forma:

No primeiro Capítulo, apresentamos o **Histórico da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe**, de sua Mantenedora, a **Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.**, CNPJ nº 05.817.107/0001-40, e da *holding* **UNIDOM PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 27.632.503/0001-36, que detém majoritariamente a Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda., bem como mais uma Mantenedora, duas Unidades de Saúde/Escola, e outros negócios.

Apresentamos ainda a Missão e demais marcos de referência da FDP II SE; sua oferta de ensino de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, e de extensão; contexto local, regional e nacional; e a projeção de crescimento para os cinco próximos anos.

No segundo e terceiro Capítulos, contemplamos o **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**, com todas as políticas propostas e a **Organização Didático Pedagógica da Instituição**, apresentando sua realidade atual e a projeção para os próximos cinco anos.

No Capítulo 4, apresentamos o perfil do **Corpo Docente**, com todas as políticas afetas, contempladas de forma plena no Plano de Carreira do Corpo Docente, já devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 06/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015.

No Capítulo 5, apresentamos o perfil do **Corpo Técnico Administrativo**, com todas as políticas afetas, contempladas de forma plena no Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo, já devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 07/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015.

No Capítulo 6, contemplamos a **Organização Administrativa da IES**, com referência ao seu modelo de gestão e a estrutura administrativa e hierárquica proposta no Regimento Interno da FDP II SE.

No Capítulo 7, apresentamos o **Planejamento e Avaliação Institucional da IES**, com fulcro na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Dessa forma, apresentamos o papel e

atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e sua correlação efetiva com a gestão acadêmica e administrativa da IES.

No Capítulo 8, apresentamos o **Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira da Mantenedora**, tanto aplicada à IES e seus próximos cinco anos enquanto Faculdade, quanto no sentido geral da Mantenedora e seus diversos negócios, contemplados nos últimos DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício).

No Capítulo 9, apresentamos a **Infraestrutura e Instalações Acadêmicas da IES**, contemplando suas instalações acadêmicas e administrativas.

Respeitosamente,

Equipe Acadêmica e Administrativa
Faculdade Dom Pedro II de Sergipe
Grupo UNIDOM

Sumário

1. PERFIL INSTITUCIONAL:	9
1.1 Dados da Mantenedora:	10
1.2 Dados da Mantida:	11
1.2.1 Dirigentes do Grupo UNIDOM e da FDP II SE:	11
1.2.2 Endereço da IES (sede) e anexos vinculados (cadastradas no Sistema e-mec):.....	12
1.2.3 Objetivo, Missão e Visão da IES:.....	12
1.2.4 Valores da IES:	13
1.2.5 Princípio Pedagógico da IES:.....	13
1.2.6 Metas da IES:	14
1.3 Histórico e Desenvolvimento do Grupo UNIDOM:.....	15
1.4 Oferta:.....	18
1.4.1 Ensino de Pós-Graduação lato Sensu:	19
1.4.2 Ensino de Graduação:.....	20
1.4.3 Extensão e Iniciação à Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica:	22
1.4.3.1 Eventos Socioeducativos:	25
1.4.3.2 Cursos de Extensão:.....	27
1.4.3.3 Eventos Científicos:	29
1.4.3.4 Projetos de Extensão:	29
1.4.4 Iniciação a Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica:	30
1.5 Área de Atuação da IES e Inserção Local e Regional:	31
1.5.1 O Cenário Sócio Econômico Sergipano e suas nuances:	32
1.5.2 O Histórico e o Contexto Local e Regional da IES	36
1.6 Projeção de Crescimento da IES para os próximos Cinco Anos:.....	39
2.0 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL:	41
2.1 Planejamento Didático-Instrucional:	41

2.2 Políticas de Ensino:	44
2.3 Políticas de Ensino e Ações Acadêmicas-administrativas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: ..	46
2.4 Políticas e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural:	48
2.5 Políticas Institucionais voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural:	55
2.6 Políticas institucionais para as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial:	57
2.7 Políticas Institucionais voltadas para o Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social:	59
2.8 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-administrativas para a Extensão:	62
2.8.1 Eventos Sócio Educativos:	66
2.8.2 Cursos de Extensão:	66
2.8.3 Eventos Científicos:	66
2.8.4 Projetos de Extensão:	66
2.9 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente:	71
2.10 Política Institucional de Acompanhamento de Egressos:	72
2.11 Comunicação da IES com a Comunidade Externa:	74
2.12 Comunicação da IES com a Comunidade Interna:	76
2.13 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à participação em eventos:	78
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:	82
3.1 Metodologia:	83
3.2 Estratégias de Ensino e Aprendizagem (Metodologias Ativas):	84
3.2.1 Interdisciplinaridade:	86
3.2.2 Transversalidade:	87
3.2.3 Teoria x Prática:	89
3.2.4 Projeto de Formação e Carreira (teoria x prática / extensão / iniciação a pesquisa científica / Interdisciplinaridade / etc.):	91
3.3 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem:	94
3.4 Estágio Supervisionado:	96

3.5 Trabalho de Conclusão de Curso:	102
3.6 Atividades Complementares:	104
3.7 Formas de Acesso aos Cursos:	106
3.8 Atendimento aos Discentes:	108
3.8.1 Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais:	109
3.8.2 Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP):	112
3.9 Regime Acadêmico e Matrículas:	115
3.10 Programas de Nivelamento:	115
3.11 Monitoria:	117
3.12 Estímulo as Atividades Acadêmicas:	121
3.13 Acompanhamento dos Egressos:	123
3.14 Colegiado de Curso:	126
3.15 Núcleo Docente Estruturante:	130
3.16 Procedimentos constituídos frente a Pandemia da COVID 19:	132
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE:	134
4.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente:	135
4.2 Política de Capacitação Docente e Formação Continuada:	136
4.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual:	138
4.4 Ampliação do Corpo Docente:	139
4.5 Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos Internos, Externos e à Produção Acadêmica do Docente:	140
5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:	141
5.1 Corpo Técnico-Administrativo:	141
5.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo:	142
5.3 Regime de Trabalho:	144
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO:	146
6.1 Processos de Gestão Institucional:	147

6.2 Organização Institucional conforme Regimento Interno:	153
7. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:	159
7.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional:	162
7.2 Processo de Autoavaliação Institucional:	164
7.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica:	167
7.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados:	169
7.5 Relatórios de Autoavaliação:	170
7.6 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação:	171
8. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA:	177
8.1 Previsão Financeira Ciclo 2024 a 2028:	180
8.2 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional:	182
8.2.1 Análise e Estudo Orçamentário da Mantenedora da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe (resumo):	183
8.3 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna:	185
9. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS:	187
9.1 Instalações Administrativas:	187
9.2 Salas de Aula:	191
9.3 Auditório:	191
9.4 Sala Coletiva de Professores:	192
9.5 Espaços para Atendimento aos Discentes:	192
9.6 Espaços de Convivência e de Alimentação:	193
9.7 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física:	193
9.8 Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA:	195
9.9 Biblioteca: Infraestrutura:	195
9.10 Biblioteca: Plano de Atualização do Acervo:	197
9.11 Salas de Apoio de Informática (acesso a equipamentos de informática):	201
9.12 Instalações Sanitárias:	202
9.13 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos:	202

9.14 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação:	204
9.15 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral:.....	206
9.16 Espaço de Trabalho para o Coordenador:	207

1. PERFIL INSTITUCIONAL:



A **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe – FDP II SE (IES nº 3427)**, sediada no município de Lagarto, estado de Sergipe, é mantida pela **Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.**, CNPJ nº **05.817.107/0001-40**, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, constituída nos termos do Contrato Social como Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda., com última alteração devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 97692941, da Comarca de Salvador, em 29 de Agosto de 2017.

A **Mantenedora Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.** pertence majoritariamente a **UNIDOM PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº **27.632.503/0001-36**, *holding* que detêm mais duas Mantenedoras de IES, perfazendo o GRUPO UNIDOM, que totaliza 05 (cinco) IES e duas unidades de saúde entre os estados de Bahia e Sergipe, dentre outros negócios.

Conforme Arts. 35 a 38 do Decreto nº 9.235/2017 e Art. 95 da Portaria Normativa nº 23/2017, a **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe** está sendo submetida a alteração de controle societário e de negócio jurídico, que está sendo informado e registrado por meio do sistema e-mec à SERES. Dessa forma, a **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe** está tendo sua manutenção transferida para a empresa **Centro de Educação Superior Ltda – CESUL (nº 14790)**, CNPJ: **11.814.649/0001-62**, com Sede na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1.496, Bairro Jardins

- CEP 49.025- 080, Aracaju/Sergipe, que já é Mantenedora da Faculdade Jardins, IES nº 15133. A **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe** será denominada **FACULDADE JARDINS ALL**.

Vale salientar que o processo de transição que se desenrola não promoverá qualquer alteração na proposta deste PDI, inclusive nas questões orçamentárias e no planejamento, bem como na rotina acadêmica, administrativa e trabalhista da IES, e também não haverá mudança de endereço da IES.

A Faculdade Dom Pedro II de Sergipe foi Credenciada através da Portaria nº 3.014, de 23/09/2004, publicada no D.O.U. de 27/09/2004. Em 2017, houve a transferência para a atual mantenedora, a Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda, por meio da Portaria nº 454, de 22/05/2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017. O Recredenciamento ocorreu em 2019, por meio da Portaria nº 1350, de 12/07/2019, publicada no D.O.U. de 16/07/2019.

Vale salientar que a FDP II SE originalmente era denominada **Faculdade José Augusto Vieira - FJAV**, credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 3.014, de 23 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 27.09.2004 e mantida pela **Fundação José Augusto Vieira**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 32.744.278/0001-60, com Estatuto registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Lagarto, Estado de Sergipe, sob nº de ordem 279, às folhas 06 verso e 07 verso, do Livro 2- A de Pessoas Jurídicas, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 40, em Lagarto, Estado de Sergipe, onde tem sede e foro, e reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 12/95, de 12.01.1995, Lei Estadual nº 3.751, de 27.06.1996 e Decreto Federal, de 24.01.2000. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 014.414-2.

O atual ciclo do PDI da **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe** se desdobra de **2019 a 2023**. O ciclo que se inicia se desdobrará de **2024 a 2028**.

1.1 Dados da Mantenedora:

Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.

CNPJ nº 05.817.107/0001-40

Sede e foro: Salvador/Bahia.

Endereço: Avenida Estados Unidos, nº 18/20, Ed. Wildberger, 1º andar, Bairro

Fundador: Prof. Luiz Brandão Dantas Costa

Presidente: Prof. Nelson Piauhy Dourado Neto

1.2 Dados da Mantida:

FACULDADE DOM PEDRO II DE SERGIPE
Código no MEC: IES 3427

Credenciamento: Portaria nº 3.014, de 23/09/2004, publicada no D.O.U. de 27/09/2004
Transferência de Manutença: Portaria nº 454, de 22/05/2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017
Recredenciamento Portaria nº 1350, de 12/07/2019, publicada no D.O.U. de 16/07/2019.

1.2.1 Dirigentes do Grupo UNIDOM e da FDP II SE:

DIRETOR DE ENSINO E REGULAÇÃO DO GRUPO UNIDOM
PESQUISADOR INSTITUCIONAL DA FDP II SE
Prof. Dr. Valmir Farias Martins

DIRETOR GERAL DA FACULDADE DOM PEDRO II DE SERGIPE
Profa. Me. Elisângela Rodrigues Figueiredo

COORDENADORA DO CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CEPPG
Profa. Me. Daniela Merelles Cância França

COORDENADORA DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Profa. Dra. Alaide Barbosa

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
Prof. Me. Alexandre Franco Aranha

COORDENADORES DE CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Prof. Adelson Teixeira de Araújo
Prof. Alex Sandro Nascimento Conceição
Prof. Me. Jardel Martins de Vasconcelos
Profa. Me. Lucia Violeta Prata de Oliveira Barros
Prof. Me. Rodrigo Mesquita de Jesus

COORDENADOR DA CPA E OUVIDOR
Prof. Adelson Teixeira de Araújo

COORDENADORA DO NAPP - NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO
Profa. Me. Lúcia Violeta Prata de Oliveira Barros

COORDENADORA DOS LABORATÓRIOS
Profa. Me. Luzia Barbosa
Auxiliar: Andréa de Souza Santos

BIBLIOTECÁRIA
Daniela Santos de Oliveira - CRB-5 SE 001904/O

SECRETÁRIA GERAL
Elivângela Lima de Araújo

1.2.2 Endereço da IES (sede) e anexos vinculados (cadastradas no Sistema e-mec):

(659484) Unidade Acadêmica - Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 40, Bairro Cidade Nova. CEP 49.400-000. Lagarto/SE.

1.2.3 Objetivo, Missão e Visão da IES:

A Faculdade Dom Pedro II de Sergipe pretende proporcionar uma sólida formação acadêmica, profissional e humana dos seus alunos, através da excelência do ensino, da extensão e da iniciação à pesquisa, associadas às atividades socioeducativas integradas à sociedade do entorno e da região, buscando estabelecer uma sintonia com os dilemas do homem hodierno e estimulando uma reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo, o que podemos sintetizar da seguinte forma:

OBJETIVO

“Promover o desenvolvimento da educação, da ciência, da tecnologia, das artes e da cultura, com ênfase no ensino, na extensão e nos programas de iniciação à pesquisa integrados à sociedade, de maneira a cooperar com a formação profissional e humana dos seres humanos no mundo contemporâneo”.

MISSÃO

“Formar cidadãos conscientes e profissionais competentes para o desenvolvimento humano solidário e bem fundamentado, com pleno domínio dos saberes e das práticas necessários ao exercício profissional, detentores de princípios éticos e de cidadania, e com condição de participar ativamente do desenvolvimento da sua região, do Estado e do País”.

VISÃO

“Desenvolver um ensino socioeducativo criativo, voltado para a interação com a extensão e a iniciação à pesquisa, valorizando, acima de tudo, a qualificação dos seres humanos com uma formação técnico profissional e humana adequada às necessidades atuais do mercado e da sociedade”.

1.2.4 Valores da IES:

Em consonância com seu objetivo e princípios ideológicos, os principais valores da IES são:

- Compromisso com os interesses sociais e coletivos, principalmente com a formação, educação e inclusão dos seres humanos;
- Contribuição com o crescimento social através da formação e do bem estar do ser humano nos aspectos profissionais e humanísticos;
- Respeito às individualidades inerentes a cada ser humano e a cada meio social, observando o homem sempre como único independente de cor, raça, sexo, religião, nacionalidade, necessidades físicas ou orientação pessoal;
- Constante valorização dos profissionais de educação, basilares na formação e no bem-estar humano;
- Importância e respeito ao corpo técnico-administrativo, enquanto colaboradores fundamentais para o sucesso organizacional;
- Reconhecimento da importância do aluno como centro do processo inovado e inovador de ensino-aprendizagem, tendo como principal referencial a sua integração com a sociedade;
- Busca constante de uma proposta educacional contemporânea, focada tanto na formação técnico-profissional sintonizada com o mercado de trabalho, quanto na formação e bem-estar humano voltado para as demandas sociais.

1.2.5 Princípio Pedagógico da IES:

A IES desenvolveu um projeto pedagógico que centra suas atenções no aluno, através de um processo de construção de sua formação ético, humana e profissional, com um ensino

que desenvolva o criticismo, a reflexão, a busca do conhecimento, a inclusão e a inserção social do mesmo. Para tanto, a associação constante entre ensino, extensão e iniciação à pesquisa com o desenvolvimento de atividades socioeducativas se caracteriza com fundamento estratégico principal para o nosso fazer pedagógico.

1.2.6 Metas da IES:

Conforme os objetivos institucionais e os seus princípios ideológicos, as metas da IES são:

- Permanente atualização na oferta de cursos superiores de acordo com as demandas socioeconômicas do entorno, da região, do Estado e do País, cooperando sempre com o crescimento social e econômico do indivíduo e da sociedade como um todo;
- Oferta de ensino superior, de extensão e de iniciação à pesquisa atualizados e sempre integrados a sociedade, mediante a realização constante de atividades socioeducativas e a disponibilização de campos de estágio próprios e conveniados para os seus discentes, viabilizando uma formação humana e profissional sintonizada com o mercado de trabalho e com mundo hodierno;
- Implantação e consolidação de programas de extensão e de pós-graduação *lato sensu* articuladas com o ensino de graduação, visando à qualificação humana mediante a formação continuada, como forma de garantir a qualidade e a renovação do conhecimento frente à formação profissional e humana;
- Promoção constante de uma formação ética, humana e profissional de seres humanos para o mercado de trabalho e para a vida como um todo, sem prejuízo ao respeito à pessoa e a dignidade humana, independente das orientações e necessidades especiais de cada um;
- Incentivo à qualificação continuada do docente, mediante o aprimoramento da formação e a ampliação do seu conhecimento, através do fomento a formação pós-graduada e a capacitação constante;
- Respeito e incentivo a carreira profissional do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, visando o crescimento humano e profissional dos seus colaboradores.

1.3 Histórico e Desenvolvimento do Grupo UNIDOM:

O Grupo UNIDOM foi fundado em 13 de maio de 2005, com o Credenciamento da sua primeira IES: a Faculdade Dom Pedro II em Salvador/BA, através da Portaria MEC nº 1.640, publicada no D.O.U. nº 92 de 16/05/2005. Nascida do sonho e idealização de seu Mantenedor majoritário,



Prof. Luiz Brandão Dantas Costa, empresário de sucesso, que, após idealizar uma instituição de educação superior de ponta para a capital baiana, constituiu um grupo de professores de diversas áreas para construir o Projeto de Desenvolvimento Institucional da futura IES e os Projetos Pedagógicos de Curso de graduação.

Após adquirir sua primeira sede no bairro do Comércio, bairro tombado em seu entorno, aderindo ao Plano de Revitalização Econômica e Cultural daquela região denominada de Cidade Baixa, historicamente desvalida da oferta de educação superior, a IES promoveu reformas significativas nessa edificação secular, preservando o patrimônio histórico e cultural ali tombado.

Dessa forma, os projetos socioeducacionais do Grupo UNIDOM surgiram em resposta ao acelerado desenvolvimento projetado para a Bahia neste século, em particular os investimentos para desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (RMS), com a implantação de um parque de montagem automotiva, a ampliação do parque petroquímico, a reativação e ampliação dos portos, do sistema viário, do setor de serviços, do turismo e do comércio, tudo com vinculação direta ou indireta ao bairro do Comércio e a Cidade Baixa, se configurando um conjunto de ações públicas para a revitalização daquela região!

Vale salientar que a maioria dos residentes da região da Cidade Baixa, principalmente da Península Itapagipana, atua nas indústrias, portos, comércios e serviços vinculados ao bairro do Comércio, se constituindo o público alvo principal de nossas atividades socioeducativas, quanto a formação de egressos para atuação no mercado de trabalho e para a vida como um todo. Portanto, o Grupo UNIDOM assumiu o compromisso de contribuir de forma significativa na formação de profissionais, com vistas à formação para o exercício de atividades imprescindíveis que cooperem com o atendimento dos níveis desejados de

crescimento e desenvolvimento social e econômico, no bairro do Comércio e entorno (Cidade Baixa), na Região Metropolitana de Salvador e no Estado da Bahia.

Estabelecida inicialmente num amplo prédio situado na Avenida Estados Unido, bairro do Comércio, onde são disponibilizadas salas climatizadas e dependências administrativas bem acomodadas, o Grupo UNIDOM promoveu a otimização das instalações e a implantação de novos laboratórios de Informática, além daqueles destinados a área de Saúde. Posteriormente, foi adquirido um novo prédio na Praça da



Inglaterra, bairro do Comércio, de idade centenária e marcada pela própria história de Salvador. Na nova edificação, além de salas e dependências administrativas modernas, amplas e espaçosas, foi estabelecida uma nova Biblioteca, áreas de convivência e refeitórios, além de um auditório e um moderno Teatro a disposição da comunidade (único da região), bem como, se constituiu como sede da mantenedora, a Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.

Sucessivamente, incorporou mais quatro prédios no Comércio e na região da Cidade Baixa. Tendo em vista que o Comércio é tombado pelo IPHAN em seu entorno, coube ao Grupo UNIDOM promover reformas que atendessem as demandas educacionais e de acessibilidade sem prejuízo as exigências legais quanto a preservação do patrimônio histórico e cultural. **Assim, todas as nossas sedes atendem ao que dispõem a legislação vigente quanto as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.** As instalações também são climatizadas, inclusive as salas de aula, com dependências administrativas adequadas, acessíveis, dimensionadas e bem acomodadas, vários laboratórios, biblioteca, áreas de convivência e refeitórios, auditórios e toda uma infraestrutura condizente com sua proposta educacional.

Por isso mesmo, para todas as atividades práticas vinculadas as graduações das Faculdades que integram o Grupo UNIDOM, são disponibilizados Laboratórios de Prática, tais como a Clínica Escola de Enfermagem e de Fisioterapia, as Unidades de Saúde, a Empresa Júnior de Administração, Contábeis e Sistemas de Informação, o Núcleo de Prática de Serviço Social, a Sala de Prática de Ensino e a Brinquedoteca de Pedagogia e Letras, o Núcleo de

Prática Jurídica e os Balcões de Justiça e Cidadania, em parceria com o Tribunal de Justiça, o Hospital Alayde Costa, dentre outras iniciativas que contemplam uma variada oferta de atividades práticas que aprimoram a formação dos alunos com devida aproximação dos mesmos das diversas demandas sociais.

Outra questão de destaque das Faculdades Dom Pedro II materializada no Grupo UNIDOM, foi a sua penetração na comunidade circunvizinha, com assento, participação e parceria com a Associação Comercial da Bahia, com o Conselho Comunitário de Gestão e Segurança Pública do Bairro do Comércio, na Associação amigos do Centro Histórico de Salvador, Abrigo Dom Pedro II, Polícia Militar da Bahia e de Sergipe, SEBRAE, SENAI, no Tribunal de Justiça da Bahia e de Sergipe, Prefeitura de Salvador, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Jequié, Ribeira do Pombal, Lagarto e Aracaju, e demais segmentos públicos, privados e do terceiro setor do entorno das faculdades que integram o Grupo UNIDOM.

Participou e promoveu eventos sociais, preservou o patrimônio histórico, disponibilizou sem custos os seus auditórios para os eventos locais, realizou atividades sócio educativas com os alunos frente as comunidades locais, assumiu instituições sociais e filantrópicas do entorno, e instituiu veículos de comunicação eficazes para divulgar a oferta de ensino e de serviços grátis nos seus laboratórios de prática, dentre outras ações que geraram o reconhecimento da comunidade soteropolitana, inclusive com a premiação do Tribunal de Justiça da Bahia, como maior parceiro (dispomos de 06 Balcões de Justiça e Cidadania) e de melhor serviço em 2010.

Vale salientar que, tendo em vista o crescimento local da Faculdade Dom Pedro II no período de 2005 a 2009, que em apenas cinco anos passou a dispor de dez graduações e seis sedes na cidade de Salvador, a Mantenedora resolveu iniciar a sua expansão em direção ao interior do Estado da Bahia e de Sergipe, passando a se constituir uma *holding* e evoluindo a condição de Grupo UNIDOM, enquanto grupo econômico constituído.

Para tanto, expandiu-se na capital, onde formam incorporadas a Faculdade Dom Pedro II de Tecnologia, as Faculdades Integradas Olga Mettig, e a Faculdade São Bento da Bahia.

Para o interior da Bahia, com vistas a cooperar com as demandas socioeconômicas das microrregiões do estado, foram incorporadas a Faculdade Dom Luiz de Orleans e Bragança em Ribeira do Pombal, a Faculdade Dom Pedro II – Jequié, Faculdade Dom Pedro II – Barreiras, e a Faculdade Dom Pedro II – Luis Eduardo Magalhães.

Por fim, alcançamos o Estado de Sergipe, já numa perspectiva regional, foi realizada a incorporação da Faculdade Dom Pedro II - Sergipe, no município de Lagarto, antiga Faculdade José Augusto Vieira.

Com a elevação à **Centro Universitário Dom Pedro II - UNIDOMPEDRO**, Credenciado por meio da Portaria nº 1.062/2018, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2018, as Faculdades Dom Pedro II de Barreiras, de Jequié, e de Luis Eduardo Magalhães tornaram-se CAMPUS da Unidompedro.

A partir do ano de 2011, a Mantenedora resolveu ingressar no segmento da saúde, tanto com vistas a ofertar esse serviço para a comunidade soteropolitana, quanto para instituir unidades escolas no âmbito da saúde, com vistas a realização de atividades formativas e de estágio de seus alunos. Dessa forma, foi implantada uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** numa moderna edificação no subúrbio de Salvador (sede própria), com 36 leitos disponíveis, destinadas a atenção da comunidade circunvizinha, vinculada ao SUS e disponível para atuação dos nossos alunos.

Por conseguinte, foi inaugurado em 2012 o **Hospital Universitário Alaíde Costa** em instalações modernas localizadas no mesmo terreno da UPA, distando 50 m da mesma, dispondo de mais 96 leitos.

Configurados como hospitais escola, inclusive para o **Curso de Medicina, Autorizado em 2020 na UNIDOMPEDRO**, nossas unidades de saúde dispõem no seu estatuto e Plano de Carreira a previsão de que todos os seus funcionários técnicos têm em sua Carga Horária de trabalho uma reserva para atuar como preceptores, se constituindo, portanto, campo de prática que, em conjunto com moderníssimo Campus de Patamares, se constituem o **Complexo de Saúde e de Ensino Superior do Grupo UNIDOM!** Vale salientar que o processo seletivo para o vestibular de Medicina é realizado em todas unidades do grupo UNIDOM, inclusive na Sede da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe, em Lagarto.

Portanto, **todas essas realizações contemplam o perfil institucional das Faculdades que integram o Grupo UNIDOM**, confirmando a sua plena disposição em atuar na área sócio educacional e de saúde, buscando oferecer atividades educacionais associadas a sociedade, investindo na sua ampliação geográfica e física em prol do aprimoramento de sua oferta e do cumprimento de sua missão institucional, numa constante adequação as demandas sociais e econômicas

1.4 Oferta:

A Faculdade Dom Pedro II de Sergipe dispõe da seguinte oferta de ensino (graduação e pós-graduação), de extensão e de iniciação à pesquisa:

1.4.1 Ensino de Pós-Graduação lato Sensu:

De antemão, vale salientar que não há oferta na Faculdade Dom Pedro II de Sergipe oferta de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

Na IES são ofertadas vários Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*, inclusive enquanto educação continuada para nossos alunos formados na graduação. Por isso mesmo, conforme cadastrado no sistema e-mec, na pós-graduação *lato sensu contemplamos todas as áreas de graduação atualmente disponíveis na IES*, dentre outras, sempre em busca de contemplar as demandas de mercado, **bem como para o atendimento pleno das demandas locais e regionais e as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental.**

A qualidade da oferta presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe a partir da Sede contemplou um grande retorno no âmbito local e regional da IES no período de 2016 a 2019, alcançando alunos de Lagarto e de municípios circunvizinhos, bem como, de várias cidades do interior de Sergipe.

Órgãos públicos como as Secretarias de Trânsito e Transporte dos municípios sergipanos contrataram, conveniaram e parcerizaram para que a FDP II SE pudesse ofertar seus Cursos de especialização, qualificação, capacitação e extensão para os respectivos colaboradores.

Da mesma forma, a oferta de pós-graduação em saúde, tais como em Enfermagem Obstétrica, em Emergência e UTI, e em Saúde da Mulher e do Neonato, alinhadas, inclusive, com os princípios COFEN - Conselho Federal de Enfermagem, principalmente na formação de enfermeiros obstetras, com a realização inclusive de estágios, alcançou um acentuado público cativo nessa formação.

Dessa forma, a Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial da FDP II SE contempla todas as áreas de nossas graduações e vai além, promovendo a educação continuada. Dessa forma, a oferta alcança as áreas de Gestão, Educação, Tecnologia, Direito, Engenharia e Saúde, sendo que todos os Cursos se encontram cadastrados no e-mec, conforme prevê a Resolução CNE/CES nº 02/2014.

No âmbito da pós-graduação *lato sensu*, as ações acadêmico-administrativas, o planejamento didático-instrucional, a política de ensino, os métodos e técnicas didático-pedagógicas, as metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as

atividades de avaliação, são organizadas conforme descrito neste PDI e se desdobram frente a oferta de pós-graduação presencial, sempre com a incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, tais como os Projetos de Formação e Carreira para curricularização da extensão e da iniciação à pesquisa científica e inovação tecnológica, dentre outras.

Da mesma forma, vale salientar que toda proposta pedagógica da Pós-Graduação *lato sensu* é aprovada pelos Conselhos Superiores (órgãos colegiados), continuamente acompanhada pela gestão interna e avaliada pela CPA, e a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* se encontra articulada com as áreas da graduação para viabilizar a educação continuada.

Outro fator relevante é a formação dos professores que atuam na pós-graduação, tendo em vista que selecionamos profissionais que agregam formação acadêmica *stricto sensu* em sua maioria (+ de 80% mestres e doutores), associadas a grau elevado de experiência profissional, para proporcionar aos nossos alunos um uma especialização de qualidade diferenciada.

1.4.2 Ensino de Graduação:

A Faculdade Dom Pedro II de Sergipe buscou a contínua ampliação da oferta de graduação, com vistas a contemplar plenamente as demandas de mercado, **para o atendimento pleno das demandas locais e regionais e as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental.**

Para tanto, foi realizada também a constante otimização da estrutura física, tecnológica, e de pessoal adequada para tal fim, o que viabilizou a Autorização de mais cursos de graduação presenciais, numa constante ampliação da oferta.

Dessa forma, a graduação presencial da IES atualmente dispõe de 10 (dez) cursos de graduação na modalidade presencial:

Grau	Modalidade	Curso	Vagas
Bacharelado	Presencial	ADMINISTRAÇÃO	150
Bacharelado	Presencial	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100
Bacharelado	Presencial	DIREITO	100
Bacharelado	Presencial	ENFERMAGEM	200
Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL	180
Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	100
Bacharelado	Presencial	SERVIÇO SOCIAL	100
Licenciatura	Presencial	PEDAGOGIA	100
Tecnológico	Presencial	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	140
Tecnológico	Presencial	GESTÃO PÚBLICA	100

Vale salientar que, no âmbito da graduação da IES, as ações acadêmico-administrativas, o planejamento didático-instrucional, a política de ensino, os métodos e técnicas didático-pedagógicas, as metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação são organizadas conforme descrito neste PDI e se desdobram frente a oferta de graduação presencial, sempre com a incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, tais como os Projetos de Formação e Carreira para curricularização da extensão e da iniciação à pesquisa científica e inovação tecnológica, o programa de inovação tecnológica, a inserção da disciplina de LIBRAS como obrigatória nos cursos de saúde, dentre outras.

Da mesma forma, vale salientar que toda proposta pedagógica da graduação é aprovada pelos Conselhos Superiores (órgãos colegiados), continuamente acompanhada pela gestão interna e avaliada pela CPA.

Outro fator relevante é a formação dos professores que atuam na graduação, tendo em vista que **selecionamos profissionais que agregam formação acadêmica *stricto sensu* em sua maioria (+ de 80% mestres e doutores)**, associadas a grau elevado de experiência profissional, para proporcionar aos nossos alunos um uma especialização de qualidade diferenciada.

Conforme descrito neste PDI, o Processo Seletivo segue regras específicas e a oferta de graduação se desdobra na SEDE da IES, contemplando o município de Lagarto e sua micro região, alcançando ainda municípios vizinhos e todo estado de Sergipe, tendo em vista as dimensões diminutas do mesmo.

1.4.3 Extensão e Iniciação à Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica:

A Extensão é uma atividade oficial da IES sob a responsabilidade do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), a quem cabe o gerenciamento de suas atividades, contemplando todas as áreas de nossos cursos de graduação.

Em conformidade com a **Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira**, na FDP II SE a Extensão e a Iniciação a Pesquisa Científica e Tecnológica têm papel fundamental no processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino, a extensão e a pesquisa de forma indissociável, inclusive viabilizando a relação transformadora entre a educação superior e a sociedade, além de e suplantar os estudos dos futuros egressos, tudo exatamente como afirma o **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**:

Assim, no âmbito da pesquisa, ensino e extensão, o princípio da indissociabilidade inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. Na relação entre a extensão e a pesquisa, abrem-se, portanto, múltiplas possibilidades de articulação com as instituições de ensino e a sociedade.

Por isso mesmo, na FDP II SE, desde o seu Credenciamento, as atividades de extensão e de iniciação à pesquisa científica e inovação tecnológica são disponibilizadas regularmente aos alunos, sendo obrigatórias ao longo dos cursos de graduação, ou seja, **curricularizadas**.

Recentemente, com o advento da **Resolução CNE/CES nº 07/2018**, que estabeleceu a obrigatoriedade da curricularização da extensão, potencializamos a oferta da mesma utilizando estratégias para sua oferta curricularizada nas matrizes da graduação e na pós-graduação, além de ofertadas à comunidade, contemplando todas as áreas de formação oferecidas.

Dentre as estratégias para oferta da extensão curricularizada nas matrizes de graduação com pelo menos 10% da carga horária total, conforme prevê a **Resolução CNE/CES nº 07/2018**, além das Atividades Complementares que já cumpriam esse papel conforme regulamentação própria, o **Projeto de Formação e Carreira (PFC)**, uma metodologia ativa inovadora e exitosa da FDP II SE, é a principal estratégia da IES para cumprir essa obrigação legal de curricularização da extensão, que por sua vez promove também a curricularização da iniciação à pesquisa mediante a **pesquisa ação**.

Dessa forma, o **PFC** foi inserido na matriz dos cursos de graduação, proporcionando a realização de uma série de atividades, tais como projetos interdisciplinares; análises e

intervenções organizacionais; atividades práticas, programas e projetos diversos, inclusive sócio educativos; pesquisa ação; cursos, oficinas, eventos e seminários; etc.

Trata-se de uma metodologia ativa participativa, que promove um todo de realizações que contemplam de forma obrigatória e curricular a extensão e a iniciação à pesquisa nas graduações da FDP II SE.

Os Projetos de Formação e Carreira em nossa instituição, **enquanto atividade de extensão curricularizada**, se fundamentam no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre.

Todas as atividades propostas, a despeito de minuciosamente descritas em sequencias didáticas, abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, considerando a realidade da sua futura profissão.

Em linhas gerais, os Projetos de Formação e Carreira, que são desenvolvidos ao longo de cada semestre integrando as disciplinas de forma transdisciplinar, consistem em ações fundamentadas no diálogo entre a teoria, a iniciação a pesquisa e prática, de forma interdisciplinar. O lócus desse diálogo é o futuro campo de atuação profissional de cada estudante, na perspectiva não somente de refletir sobre os desafios verificados nesses espaços, mas na busca por alternativas para resolve-los. Para tal, os estudantes são instigados a revisitarem e ampliarem as teorias já estudadas e em estudo e a trilharem os caminhos da pesquisa, com a necessária autonomia e com o apoio da orientação dos professores.

Portanto, outro grande diferencial inovador e exitoso, é que o **Projeto de Formação e Carreira (PFC)** proporciona a realização da **pesquisa ação** associada a atividade de extensão, proporcionando ao aluno um leque de atividades curricularizadas ao longo do seu curso de graduação para otimizar sua formação. Assim, a extensão e a iniciação a pesquisa são contemplados de forma curricular em todos os nossos cursos de graduação através do **Projeto Formação e Carreira**, o que contempla e viabiliza também a **Teoria x Prática e Interdisciplinaridade**.

Nesse sentido, a FDP II SE cumpre exatamente o quanto previsto no **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**, quanto a associação da extensão com a iniciação a pesquisa:

Visando à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou

pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, isto é, a participação dos atores sociais e do diálogo. A pesquisa, tomada em relação à extensão, propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica.

Vale salientar que as atividades de extensão em geral sempre contemplam temas focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento **a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.**

As ações de extensão também são desenvolvidas sob as seguintes formas:

I – Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo;

II – Projetos: conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado ou não a um programa;

III – Cursos ou toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está inclusa como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação e de pós-graduação;

IV – Eventos, caracterizados como:

a) Seminário: eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

b) Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo, circuito e semana;

c) Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento;

d) Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

e) Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

f) Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

g) Outros: Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

V – Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem;

VI - Atendimento ao Público em visitação nos Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.

Estão disponíveis o Relatório do CEPPG sobre Extensão e atividades de Iniciação à Pesquisa, bem como os memoriais de fotos.

Além da extensão curricularizada na forma dos **Projetos de Formação e Carreira (PFCs)**, a FDP II SE mantém as atividades gerais de extensão. Abaixo apresentamos alguns exemplos de atividades de extensão desenvolvidas na IES, sempre com apoio financeiro ou logístico, bem como, com organização direta da IES, que se dividem em:

- (i) Eventos Socioeducativos;
- (ii) Cursos de Extensão;
- (iii) Eventos Científicos, e
- (iv) Projetos de Extensão.

1.4.3.1 Eventos Socioeducativos:

De acordo nossa proposta pedagógica, o fazer pedagógico perpassa constante aproximação dos alunos da comunidade e de suas demandas. Para tanto, são organizadas semestralmente eventos de interação, assistência, atendimento, orientação e assessoramento da parte dos alunos às comunidades circunvizinhas, dando oportunidade ao aperfeiçoamento da formação profissional e proximidade das realidades e dificuldades dessas comunidades.

Os cursos de graduação da IES realizaram em média mais de cinquenta eventos socioeducativos por ano, sendo alguns regulares que já fazem parte do Cronograma de eventos da IES. Dentre os quais, citamos alguns:

- **Evento Mulher Viver + e Melhor:** Evento em parceria com a ONG Nação Guerreira, que apóia iniciativas em favor da comunidade afrodescendente, com o objetivo de promover assistência às mulheres negras.

- **Transplante de Órgãos:** Jornada Ação com Ciência, que tem como tema “A política de transplantes: exercício de cidadania”. Com vistas a conscientização da comunidade acadêmica da IES, são discutidos temas “Saúde pública”, “Educação e participação na política

de transplantes – Programa Educatransplantes”, “Perspectivas para a política de transplantes na Bahia” e “Qualidade de vida em famílias de pacientes pós- transplantados”, dentre outros. Além disso, a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOT), debate alternativas de educação, captação e doação de órgãos e tecidos.

- **Feira de Social e de Saúde:** A IES, juntamente com a Associação dos Pescadores (APEBOR) e a Foz do Brasil, pertencente as Organizações Odebrecht, realizam essa a Feira Social e de Saúde da Comunidade. O evento que é aberto ao público, gratuito, além de oferecer atendimentos de saúde (e. g., aferição da pressão e glicemia, fisioterapia, vacinação de animais), serviços de beleza e palestras sobre educação ambiental. Além disso, é realizado plantio de mudas de árvores e hasteada uma bandeira da paz, para incentivar preservação do meio ambiente e fim da violência. Em paralelo, são disponibilizados balcões jurídicos e de consultoria em Gestão de RH, Comercial, Tecnologia da Informação, Contabilidade e Serviço Social.

- **Ação Social no Abrigo Dom Pedro II:** Cerca de 80 estudantes da IES participam de ação social voltada à saúde do idoso no Abrigo Dom Pedro II, com seguintes atividades: cuidados individuais (e.g., banho no leito, aplicação de curativo, alimentação e orientações de hábitos saudáveis).

- **Ação Social “Pai Presente”:** Juntamente com o Tribunal de Justiça, esse programa visa incentivar mães e ou filhos entrarem com ação judicial para reconhecimento da paternidade. Preliminarmente, os alunos fazem palestra de conscientização para seus Colegas do Grupo UNIDOM. As unidades dos balcões, mantidos pela Instituição Baiana de Ensino Superior (Grupo DP II), participam desse programa de extensão. Quando há dúvida ou quando "suposto" pai se nega assumir paternidade, o Juiz adota as providências cabíveis, incluído exame de DNA, ou iniciada ação judicial de investigação de paternidade.

- **Programa de Extensão Policiamento comunitário:** a Polícia Militar oferece curso de policiamento comunitário com objetivo de formar policiais para comporem as novas Bases Comunitárias de Segurança. Porém, um dos módulos desse curso é oferecido à população geral, e tradicionalmente há participação dos alunos da IES, com propósito de capacitar profissionais para gerenciamento compartilhado da Segurança Pública, orientados pela filosofia e estratégia de polícia comunitária aos moldes do sistema japonês KOBAN.

- **Programa de Extensão Dome o Seu Leão:** assessoria para Declaração de Imposto de Renda com participação anual de grande número de Alunos da IES. Esse programa é

também prestado gratuitamente nos balcões dos Shoppings, sob a coordenação do Conselho Estadual de Contabilidade.

- **Feiras Socioeducativas do Grupo UNIDOM:** são realizadas feiras em locais estratégicos, onde os alunos dos Cursos de graduação disponibilizam serviços e trabalhos diversos à comunidade soteropolitana.

1.4.3.2 Cursos de Extensão:

São cursos gerais ou específicos, que complementam formação dos graduandos, disponibilizados regularmente, os quais contemplam diversas demandas sociais e profissionais, abordando temas relevante focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.

Citamos alguns Cursos de extensão oferecidos pela IES:

- Conscientização frente a diversidade;
- Conscientização e preservação do meio ambiente;
- Conscientização e preservação da memória cultural;
- Conscientização e preservação da arte e do patrimônio cultural;
- Ações afirmativas em defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- Ações afirmativas em defesa e promoção do desenvolvimento econômico e responsabilidade social;
 - Como falar em Público;
 - A importância do Marketing Pessoal e Profissional;
 - Como realizar registro de Marcas e Patentes;
 - Como assessorar a Declaração de Imposto de Renda;
 - Gerontologia Social: Trabalho social com idosos;
 - Controle de qualidade de medicamento;
 - Diluições e administração de medicamentos;
 - Acompanhamento de sinais vitais e tipagem sanguínea;
 - Farmacologia para Fisioterapia;
 - A Nova Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa;
 - Informática básica e Avançada;
 - Desenvolvimento de Lideranças Através de Processos de Melhorias Contínuas;
 - Matemática Financeira;
 - Gestão de Redes Sociais;
 - Excel Profissional;
 - Técnicas de Liderança;
 - Fluxo de Caixa;

- Inglês para Copa;
- Noções de Direito do Trabalho;
- Noções Básicas sobre o Processo Licitatório;
- Noções Básicas de Coaching;
- Técnicas de Recrutamento & Seleção;
- Marketing Político nas Redes Sociais;
- Corretagem de Imóveis;
- Como Falar em Público;
- Redação Empresarial e Técnica;
- Formação Econômica Brasileira;
- Mercado de Capitais e Investimentos;
- Educação e Novas Tecnologias;
- Organização da Educação Superior;
- Saúde Pública no Brasil;
- Gestão do 3º Setor;
- Gestão de Organizações Escolares;
- Gestão de Organizações de Saúde;
- Gestão de Pessoas na Prática;
- Marketing no Novo Milênio;
- Varejo Profissional;
- Gestão de Custo e Formação do Preço de Venda;
- ICMS para iniciantes;
- ICMS /IPI/ISS – Procedimentos Básicos;
- Cálculo Trabalhista;
- Ciências Criminais;
- Processo Administrativo Disciplinar Militar;
- Direito de Família;
- Direito do Trabalho;
- Direito Previdenciário;
- Execução Penal;
- Língua Portuguesa Aplicada ao Direito;
- Práticas de Departamento de Pessoal;
- Documentação em Serviço Social;
- Produção de materiais didáticos para EAD online;
- A Arte na Educação;
- História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo;
- Metodologia e Docência do Ensino Superior;
- Metodologia do Ensino na Educação Básica;
- Libras;
- Pedagogia Hospitalar;
- Enfermagem em Centro Cirúrgico;
- Fisioterapia em Saúde Pública;
- Farmácia Homeopática;
- Serviço Social e Saúde;
- Logística (com ênfase em supply chain management);
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Financeira e Controladoria;
- Gestão da Segurança da Informação;
- Gestão de Datacenter, Virtualização e Computação em Nuvem;

- Planejamento e Gestão Tributária;
- Secretariado Executivo;
- Design;
- Engenharia de Produção e Negócios;
- Reforma de Prédios Históricos;
- Arquitetura Prédios Históricos;
- Gestão de Portos.

1.4.3.3 Eventos Científicos:

Agregados ao processo de ensino aprendizagem da IES os eventos científicos suplantam a formação humana e profissional dos egressos. São eventos realizados constantemente, tais como simpósios, feiras, colóquios, fóruns, semanas, encontros, iniciação a pesquisa, etc., que se desdobram regularmente no calendário da IES.

1.4.3.4 Projetos de Extensão:

Os Projetos de Extensão contemplam programas específicos que oportunizam aos alunos a realização e participação em atividades extensionistas.

Nessa perspectiva, a Extensão envolve docentes, discentes e funcionários num esforço conjunto de viabilizar propostas e encaminhar soluções através de inúmeros projetos consistentes e articulados em parcerias, o que é de inegável relevância social para toda a nossa comunidade do entorno e da região.

Da mesma forma, a FDP II SE entende também a Extensão como educação continuada, concebendo-a a partir do modelo de faculdade aberta, e inserindo-a como elemento fomentador de interação, diálogo e desenvolvimento da sociedade, acompanhando as transformações socioculturais no campo do conhecimento, sem prescindir do seu caráter dialético-crítico, visando manter a sua identidade e missão enquanto IES, a fim de gerar uma solidariedade inclusiva, abrindo caminho para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Portanto, a missão pedagógica do nosso Programa de Extensão é inserir e guiar à comunidade acadêmica no contexto hodierno, uma vez que o objetivo final desta educação é o de incentivar a busca do conhecimento, o senso crítico constante e o preparo para as atividades e papéis que todos os nossos egressos venham a desempenhar como cidadãos e profissionais.

1.4.4 Iniciação a Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica:

O Programa de Iniciação à Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica é uma atividade oficial da IES sob a responsabilidade do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), a quem cabe o gerenciamento de suas atividades, contemplando todas as áreas de nossos cursos de graduação.

Entende-se por iniciação à pesquisa científica e inovação tecnológica a inserção dos discentes durante a sua formação superior nessas respectivas atividades, consolidando o hábito da investigação e da busca do conhecimento, além do contato inicial com a inovação tecnológica.

A iniciação a pesquisa está prevista no no Regulamento do Programa de Iniciação à Pesquisa (subcapítulo 2.12), bem como é contemplada através de outras atividades e programas da IES, tais como as **Normas Gerais de Atividades Complementares** (subcapítulo 3.7) e os **Projetos de Formação e Carreira** (subcapítulo 3.17), dentre outros.

As Atividades de Iniciação à Pesquisa estão evidenciadas no Relatório do CEPPG, bem como nos memoriais de fotos.

Na FDP II SE a oferta de iniciação a pesquisa científica e inovação tecnológica está plenamente associada ao ensino e a extensão, conforme versa o **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**:

Assim, no âmbito da pesquisa, ensino e extensão, o princípio da indissociabilidade inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. Na relação entre a extensão e a pesquisa, abrem-se, portanto, múltiplas possibilidades de articulação com as instituições de ensino e a sociedade.

Dessa forma, na FDP II SE entende-se por iniciação a pesquisa científica e inovação tecnológica a inserção dos discentes em atividades respectivas durante a sua formação superior, consolidando o hábito da investigação, do desenvolvimento de ideias, projetos e soluções, inclusive da análise organizacionais e de mercado, incidindo em projetos e temáticas que perpassam, inclusive, o **desenvolvimento artístico e cultural**.

Para tanto, a oferta de iniciação científica e tecnológica pode ocorrer, inclusive, por meio das Atividades Complementares previstas nos respectivos Cursos de Graduação e Pós-Graduação presencial da FDP II SE, conforme Normas Gerais de Atividades Complementares.

Por conseguinte, a oferta de iniciação a pesquisa científica e inovação tecnológica na IES também é contemplada da seguinte forma:

- **De forma curricularizada:** por meio dos **Projetos de Formação e Carreira (PFC)**, que são componentes curriculares obrigatórios das graduações, momento em que os discentes realizam **pesquisa ação** que suplanta as atividades de extensão a serem realizadas. As atividades de extensão perpassam temáticas que contemplam as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental;

- **Por meio de Editais:** para inserção dos alunos em atividades de iniciação a pesquisa científica e inovação tecnológica, onde os discentes vão ser inseridos no desenvolvimento de projetos de pesquisa para inovação, sob a mentoria de docentes da IES e **mediante a disponibilidade de bolsas de incentivo**. Os projetos contemplam ações de iniciação científica e tecnológica mediante o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação, tais como startups de atuação diversa, tipo edtech, deeptech, fintech, ESG, dentre outras, **inclusive para o desenvolvimento artístico e cultural**, tais como ideias e soluções inovadoras; inovação tecnológica; empresas e negócios; projetos de intervenção e análises organizacionais; apps, etc.

Portanto, trata-se de uma oferta de grande relevância no âmbito da FDP II SE, tendo em vista que a iniciação científica e tecnológica é um dos tripés que constituem a educação superior, onde temos a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse sentido, a FDP II SE cumpre exatamente o quanto previsto no **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**, quanto a associação do ensino, da extensão e da iniciação a pesquisa na vida acadêmica:

Visando à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, isto é, a participação dos atores sociais e do diálogo.

A pesquisa, tomada em relação à extensão, propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica.

1.5 Área de Atuação da IES e Inserção Local e Regional:

Com vistas a devida contextualização quanto as demandas efetivas de **natureza econômica, social, cultural, política e ambiental** do entorno da Faculdade Dom Pedro II de

Sergipe, tanto no aspecto local, quanto regional, apresentamos abaixo a análise socioeconômica do estado de Sergipe e, por conseguinte, do município de Lagarto e região.

1.5.1 O Cenário Sócio Econômico Sergipano e suas nuances:

O estado de Sergipe remonta ao início da colonização brasileira. A palavra Sergipe provém do tupi Siri-i-pe, e significa curso do rio dos siris. Na linguagem do colonizador, Siri-i-pe transformou-se em Sergipe. Sua história remonta à criação das Capitanias Hereditárias e as terras sergipanas, na época do descobrimento, eram habitadas por várias tribos indígenas. A única tribo que ainda sobrevive é a Xocó, que, atualmente, habita a Ilha de São Pedro, no município de Porto da Folha.

A primeira tentativa de colonização de Sergipe ocorreu em 1575, quando os jesuítas Gaspar Lourenço e João Salônio percorreram algumas aldeias. Na ocasião, a chegada do então governador Luís de Brito à região provocou a fuga dos índios. Entre 1637 e 1645, Sergipe esteve sob domínio dos holandeses. Em 1696, consegue sua autonomia jurídica com a criação da Comarca de Sergipe. Em 1698, foram instaladas as primeiras vilas: Itabaiana, Lagarto, Santa Luzia e Santo Amaro das Brotas.

Em 1763, Bahia, Sergipe, Ilhéus e Porto Seguro foram reunidos em uma só província. Finalmente, em 05 de dezembro de 1822, Dom Pedro I confirmou o decreto de 1820, que dava independência a Sergipe Del Rey. Em 17 de março de 1855, a província ganha uma nova capital, Aracaju, em substituição a São Cristóvão.

Do ponto de vista cultural, contempla grande influência da cultura nordestina, principalmente do cangaço com o surgimento do bando chefiado por Virgulino Ferreira, o Lampião. As festas populares são comuns e de origem diversa, mas sempre caracterizadas pelas danças, vestimentas e culinária, tendo seu ápice no período do São João e do São Pedro, com grandes concentrações populares na capital e nos municípios de Arei Branca e São Cristóvão, onde o forró predomina!

Um dos pontos principais de sua cultura é a literatura de cordel, um tipo de poesia popular, originalmente oral, e depois impressa em folhetos rústicos, expostos para venda pendurados em cordas ou cordéis, o que deu origem ao nome que vem lá de Portugal. São escritos em forma rimada e alguns poemas são ilustrados com xilogravuras, o mesmo estilo de gravura usado nas capas.

De origem genética indígena, temos também o município de Itabaianinha, próximo a Lagarto, conhecida há gerações como “a cidade dos anões”, pois ali nasce uma quantidade incomum de moradores que não cresce acima de 1,45 metros. Estima-se que cerca de 150 habitantes tenham nanismo. Não existe um censo oficial, mas o número de moradores anões é estimado entre 70 a 150. Sendo assim, ser pequeno ali não é tão diferente, já que em média, um em cada três habitantes tenha nanismo. Thomasi (2018) atesta que em Itabaianinha “estudos asseveram acerca da ocorrência do nanismo de natureza genética-ambiental, recorrente em oito gerações por cerca de 200 anos, como evidência da permanência de um gene mutado”, sendo essa uma possível explicação do motivo do grande número de anões no local.

Hoje, Sergipe é um grande Estado. Sua cultura é rica. Seus monumentos marcam, com características peculiares, uma parte da história com seus heróis anônimos e todo um sistema de vida que se baseou no trabalho escravo, na cana-de-açúcar e no gado.

A religião é predominantemente católica, distribuída conforme o IBGE (2020) da seguinte forma: Católicos: 1.454.796, Sem religião: 156.316, Evangélicos: 132.102, Espíritas: 15.564, Não determinada: 2.884, Religiões orientais: 2.665, Umbanda e Candomblé: 1.229, Outras: 14.148.

Apesar de ser considerado o menor Estado brasileiro, Sergipe detém um dos maiores potenciais de progresso do país. Este compacto Estado, com 21.918 Km² e uma população de 2.219.574 habitantes, dispõe de PIB de R\$ 27,8 bilhões, sendo que seu PIB *per capita*, no valor de R\$ 13.180,00, desponta como o maior dos estados nordestinos (IBGE, 2020). A renda *per capita* perfaz R\$ 758,00 mensal.

O Estado de Sergipe é composto por 75 municípios, distribuídos em 13 microrregiões, sem concentrações em vazios demográficos em todo seu território, já conquistou indicadores e condições que lhe dão uma posição singular como opção de investimento no Nordeste. Além do segmento turístico, contemplado por suas belezas naturais, clima agradável, praias e hospitalidade, tem grande potencial na Indústria, Agropecuária e Serviços, assim como para as atividades componentes.

Situado na Região Nordeste do Brasil, tendo como capital Aracaju, Sergipe tem como limites ao norte o Estado de Alagoas, ao leste o Oceano Atlântico e ao sul e oeste o Estado da Bahia.

Marcada desde o período colonial pela sucessão de coronéis e mandatários com grande centralização do poder, Sergipe tem contemplado a ascensão de novos políticos e lideranças

no seu governo, superando antigos líderes políticos regionais, tais como João Alves Filho e Albano Franco, que exerciam há décadas a supremacia no estado.

O clima varia de sub-úmido (faixa litorânea, com largura de 20 a 40 km), passando pelo de transição semi-árido (área do agreste, como Itabaiana, Lagarto e outros) a semi-árido (todo o oeste do Estado, com seca de 7 a 9 meses no ano). O relevo apresenta áreas planas com pequenas altitudes que vão aumentando em direção ao interior.

O potencial hídrico do Estado, responsável pela abundância de água e energia elétrica, é composto por seis bacias hidrográficas compostas pelos rios: São Francisco (7.274 km²), Piauí (4.091 km²), Sergipe (3.293 km²), Vaza-Barris (2.279 km²), Real (2.584 km²) e Japaratuba (1.829 km²).

A economia sergipana, que durante séculos esteve baseada no cultivo da cana-de-açúcar, começa a se modificar a partir dos anos 90. Apoiado em incentivos fiscais e em seu potencial energético - oferecido pela usina de Xingó e pela exploração de petróleo e gás natural, Sergipe atrai constantemente indústrias para seu território. Somente entre 1995 e 1998, 40 indústrias instalam-se no Estado, com destaque para uma fábrica de cerveja em Estância, que impulsiona a chegada de outras pequenas e médias empresas à região, principalmente voltadas para o beneficiamento de produtos agrícolas e de couro, processamento de alimentos e um pequeno parque têxtil.

A indústria local tem no Grupo Maratá o seu grande expoente, com a produção de uma oferta diversificada de produtos alimentícios e dos seus próprios insumos, seguido de perto pela produção e beneficiamento de fumo e charutos, que se destacam também no fornecimento nacional e internacional, tudo localizado no âmbito da Zona Industrial da Capital, da Região Metropolitana de Aracaju e no município de Lagarto.

Por causa da pequena extensão territorial, a pecuária é representada por um rebanho de apenas 918 mil bovinos e 83,3 mil ovinos e 82,3 mil suínos.

Ao mesmo tempo que o setor industrial cresce, o agropecuário registra queda em parte de sua produção. As áreas dedicadas às culturas tradicionais, como algodão, cana-de-açúcar, mandioca e milho, vêm diminuindo, enquanto se expandem as lavouras com melhor desempenho comercial, como a do coco-da-baía, a de fumo e a da laranja, principal produto estadual.

A agropecuária emprega a maior parte da mão-de-obra sergipana, mas é o setor de serviços, centrado no comércio de Aracaju, o responsável por mais de 65% do PIB do Estado. Nas últimas décadas, Sergipe recebeu investimentos da SUDENE e do Proálcool, além dos

recursos da Petrobras desde a descoberta, em 1963, de petróleo e gás natural, produtos dos quais é o terceiro maior produtor do país, atrás do Rio de Janeiro e da Bahia.

Atualmente, os setores de comércio e de serviços, esse concentrado na capital, respondem por grande parte da economia sergipana, que se destaca no cenário nacional pelo seu potencial de desenvolvimento econômico, qualidade de vida e turismo de lazer e eventos (SEDETEC/SE, 2019).

O Município da Barra dos Coqueiros, por exemplo, distante somente 3 km do Centro de Aracaju, após a inauguração da Ponte Construtor João Alves, no ano de 2006, passou por um processo gigantesco de conurbação com a capital sergipana, e viu o progresso chegar, com uma espetacular transformação imobiliária e socioeconômica.

O que mais se destacou foi a chegada da Centrais Elétricas de Sergipe - CELSE, em 2017, para a implantação da Usina Termelétrica Porto de Sergipe I - instalada no imenso terreno onde um dia se sonhou o Polo Cloroquímico de Sergipe, aflorou ainda mais o processo de desenvolvimento do município de Barra dos Coqueiros.

Foram R\$ 6 bilhões de investimento para transformar o empreendimento na maior usina termelétrica da América Latina. A partir do início de suas operações em 2021, a usina presenteou o município de Barra de Coqueiros e toda Região metropolitana de Aracaju com a criação de novos postos de trabalho, gerando cerca de 3 mil novos empregos diretos e indiretos.

Na Educação Básica, o Estado de Sergipe dispõe de 243.250 mil alunos matriculados na rede estadual. Desses, 6.241 estão na Educação Infantil (2,6%), 150.670 no Ensino Fundamental (61,9%) e 86.595 mil no Ensino Médio (35,6%). Em Sergipe, os dados referentes ao ano de 2020 (IBGE), indicavam que o total de matrículas na Educação superior representava um atendimento a 11,59% da população na faixa etária de 18 a 24 anos de idade. O Estado possuía, então, 1,1% da população brasileira nessa faixa, mas a oferta de vagas nas suas instituições de ensino superior representava somente 0,7% da matrícula brasileira. Relativamente à Região Nordeste, enquanto os habitantes equivaliam a 3,73% dos que se encontravam entre os 18 e 24 anos de idade, a matrícula na Educação superior era equivalente a 4,6% da matrícula nordestina. Assim, dentre os desafios que estão colocados para o Estado de Sergipe, sobressaía a necessidade imediata de elevar a cobertura do ensino superior a pelo menos 17% da sua população na faixa etária dos 18 aos 24 anos de idade, colocando Sergipe nos mesmos níveis da média brasileira. Para atingir esta meta era necessário criar 13.485 novas vagas, aumentando o número de alunos matriculados de 31.032 para 45.517.

Apesar de dados socioeconômicos diferenciados, a educação superior no Estado de Sergipe apresenta dados diminutos: dispõem apenas de 17 instituições de ensino superior, sendo apenas duas Universidades, uma Federal e uma Privada, e um Instituto Federal, somadas a 14 Faculdades. Dos 75 municípios, apenas três possuem IES, a capital e dois municípios do interior. As vagas para Educação a Distância são bem reduzidas, apenas duas IES privadas são Credenciadas EaD. Portanto, a soma de vagas presenciais e a distância, tanto para graduação quanto para a pós-graduação, é diminuta, principalmente frente ao potencial econômico do estado e ao número de concluintes do ensino médio em Sergipe, que perfizerem 81.739 alunos em 2020 (IBGE).

Os dados apresentados revelam as características importantes do Estado de Sergipe e, em particular, do município de Aracaju, bem como, da região metropolitana do entorno da capital. Considerando, portanto, as características históricas, sociais, políticas, culturais, ambientais e, principalmente, a potencialidade econômica da região associada aos dados educacionais, fortalece-se a necessidade de mão-de-obra qualificada na educação superior para suplantiar o desenvolvimento socioeconômico local e regional, com a autorização de novos cursos superiores de graduação e de graduação tecnológica, bem como, pós-graduação *Lato Sensu*, que venham a atender as demandas que se apresentam.

1.5.2 O Histórico e o Contexto Local e Regional da IES

Lagarto é um município localizado no estado de Sergipe, na Região Nordeste do país. Encontra-se na região centro-sul e é a maior cidade do interior do estado, com uma população estimada em 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 103 576 habitantes. Terceiro município mais populoso de Sergipe, a cidade fica localizada a 75 km da capital, Aracaju.

A existência de uma faculdade em Lagarto, além de alavancar o desenvolvimento regional e promover a inserção profissional de milhares de jovens e adultos, contribui para que o Governo Federal atinja as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), de ter no ensino superior 30% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos.

No setor primário, o município conta com cerca de sete mil pequenas propriedades onde são cultivados fumo, laranja, mandioca, maracujá, acerola. Com várias comunidades rurícolas bem alicerçadas, Lagarto não sofre tanto com o êxodo rural, devido as suas peculiaridades fundiárias. Colônia Treze, Jenipapo, Brasília,

Boa Vista do Urubu, Urubutinga, Olhos d'Água, Rio Fundo, Tanque, Santo Antônio, Pururuca, Brejo, Sobrado, Pé da Serra do Qui, são alguns dos expressivos povoados do município. Além da agricultura, Lagarto dispõe de elevado potencial pecuário, possuindo um dos maiores plantéis do Estado.

Já no setor secundário, pequenas indústrias também se fazem presentes, como fábrica de ladrilhos, roupas, artefatos de cimento, bebidas, beneficiamento de madeira e produtos agrícolas. Merecendo destaque o Grupo José Augusto Vieira, que atua no ramo de indústrias de beneficiamento de fumo, plástico e alimentos.

Com comércio e serviços bastante desenvolvidos, Lagarto é polo da região centro-sul do Estado de Sergipe. O setor comercial é composto de estruturada rede de supermercados, padarias, bares, lanchonetes, sorveterias, loja de roupas, calçados, veículos, móveis, eletrodomésticos, veículos automotores, postos de gasolina, material de construção, autopeças, farmácias, além das feiras livres realizadas nos dias de quinta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, quando ocorre uma das maiores feiras livres da região, atraindo milhares de pessoas. O setor de serviços é bastante variado com ampla gama de escolas, cursos, locadoras, funerárias, empresas de assistência técnica, oficinas mecânicas, etc. Dispondo de diversos estabelecimentos hoteleiros, Lagarto recebe bem os que o visitam.

O Município é atendido por 06 agências bancárias: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Estado de Sergipe, Bradesco e Banco do Nordeste do Brasil. A cidade capta os canais de TV que geram sinais a partir de Aracaju, a capital do Estado. A zona urbana é servida por táxi e mototáxi e a zona rural por coletivos que ligam os povoados à sede. Além disso, possui um hospital regional e variada rede de clínicas e laboratórios. Possui ainda 3 emissoras de rádio, sendo duas FM e uma AM, e jornais de circulação municipal.

A Faculdade Dom Pedro II de Sergipe, única IES presencial do município de Lagarto, originalmente chamada de Faculdade José Augusto Vieira, foi credenciada pelo Ministério da Educação – MEC através da Portaria nº 3.014, de 23 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 27.09.2004 e mantida pela Fundação José Augusto Vieira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 32.744.278/0001-60, com Estatuto registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Lagarto, Estado de Sergipe, sob nº de ordem 279, às folhas 06 verso e 07 verso, do Livro 2- A de Pessoas Jurídicas, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 40, em Lagarto, Estado de Sergipe, com sede e foro em Lagarto, Estado de Sergipe e reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 12/95, de 12.01.1995, Lei Estadual nº 3.751,

de 27.06.1996 e Decreto Federal, de 24.01.2000. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 014.414-2.

Em março de 2003, foi iniciada a elaboração do projeto educacional de criação da Faculdade José Augusto Vieira. Para tanto, equipe multidisciplinar de pedagogos, professores e técnicos foi contratada para formatar o projeto e encaminhá-lo ao MEC. A proposta atendia os objetivos da Fundação de defender e apoiar crianças, adolescentes, e seus pais; auxiliar na erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais, conforme dispõe o inciso III, artigo 3º, da Constituição Federal.

O projeto foi protocolado no MEC em 20.05.2003 através do Processo Sapiens 20031002843 e a FJAV foi credenciada pelo MEC através da Portaria 3.014, de 23.09.2004, juntamente com a autorização de funcionamento dos Cursos de Administração de Empresas, com 150 vagas; Licenciatura em História, com 50 vagas; Licenciatura em Geografia, com 50 vagas e Licenciatura em Letras Português-Inglês; com 100 vagas.

A FJAV realizou seu primeiro processo seletivo em outubro/2004 e obteve uma repercussão muita grande, tendo conseguido preencher todas as vagas disponibilizadas. Mesmo antes de aderir ao PROUNI, a instituição implantou programa de bolsas de estudos para alunos carentes, oferecendo 61 bolsas, num total de 20% das vagas disponibilizadas. Considerando que as mensalidades da FJAV estavam entre as mais baratas do Estado e estavam compatíveis com a realidade socioeconômica da região, a IES despontou como opção para formação da população regional, tornando possível compatibilizar, na maioria dos casos, estudo e trabalho.

Juntamente com seus cursos, a FJAV atuou em várias ações de extensão e apoiados através do seu Programa de Iniciação Científica alunos bolsistas, criando as condições para o início de pesquisas.

A Faculdade manteve a Revista Eletrônica da FJAV, um meio de divulgação de trabalhos de seus docentes, alunos e de pesquisadores externos, cujo conteúdo pôde ser lido mundialmente.

Em 2008 a FJAV implantou o seu programa de pós-graduação com a abertura de três cursos de especialização *lato sensu*, a saber:

- Gestão De Pessoas e Psicologia Organizacional;
- Docência do Ensino Superior;
- Estudos Literários e Linguísticos Aplicados ao Ensino da Língua Portuguesa.

Além dos cursos supracitados, a FJAV sempre ofereceu vários cursos de pós-graduação *lato sensu*, tais como: Gestão de Negócios e Marketing; Gestão e Educação Ambiental; Controladoria e Finanças Empresariais; Território, Desenvolvimento e Meio Ambiente; Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Educação Matemática; Estudos Linguísticos; Gestão de Projetos Sociais; História do Brasil: Ambiente, Cultura e Sociedade; História e Cultura Sergipana; Língua Inglesa; Logística; dentre outros contemplando sempre todas as áreas das graduações existentes na IES.

Desta forma, a FDP II SE se constituiu como opção para a formação da população regional, tonando possível compatibilizar, na maioria dos casos, estudo e trabalho.

Em 2014 o Grupo UNIDOM tem seu processo de transição de manutenção consolidada junto ao MEC, onde a Faculdade José Augusto Vieira passa a ser oficialmente a ser chamada por Faculdade Dom Pedro II de Sergipe, por meio da Portaria do MEC nº 454 de 22 de maio de 2017 (transferência de manutenção), e, a partir de então, mantida pela Instituição Baiana de Ensino Superior.

A partir daí o Grupo UNIDOM implementou o seu programa de desenvolvimento institucional, propondo projetos de incentivo a formação de turmas nos cursos de licenciatura, que vinha apresentando baixa demanda e operacionalizando a implantação de novos cursos, a exemplo de Enfermagem, Engenharia Civil, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Rede de Computadores e Direito, dentre outros.

1.6 Projeção de Crescimento da IES para os próximos Cinco Anos:

Através do presente PDI, a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe propõe a continuidade de seus trabalhos frente a sociedade lagartense e entorno, no âmbito do estado de Sergipe e região.

Dessa forma, dentre outros tópicos, se apresenta a projeção de se contemplar o seguinte quanto ao crescimento institucional nos próximos cinco anos da IES:

- Implantação e Desenvolvimento de novos Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica presenciais;
- Credenciamento EaD e Autorização de cursos de graduação e de pós-graduação a distância;
- Ampliação da oferta na área de saúde, com a Autorização dos Cursos de Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia e Educação Física, dentre outros;
- Ampliação da oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Extensão;

- Consolidação das atividades de iniciação à pesquisa;
- Credenciamento Centro Universitário.

Desde a sua fundação, a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe procura se posicionar de forma harmônica com o crescimento da sociedade e da economia de seu entorno e região.

Portanto, conforme condições e demandas socioeconômicas do estado de Sergipe e região expostas neste PDI, entendeu a Mantenedora que com a expansão proposta na sua oferta via estará contemplando a sua a estratégia de crescimento sustentável em sintonia com o contexto local e regional, e as suas demandas efetivas de **natureza econômica, social, cultural, política e ambiental**.

2.0 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL:

O **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** estabelece as **políticas institucionais, as ações acadêmico-administrativas e os princípios norteadores das práticas de ensino na modalidade presencial da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe**, de maneira a normalizar, estimular e estabelecer políticas de fomento ao ensino de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, a iniciação científica e tecnológica, a extensão e a responsabilidade social e ambiental, como atividades fundamentais para o crescimento qualitativo da IES, com reflexos inexoráveis a formação do egresso e a toda sociedade local, regional e nacional.

Na vigência do PDI anterior e no que se inicia em 2024, a FDP II SE se **restringe ao ensino na modalidade presencial**, inclusive sem a utilização de percentuais de disciplinas na modalidade a distância ou adoção de metodologia baseada em recursos da Internet. Bem como, não iniciamos a internacionalização da IES.

Vale salientar que em função da **PANDEMIA DO COVID 19**, toda instituição ingressou no ensino remoto a partir de março/2020, retornando ao normal a partir de 2022.

No Capítulo 3, damos continuidade ao PPI com a apresentação da **Organização Didática Pedagógica da Instituição**, elencando a **Metodologia** e todos **Regulamentos e Normas** que delimitam a rotina acadêmica da IES para a modalidade presencial.

Dessa forma, apresentamos nossa **proposta pedagógica institucional** em sintonia com as tendências sociais e educacionais contemporâneas, pois a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe entende que uma instituição de Educação Superior deve dispor de uma constante consolidação de seu caráter acadêmico, da procura do saber e do desejo de promover a criatividade, e da cooperação no desenvolvimento da solução dos problemas nacionais. Preocupando-se sempre com modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da Realidade atual, principalmente do seu entorno local, regional e nacional!

2.1 Planejamento Didático-Instrucional:

O Planejamento Didático-Instrucional aplicado a **graduação e a pós-graduação lato sensu** se encontra contemplado ao longo de nosso **Projeto Pedagógico Institucional (Capítulo 2)** e da **Organização Didática Pedagógica da Instituição (Capítulo 3)**, denotando métodos, técnicas didático-pedagógicas e metodologias que promovem um atendimento

educacional especializado, e suplanta as atividades de avaliação na IES, **o que se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação**, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, inclusive com a devida associação do ensino a extensão e iniciação à pesquisa.

Dessa forma, apresentamos a proposta pedagógica institucional da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe:

Em sintonia com as tendências sociais e educacionais contemporâneas, a FDP II SE entende que uma instituição de Educação Superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber e do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais. Sua preocupação é a de cooperar com modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade atual.

Por conseguinte, de forma inovadora, a IES precisa ter como função básica a crítica, fazendo da sala de aula um local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança. Dessa maneira, o aluno assumirá um papel direto e ativo na condução de projetos que realmente transformem o espaço social em que está inserido, e que promovam o seu desenvolvimento.

Da mesma forma, o professor para o século XXI deve compreender os processos locais, regionais e nacionais, bem como, a globalização e as mudanças mais amplas no plano internacional, dentro das quais os destinos do país são traçados, sintonizando-se com as propostas e princípios contemporâneos para a formação profissional de nossos egressos.

Tendo essas perspectivas como referência, a IES entende que é pertinente também diferenciar os conceitos de multidisciplinaridade, Pluridisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, enquanto estratégias e fundamentos pedagógicos de referência para nossa instituição, conforme entendimento de Ari Paulo Jantsch, apud Manoel Gomes Tubino (1997, p.33- 34):

- Multidisciplinaridade: conjunto de disciplinas propostas ao mesmo tempo, sem valorização das relações existentes entre eles;
- Pluridisciplinaridade: justaposição de disciplinas no mesmo nível hierárquico, agrupadas por temas;

- Interdisciplinaridade: axiomática comum a um grupo de disciplinas conexas e definidas no nível hierárquico imediatamente superior, introduzindo a noção de finalidade;
- Transdisciplinaridade: coordenação de todas as disciplinas e interdisciplinas do sistema de ensino inovado, sobre a base de uma axiomática geral pré-definido.

Com base nessas concepções, o projeto pedagógico institucional da FDP II SE prima pela interdisciplinaridade e pela transdisciplinaridade a partir de eixos axiomáticos pré-definidos nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, que se fazem, primeiramente, no respeito e valorização das disciplinas introdutórias, que estão estrategicamente distribuídas nos primeiros anos dos cursos, de maneira a permear a formação humano do aluno; e, por conseguinte, nas disciplinas técnicas profissionais, que se complementam na sequência do curso para formação definitiva do egresso.

Vale salientar que a IES utiliza as **metodologias ativas e participativas** no âmbito de seu projeto pedagógico entendendo as mesmas como um processo amplo que possui como principal característica a inserção do aluno como agente principal responsável e comprometido com sua aprendizagem. Nesse sentido, o processo de educar, devido a múltiplos fatores, dentre os quais a rapidez na produção de conhecimento, a provisoriedade das verdades construídas no saber científico e, principalmente, a facilidade de acesso à vasta gama de informação, deixou de ser baseado na mera transmissão de conhecimentos.

Nesse contexto, as **metodologias ativas** surgiram como proposta para focar o processo de ensinar e aprender na busca da participação ativa de todos os envolvidos, centrados na realidade em que estão inseridos. E o aluno torna-se protagonista no processo de construção de seu conhecimento, sendo responsável pela sua trajetória e pelo alcance de seus objetivos, no qual deve ser capaz de auto gerenciar e autogovernar seu processo de formação.

Dentre as metodologias ativas utilizadas, ressaltamos o Projeto de Formação e Carreira desenvolvido internamente e aplicado como metodologia exitosa e inovadora que permite a curricularização da extensão, da iniciação a pesquisa científica, da relação da teoria com a prática, da interdisciplinaridade, etc.

Dessa forma, o nosso fazer pedagógico supõe o envolvimento do aluno pleno enquanto construtor de seu conhecimento, como elemento básico da relação ensino aprendizagem, onde a prática, o erro, o desafio são um constante estímulo à busca do conhecimento.

Alinhamos a todo conhecimento teórico à prática, visando a integralização dos diversos ramos do saber, como constitutivos do saber global. Nessa conjuntura, existe uma atuação marcante dos professores e coordenadores na promoção da interdisciplinaridade e da

transdisciplinaridade, não só através do acompanhamento das atividades e métodos de ensino desenvolvidos em sala de aula e em atividades extraclasse, como no estabelecimento de metodologias de trabalho modernas e adequadas, mediante o preparo dos professores para aplicação das mesmas.

Portanto, o desafio da FDP II SE não se constitui apenas quanto ao corpo docente, mas em grande parte ao corpo discente, que muitas vezes adentra à faculdade com as dificuldades não superadas no Ensino Médio, onde o aluno é apenas receptáculo de informações, acreditando ser a função do professor a de repassador de conhecimentos. Este aluno será nosso desafio, na medida em que, conforme nossa proposta pedagógica, ele tem que ser um parceiro do professor, proporcionando-lhe os meios para que o conhecimento teórico e prático seja desvendado.

2.2 Políticas de Ensino:

No âmbito da graduação e da pós-graduação *lato sensu*, dentro da proposta pedagógica da IES, as ações acadêmico-administrativas, o planejamento didático-instrucional, a política de ensino, os métodos e técnicas didático-pedagógicas, as metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação são organizadas conforme descrito neste PDI e se desdobram frente a oferta presencial, sempre com a incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, **e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, tais como os Projetos de Formação e Carreira para curricularização da extensão e da iniciação científica e tecnológica, a obrigatoriedade da disciplina de LIBRAS nos cursos de saúde, dentre outras.**

Da mesma forma, vale salientar que toda proposta pedagógica da graduação e da pós-graduação é aprovada pelos Conselhos Superiores (órgãos colegiados), continuamente acompanhada pela gestão interna e avaliada pela CPA.

Outro fator relevante é a formação dos professores que atuam na graduação e na pós-graduação, tendo em vista que selecionamos profissionais que agregam formação acadêmica *stricto sensu* em sua maioria (+ de 80% mestres e doutores), associadas a grau elevado de experiência profissional, para proporcionar aos nossos alunos um uma especialização de qualidade diferenciada.

Para a graduação, conforme descrito neste PDI, o Processo Seletivo segue regras específicas e a oferta se desdobra na SEDE em lagarto e na sua microrregião, alcançando

ainda a maioria dos municípios sergipanos, sempre **observando as demandas locais, regionais e nacionais e as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental.**

Portanto, dentro da proposta pedagógica da IES, para o cumprimento de sua Missão e consecução de seus Objetivos e Metas, **a FDP II SE dispõe para orientar suas ações as seguintes políticas de ensino complementares que são aplicadas aos seus diferentes cursos, tanto graduações quanto pós-graduações *lato sensu*:**

- O processo de ensino-aprendizagem orientado por uma concepção que considere a estrutura cognitiva dos estudantes (aprendizagem significativa), inclusive os portadores de necessidades especiais, e a sua prática indissociável das abordagens teórico-conceituais (aprendizagem vivencial);

- A estrutura curricular dos cursos com significativa prática profissional orientada e supervisionada;

- A estrutura curricular dos cursos com estratégias, metodologias ativas e atividades que operacionalizem a necessária interdisciplinaridade, com a inserção dos conteúdos obrigatórios e optativos previstos na legislação vigente;

- A abordagem metodológica das disciplinas dos cursos com formas que garantam o desenvolvimento de habilidade de busca autônoma do conhecimento por parte dos estudantes;

- O processo de avaliação da aprendizagem considerando não apenas a avaliação classificatória, necessária para a atribuição de notas tendo em vista a aferição do aproveitamento nas disciplinas, mas, também, a avaliação formativa que objetiva a orientação dos estudantes na sua aprendizagem;

- Os cursos, tanto de graduação quanto de pós-graduação, na sua maioria, prevendo trabalho de conclusão que proporcione produção intelectual, independente e orientada dos seus estudantes, podendo ser estabelecidos, de forma flexível, o tipo de trabalho a ser desenvolvido, tais como monografias, projetos interdisciplinares e/ou artigos, dentre outros, conforme respectivas diretrizes curriculares;

- Sempre quando possível e pertinente, os cursos técnicos e de graduação tecnológica dispoñdo em sua estrutura modular de certificações parciais, ofertados seguindo as diretrizes legais vigentes, com seus currículos estruturados em módulos profissionalizantes, disponibilizando saídas intermediárias e percursos alternativos de formação, incluindo também conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com as respectivas diretrizes curriculares;

- A estrutura curricular dos cursos prevendo a extensão curricularizada, como forma de enriquecimento da formação dos estudantes e atendimento de suas necessidades e vocação pessoais, devidamente estruturadas de acordo com a concepção de cada curso, conforme respectivas diretrizes curriculares;
- A avaliação institucional como processo fundamental no âmbito do ensino, enquanto ferramenta indispensável para o repensar pedagógico e aprimoramento na consecução do processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, vale salientar que as diretrizes pedagógicas da FDP II SE também estão fundamentadas nos seguintes aspectos aplicados a graduação e a pós-graduação *lato sensu*:

- Acompanhamento e avaliação permanente da proposta pedagógica institucional e dos currículos dos cursos superiores e de técnico de nível médio pelos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes e pela Comissão Própria de Avaliação, com vistas à melhoria do nosso fazer pedagógico;
- Planejamento das disciplinas dos cursos tendo como eixo articulador a unidade teoria-prática, sempre com a inserção de conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente, tendo essa associação como fundamental para a formação hodierna;
- Realização contínua da **extensão e da iniciação científica e tecnológica de forma curricularizada**, tanto nos PFCs quanto nas atividades socioeducativas e das Atividades Complementares, **dentre outras atividades obrigatórias e curricularizadas**, propiciando a aproximação dos alunos das demandas sociais;
- Enriquecimento e aprofundamento dos currículos sempre com a inserção de conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente, associados a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão para constituir o princípio da educação continuada.

2.3 Políticas de Ensino e Ações Acadêmicas-administrativas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

De forma complementar, no âmbito da proposta pedagógica da IES quanto as suas “**políticas de ensino**” descritas no item anterior, **no âmbito da pós-graduação *lato sensu***, as ações acadêmico-administrativas, o planejamento didático-instrucional, a política de ensino,

os métodos e técnicas didático-pedagógicas, as metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, são organizadas conforme descrito neste PDI e se desdobram frente a oferta de pós-graduação *lato sensu*, sempre com a incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, **e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, tais como os Projetos de Formação e Carreira para curricularização da extensão e da iniciação científica e tecnológica, dentre outras.**

Da mesma forma, vale salientar que toda proposta pedagógica da Pós-Graduação *lato sensu* é aprovada pelos Conselhos Superiores (órgãos colegiados), continuamente acompanhada pela gestão interna e avaliada pela CPA, e a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* se encontra articulada com as áreas da graduação para viabilizar a educação continuada.

Outro fator relevante é a formação dos professores que atuam na pós-graduação, tendo em vista que selecionamos profissionais que agregam formação acadêmica *stricto sensu* em sua maioria (+ de 80% mestres e doutores), associadas a grau elevado de experiência profissional, para proporcionar aos nossos alunos um uma especialização de qualidade diferenciada.

A oferta de pós-graduação *lato sensu* se desdobra na SEDE em Lagarto e na sua microrregião, alcançando ainda a maioria dos municípios sergipanos, sempre **observando as demandas locais, regionais e nacionais e as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental.**

A política institucional de pós-graduação *lato sensu* envolve também a contínua ampliação da oferta, principalmente de cursos alinhados as graduações da IES, para proporcionar a educação continuada aos nossos egressos, a comunidade em geral e a públicos específicos mediante parcerias de educação corporativa.

Atualmente nossa oferta de Pós-Graduação *Lato Sensu* é ampla e abrange todas as áreas da graduação, **e todos os cursos estão em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, para validade nacional de sua Certificação, além de registrados no Cadastro Nacional de Oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), das Instituições Credenciadas no Sistema Federal de Ensino, conforme Resolução CNE/CES nº 02/2014.**

Além de todas as políticas de ensino da IES, a FDP II SE mantém os seus **Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*** dentro dos seguintes parâmetros suplementares:

- Integração permanente entre a graduação e a pós-graduação enquanto formação continuada em função da importância do preparo profissional sólido, contemporâneo e com constante qualificação;
- Desenvolvimento de cursos e programas de pós-graduação em sintonia com a vocação dos cursos de graduação e com as necessidades da comunidade, contemplando os conteúdos obrigatórios e optativos conforme legislação vigente a inclusão de portadores de necessidades especiais;
- Adequação aos avanços da ciência e da tecnologia e designação de um corpo docente atualizado e qualificado, na sua maioria com titulação mínima de Mestrado para atuar na pós-graduação *Lato Sensu*;
- Contínua incorporação de avanços tecnológicos e metodologias ativas que incentivam a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras;
- Utilização de metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação;
- Acompanhamento constante da equipe gestora e de avaliação da CPA das ações acadêmicas-administrativas;
- **Aprovação constante procedimentos e ações da pós-graduação pelos Conselhos Superiores (órgãos colegiados);**
- Estabelecimento de uma adequada relação orientador/aluno para orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), quando previstos, podendo ser estabelecido, de forma flexível, o tipo de trabalho a ser desenvolvido, tais como monografias, projetos interdisciplinares, artigos, etc.

2.4 Políticas e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural:

A Educação Superior tem na geração e disseminação do conhecimento uma de suas principais funções, como condição inalienável que impõe a iniciação científica e inovação tecnológica como uma atividade essencial e constitutiva de seu caráter e identidade. Para tanto, temos na FDP II SE o **Programa de Iniciação a Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica**,

que se desdobra em projetos com temáticas diversas, de forma exitosa e inovadora, que contemplam, inclusive, temas e atividades artísticas e culturais.

A **STARTUP “Saber em Rede”**, por exemplo, incubada e desenvolvida na própria FDP II SE, em parceria com a coirmã Faculdade Jardins de Aracaju, enquanto edtech que atua com marketing de relacionamento 4.0, viabiliza a comercialização de produtos educacionais, culturais e artísticos. Dessa forma, se constitui um exemplo claro de desenvolvimento e acesso de alunos e funcionários a **educação, cultura e artes**, numa estratégia de crescimento em rede que possibilita ainda o comissionamento financeiro para todos os participantes.

Nesse sentido, a existência da iniciação científica e inovação tecnológica legitima a própria educação superior, sob o princípio clássico da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, conforme preconiza o **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**:

Assim, no âmbito da pesquisa, ensino e extensão, o princípio da indissociabilidade inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. Na relação entre a extensão e a pesquisa, abrem-se, portanto, múltiplas possibilidades de articulação com as instituições de ensino e a sociedade.

Na FDP II SE a Extensão e a Iniciação Científica e Inovação Tecnológica são atividades oficiais sob a responsabilidade do **Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) e do Núcleo de Pesquisa e Inovação**, a quem cabe o gerenciamento de suas atividades, **sob a Coordenação da Profa. Dra. Alaide Barbosa**, Pós Doutora em Engenharia e Doutora em Ciências, ambos cursos pela Escola Politécnica da USP.

A iniciação científica e inovação tecnológica está prevista, inclusive, nas Normas Gerais de Atividades Complementares, a serem contempladas por opção dos alunos, previstas nos respectivos Cursos de Graduação e Pós-Graduação presencial.

Entende-se por iniciação científica e inovação tecnológica a inserção dos discentes em atividades respectivas durante a sua formação superior, consolidando o hábito da investigação, do desenvolvimento de ideias, projetos e soluções, inclusive da análise organizacionais e de mercado, incidindo em projetos e temáticas que perpassam, inclusive, o **desenvolvimento artístico, cultural social e econômico, dentre outros**.

Para tanto, no âmbito da IES, além de estarem previstas nas Atividades Complementares dos cursos de graduação da IES, no âmbito da graduação e da pós-graduação *lato sensu*, a iniciação pesquisa científica e inovação tecnológica é contemplada conforme segue:

- **Por meio de Editais:** para inserção dos alunos em atividades de iniciação a pesquisa científica, onde os discentes vão ser inseridos no desenvolvimento de projetos de pesquisa para inovação, sob a mentoria de docentes da IES e **mediante a disponibilização de bolsas de incentivo aos participantes.**

- **De forma curricularizada:** por meio dos Projetos de Formação e Carreira (PFC), que são componentes curriculares obrigatórios das graduações, momento em que os discentes realizam **pesquisa ação** que suplanta as **atividades de extensão** a serem realizadas. **As atividades de extensão perpassam temáticas que contemplam as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental;**

Dessa forma, vale salientar que o **Projeto Formação e Carreira** contempla de forma curricularizada a extensão e a iniciação a pesquisa científica na IES, enquanto atividade de **Teoria x Prática / Interdisciplinaridade**, pois é uma **metodologia ativa participativa** utilizada na FDP II SE, de **forma inovadora e exitosa.**

Nesta perspectiva, os estudos propostos nos projetos são fundamentados nos princípios da **pesquisa-ação**, que são de base empírica e buscam ampliar a relação entre a teoria e a prática, através da resolução de desafios verificados pelos estudantes. A pesquisa-ação, em linhas gerais, consiste na investigação e na ação através de estratégias de pesquisa, para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática. Para tal, como diz Thiollent (1985, p.16), “é necessário definir com precisão, qual ação, quais agentes, seus objetivos e obstáculos, qual exigência de conhecimento a ser produzido em função dos problemas encontrados na ação ou entre os atores da situação”.

Assim sendo, demanda na relação entre os pesquisadores e pessoas envolvidas no estudo da realidade do tipo participativo/coletivo, sempre atuante e opinante sobre o cotidiano, sem tomar as decisões pelo coletivo. A participação dos pesquisadores é explicitada dentro do processo do “conhecer” com os “cuidados” necessários para que haja reciprocidade/complementaridade por parte das pessoas e grupos implicados, que têm algo a “dizer e a fazer”. Não se trata de um simples levantamento de dados ou informações (THIOLLENT, 1985).

A FDP II SE também busca constantemente parcerias com empresas públicas e privadas para suplantar o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e inovação tecnológica, que contemplam as dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, artística, política e ambiental do entorno local e regional, tais como o **SEBRAE**, dentre outras, que

geraram resultados positivos e projetaram a IES no âmbito local e regional de Sergipe, a medida que suplantaram um sem número de atividades de extensão e editais de iniciação científica e inovação tecnológica.

Dessa forma, a IES está sempre em busca de oportunizar aos alunos e docentes a participação em projetos de pesquisa e inovação para desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento a **diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, científica e tecnológica, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.**

Vale salientar que as nossas atividades de iniciação científica e inovação tecnológica citadas, dentre outras realizadas e planejadas, contemplam ações e temáticas diversas, **inclusive temas e atividades artísticas, culturais, sociais e econômicas**, que envolvem o corpo discente, docente e técnico administrativo, bem como toda a comunidade do entorno local e regional, conforme memoriais disponíveis que registram um sem número de atividade que foram realizadas nos últimos anos pela FDP II SE.

Desde 2008, que a IES e o Grupo UNIDOM instituiu o periódico “Revista Científica Emphasis” (ISSN 2177-8981), como veículo de divulgação da sua produção científica. De formato virtual, acessível também pelo site institucional, para publicação da produção científica oriunda da IES, bem como, de autores externos.

Portanto, a iniciação a pesquisa científica e inovação tecnológica da FDP II SE se caracteriza como uma oferta de grande relevância, tendo em vista que a pesquisa é um dos tripés que constituem a educação superior, onde temos a indissociabilidade do ensino, da extensão e da pesquisa.

Nesse sentido, a FDP II SE cumpre exatamente o quanto previsto no **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**, quanto a associação do ensino, da extensão e da iniciação a pesquisa na vida acadêmica:

Visando à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, isto é, a participação dos atores sociais e do diálogo. A pesquisa, tomada em relação à extensão, propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica.

Para as atividades de iniciação a pesquisa na IES, foi aprovado também o seguinte regulamento, a ser aplicado quando deliberado pela IES e pela mantenedora:

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP) é uma atividade oficial da IES sob a responsabilidade do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), a quem cabe o gerenciamento de suas atividades, bem como, a gestão dos docentes e dos discentes inseridos no Programa.

Art. 2º - O Programa de Iniciação à Pesquisa consiste em um instrumento de viabilizar a investigação científica na IES, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Programa de Iniciação à Pesquisa é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

Art. 4º - O PIP tem como objetivos:

- I - Iniciar o discente dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- II - Desenvolver, nos discentes dos cursos de graduação, competências e interesse no campo da iniciação científica;
- III - Estimular o pensamento crítico e investigativo próprios do pesquisador em formação;
- IV - Favorecer a formação de equipes e linhas de pesquisa na Instituição a partir do embrião formado na iniciação científica.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 5º - O gerenciamento do Programa de Iniciação à Pesquisa da IES fica a cargo do Coordenador do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), que nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

Art. 6º - Cabe ao Coordenador Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) constituir as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

§ 1º A iniciação à pesquisa quando realizada através de disciplinas da Matriz Curricular da graduação da IES não carece de Edital de Seleção, pois contempla todos os alunos matriculados regularmente na respectiva disciplina.

§ 2º A iniciação à pesquisa quando realizada através de disciplinas da Matriz Curricular da graduação da IES não poderá computar carga horária para fins de Atividade Complementar.

Art. 7º - As linhas de pesquisa serão definidas pelo Colegiado do CEPPG de acordo com áreas do conhecimento da graduação e da pós-graduação da instituição.

§ 1º Cada linha de pesquisa corresponde a um Grupo de Pesquisa composto por um docente Coordenador, por docentes membros e por discentes membros.

§ 2º Cabe às Coordenações de Curso indicar ao Colegiado do CEPPG docentes do Quadro de Professores da IES e/ou docentes visitantes para assumir a Coordenação de cada Grupo de Pesquisa, ou comporem os mesmos enquanto docentes membros.

§ 3º Cada Coordenador de Grupo de Pesquisa deverá apresentar relatório semestral a Coordenação do CEPPG, descrevendo todas as atividades realizadas por ele e pelos discentes integrantes de seu grupo de pesquisa.

Art. 8º - Semestralmente o CEPPG divulgará Edital de Seleção para candidatura de alunos regularmente matriculados na IES e que pertençam a cursos de graduação ou de pós-graduação compatível com a linha a que venha se candidatar.

§ 1º O Edital fará previsão do período de realização da iniciação à pesquisa, das linhas de pesquisa, das vagas disponíveis e dos critérios de seleção.

§ 2º Cabe ao Colegiado do CEPPG selecionar os alunos que passarão a compor os Grupos de Pesquisa, bem como, deliberar sobre prorrogação ou exclusão dos mesmos.

Art. 9º - A iniciação à pesquisa terá a duração de 02 semestres letivos, condicionado a renovação de matrícula acadêmica do aluno inserido no Programa.

§ 1º O aluno poderá renovar por mais um semestre sua inserção no Programa, totalizando um máximo de três semestres de iniciação à pesquisa.

§ 2º Os encontros do Grupo de Pesquisa serão definidos pelo seu Coordenador, sem conflitar com o horário de aula regular.

§ 3º O limite de tolerância de faltas é de até 25 % da carga horária de iniciação à pesquisa prevista para cada semestre.

Art. 10º - A Revista Emphasis é o veículo oficial para publicação da produção científica do Programa de Iniciação à Pesquisa.

TÍTULO IV RESULTADOS ESPERADOS

Art.11º - Os projetos deverão ser encaminhados à Coordenação do CEPPG com a chancela da Coordenação do Curso.

Art. 12º - Somente poderão ser indicados para Iniciação à Pesquisa estudantes da IES, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

I - Estejam em dia com as mensalidades escolares;

II - Tenham cursado todas as disciplinas até o 3º semestre do curso; III - possuam média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 13º - O discente poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Somente farão jus ao Certificado de Iniciação à Pesquisa os discentes que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pela Coordenação do CEPPG.

Art. 15º - Caberá à Coordenação do CEPPG a emissão de certificados e declarações.

Art. 16º - Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do CEPPG, cabendo recurso ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

2.5 Políticas Institucionais voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural:

As ações institucionais da FDP II SE são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades e projetos de extensão com participação dos cursos de graduação e de pós-graduação, através da realização de um conjunto de eventos semestrais, inclusive curricularizados por meio dos Projetos de Formação e Carreira (PFC), que abordam temas tais como: a difusão da cultura afro-brasileira, discussão e conscientização sobre o meio ambiente, a produção artística, o patrimônio e memória cultural sergipana, a diversidade, etc. **(vide memorial de fotos).**

Atualmente, os problemas ambientais são em grande parte decorrentes da implantação de um modelo de desenvolvimento que envolve o domínio do homem sobre a natureza, e necessitam de uma nova postura alicerçada na inter-relação homem-natureza, onde se priorize o desenvolvimento sustentável para que as gerações futuras possam viver de forma digna.

Através de sua Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental, a IES tem projetos que vem desenvolvendo nas escolas públicas e privadas sobre a importância da coleta seletiva no desenvolvimento de um ambiente saudável, além de ser inédito para as escolas envolvidas, uma vez que não há projetos dessa natureza sendo desenvolvidos nessas instituições.

A FDP II SE realiza diversas atividades de extensão com caráter sócio educativo voltados para as comunidades circunvizinhas e do entorno. Nossa perspectiva é de aproximar sempre os alunos das realidades sociais, oportunizando ao mesmo o conhecimento das demandas sociais, de maneira a despertá-lo para a importância da responsabilidade social.

Nesse sentido, a FDP II SE tem desenvolvido ações de responsabilidade social, projetos pedagógicos interdisciplinares que visam a inserção na comunidade e intervenção, e, também, ações de divulgação dos cursos e atividades desenvolvidas pela IES através dos meios de comunicação de massa da região onde está inserida.

Nesse contexto, a IES busca trazer mudanças de hábitos de consumo e de formação de novos valores em relação à reciclagem e sensibilização com o meio ambiente, no sentido de terem a consciência da importância da separação do lixo. E com este Projeto, dentre outras iniciativas, atendemos a Lei nº 9.795/1999, que trata da Educação Ambiental, o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa 10/2012 que tratam sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável.

Atenta à questão ambiental, as Políticas de Educação Ambiental previstas na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, são obrigatórias em todos os currículos de graduação da IES, e são abordadas como tema interdisciplinar nos currículos em geral da IES.

A IES tem realizado atividades em parceria com empresas que desenvolvem programas de Educação Ambiental em comunidades carentes do subúrbio de Lagarto e de Aracaju, tais como com a Odebrecht Ambiental, Foz do Brasil, SEBRAE, DETRAN, etc.

O seu corpo docente e discente desenvolveu atividades de formação de multiplicadores-educadores ambientais, através de minicurso de formação de jovens atores com peças teatrais sobre o tema, esgoto não é lixo, doenças hídricas, etc., **tudo devidamente registrado em nossos memoriais de eventos, com fotos que relatam a importância da ação social da FDP II SE (vide memorial de fotos).**

A IES realiza também eventos culturais com a participação do corpo discente de todos os cursos ofertados, com exposições, realização de feiras interculturais, feira do empreendedor, semana do meio ambiente, além da inserção de conteúdos disciplinares nos projetos dos cursos, **tudo devidamente registrado em nossos memoriais de eventos, com fotos que relatam a importância da ação social da FDP II SE (vide memorial de fotos).**

Vale salientar que as Políticas de Educação Ambiental previstas na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012, obrigatórias em todos os currículos de graduação da IES, bem como, o Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, tem seu planejamento contemplado em projeto específico para cumprimento no âmbito da FDP II SE.

Assim, a Instituição acredita que é fundamental que se pense e realize ações que transformem a relação homem-natureza para melhor. Neste processo de mudança de atitude, é importante a participação de gestores públicos e privados, e o envolvimento comunitário na gestão de recursos naturais com mais consciência, o que tem sido objeto de conscientização desta IES através de suas atividades educacionais. Todas as nossas atividades e cursos oferecidos operacionalizam essa questão ambiental, o que se constitui uma questão de relevância no âmbito das responsabilidades da IES.

A responsabilidade social refere-se também a contribuição efetiva da FDP II SE para o desenvolvimento econômico e social da região, inclusão social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e tecnológica, e do patrimônio cultural, contemplado por uma série de eventos que podem ser vistos nos memoriais de eventos da IES.

A IES também implantou e mantém mecanismos institucionais de apoio à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que têm como objetivo:

- Desenvolver e difundir pesquisas nas suas áreas de atuação e que possam constituir-se em diferencial efetivo para a Instituição;
- Estabelecer convênios visando propiciar suporte pleno às atividades docentes extramuros;
- Elaborar calendário de eventos para a divulgação da produção científica, tecnológica, cultural e artística dos docentes;
- Incentivar a iniciação científica por meio de relacionamentos com o CNPq;
- Estabelecer e ampliar política de parcerias com entidades financiadoras e órgãos estatais para a realização de pesquisas;
- Obter recursos para o financiamento das pesquisas;
- Dispor de um quadro de pesquisadores competentes nas diversas áreas;
- Obter equipamentos de alta tecnologia mediante convênios com empresas nacionais e multinacionais;
- Ampliar a rede de intercâmbio, com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, principalmente em nível de doutorado e de cursos de pós-graduação;
- Estimular o intercâmbio de pesquisadores da instituição, nos planos local, nacional e internacional.

Portanto, a Educação com responsabilidade social envolve a formação comprometida com o desenvolvimento econômico, cultural e social, bem como com a dignidade humana e a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais!!!!

2.6 Políticas institucionais para as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial:

A educação das relações étnico-raciais refere-se a processos educativos que possibilitem à superação de preconceitos raciais, estimulando a vivência de práticas sociais livres de discriminação e contribuam para a compreensão da equidade social. Em virtude da marcante diversidade no ambiente educacional, as discussões acerca do papel da educação nas

relações étnico-raciais são convergentes com aquela sobre educação e direitos humanos, pois apresentam as especificidades e reivindicações pelo exercício pleno da cidadania de cada indivíduo.

Nessa perspectiva, todos os currículos da FDP II SE contemplam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004); e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 08/12; Resolução CNE/CP nº 1/12), o que, além do imperativo legal, se trata de uma preocupação institucional no que se refere a essas temáticas e sua importância na sociedade atual.

Por isso mesmo, a iniciativa da IES perpassa também a contemplação da defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial através de diversas atividades de extensão, inclusive curricularizadas por meio dos Projetos de Formação e Carreira (PFC), ou mesmo, transversalizada em todas as esferas institucionais conforme a legislação vigente, contemplando a inserção da Educação em Direitos Humanos e igualdade étnico-racial na educação, abrangendo o ensino, a extensão, iniciação a pesquisa científica e a gestão interna, **tudo devidamente registrado em nossos memoriais de eventos, com fotos que relatam a importância da ação social da FDP II SE (vide memorial de fotos).**

Na FDP II SE, os Direitos Humanos e a igualdade étnico-racial também são contemplados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e suas atividades curriculares, podendo ser incluídos como conteúdos complementares e flexíveis, por meio de seminários e atividades interdisciplinares, como disciplinas obrigatórias e/ou optativas ou ainda de maneira mista, combinando mais de um modo de inserção por meio do diálogo com várias áreas de conhecimento. Como ação transversal e interdisciplinar, numa perspectiva crítica de currículo, existindo a relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos humanos em geral.

Da mesma forma, as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, são contempladas nos projetos de extensão e nas disciplinas dos cursos de graduação.

Na perspectiva da defesa e promoção dos direitos humanos e a igualdade étnico-racial, trabalhamos também com presença em comitês municipais e em colaboração com associações e empresários na perspectiva de programas afirmativos. Eventos de integração, feiras e atividades que favoreçam o acolhimento e a possibilidade de desenvolvimento humano e social

compõem nosso compromisso com os nossos alunos, colaboradores, professores e comunidades em que atuamos. **Vale salientar que tudo está devidamente registrado em nossos memoriais de eventos, com fotos que relatam a importância da ação social da FDP II SE (vide memorial de fotos).**

2.7 Políticas Institucionais voltadas para o Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social:

O desenvolvimento econômico e social da região e da população atendida pela IES é uma preocupação constante contempladas nas nossas políticas institucionais. Assim sendo, os serviços de atendimento à Comunidade por meio de projetos de atendimento e atividades de extensão são desenvolvidos ao longo de toda a formação dos nossos alunos, sempre com temas que perpassam o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social frente as comunidades do entorno.

A IES preocupada com as demandas socioambientais que emergem a cada dia no país, possibilita por seus projetos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, discussões sobre as problemáticas sociais e ambientais, especificamente as inerentes ao entorno da cidade de Lagarto e região.

As principais ações de responsabilidade social da IES são materializadas por meio dos programas de extensão, distribuídos em áreas temáticas de caráter extensionista, assumindo como prioridade as linhas geradoras de serviços e produtos direcionados para o desenvolvimento da região do entorno ao entorno da cidade de Lagarto e região.

Estes Projetos são ferramentas de ação que delimitam uma intervenção quanto aos objetivos, metas, formas de atuação, prazos, responsabilidades e avaliação. A IES vem construindo no decorrer dos anos, vários projetos sociais e ambientais com a colaboração do corpo docente e discente, como também as empresas que apoiam sendo parceiras nas atividades desenvolvidas e isso vem sendo um marco para a Instituição, contribuindo assim para reduzir as desigualdades sociais. Desenvolve ao mesmo tempo nos discentes a capacidade da gestão dos recursos, como também a ideia de uma nova gestão voltada para os valores e comprometimento com a responsabilidade social e ambiental, mediante políticas de inclusão social, **sendo tudo devidamente registrado em nossos memoriais de eventos, com fotos que relatam a importância da ação social da FDP II SE (vide memorial de fotos).**

Do ponto de vista social, econômico, cultural, artístico e tecnológico, as dependências da IES estão sempre disponíveis para atividades socioculturais da comunidade local e circunvizinha de natureza diversificada, inclusive, disponibilizamos o único auditório de porte da região, com acomodação servível inclusive para atividades teatrais.

Com perfil predominantemente sociocultural, a IES vem realizando cotidianamente atividades socioeducativas com as comunidades locais e circunvizinhas, de maneira a enfatizar seu perfil educativo que associa constantemente atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente da sociedade em geral, atenuando as necessidades da população do entorno e oportunizando aos alunos o aumento de sua sensibilidade, humanidade e preocupação com as demandas sociais, econômicas, culturais, artísticas e tecnológicas, **tudo devidamente registrado em nossos memoriais de eventos, com fotos que relatam a importância da ação social da FDP II SE (vide memorial de fotos).**

Nossa perspectiva é de aproximar sempre os alunos das realidades sociais, oportunizando ao mesmo o conhecimento das demandas sociais, de maneira a despertá-lo para a importância da responsabilidade social, inclusive quanto a portadores de necessidades especiais.

A FDP II tem desenvolvido também ações de responsabilidade social, projetos pedagógicos interdisciplinares (que visam a inserção na comunidade e intervenção) e, também, ações de divulgação dos cursos e atividades desenvolvidas pela IES através dos meios de comunicação de massa da região onde está inserida, inclusive por meio da STURTUP Saber em Rede. Dessa forma, a política de comunicação interna e externa está integrada à sua responsabilidade social, pois muitas ações que envolvem a comunidade têm este cunho.

Essas experiências têm oportunizado à FDP II SE atuar na qualificação de seres humanos que vão atuar no contexto sócio econômico do entorno local, regional e nacional!

Vale ressaltar que a IES tem contribuído também para reduzir as desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão social, oferecendo, por exemplo, bolsas de estudos para estudantes de baixa renda, permitindo assim, o acesso à educação. Dessa forma, consciente de sua responsabilidade, a instituição participa dos Programas PROUNI, FIES, Quero Bolsa, Saber em Rede, e Educa Mais Brasil, contemplando nossos alunos e quase a totalidade de nossos Colaboradores, além de docentes, com vistas a viabilizar a formação graduada, técnica e pós-graduada dos mesmos, elevando o nível de escolaridade da IES e da nossa sociedade como um todo.

A IES oferece dentre seus projetos cursos de “Educação Inclusiva” para o corpo docente. O objetivo é levar os educadores à refletir sobre questões pertinentes à Educação Inclusiva, às Políticas Públicas de Educação Especial e às Adequações Curriculares necessárias para possíveis redimensionamentos das ações educativas na sala de aula.

A responsabilidade social da FDP II SE refere-se a sua contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico e social da região, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. A Educação com responsabilidade social envolve a formação comprometida com o desenvolvimento econômico, cultural e social, bem como com a dignidade humana e a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais.

A IES participa também do Dia da Responsabilidade Social, onde as entidades educacionais oferecem uma série de atividades gratuitas para a população, nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente. Essa campanha tem o intuito também de conscientizar as pessoas em ser solidárias com instituições que prestam serviços à sua comunidade e que precisam de contribuição, seja na área de higiene, alimentação, dentre outros serviços assistenciais.

Dentro dessa proposta de responsabilidade social, todos os currículos da FDP II SE contemplam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004); as Políticas de Educação Ambiental previstas na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 08/12; Resolução CNE/CP nº 1/12), o que, além do imperativo legal, se trata de uma preocupação institucional no que se refere a essas temáticas e sua importância na sociedade atual. Por isso mesmo, a iniciativa da IES perpassa também a contemplação desse tema através de diversas atividades de extensão.

Da mesma forma, contemplamos as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida conforme Dec. nº 5.296/2004, que são objeto de investimentos para a sua viabilização, além da Disciplina de Libras (Dec. nº 5.626/2005).

Nossa proposta acadêmica prevê a acessibilidade pedagógica e atitudinal, contemplando, inclusive o que prevê a Lei nº 12.764/2012, com a disponibilidade de acompanhante especializado para a pessoa com transtorno do espectro autista, viabilizando o acesso do mesmo à educação e ao ensino profissionalizante!

A instituição preocupa-se também com a constituição de um clima adequado de trabalho, de relações interpessoais e de divulgação de informações quanto aos seus princípios éticos e morais entre a Direção da Faculdade, corpos discente, docente e técnico-administrativo, contemplando também a preocupação com portadores de necessidades educacionais especiais, para que possamos constituir uma cultura organizacional de “não discriminação” e de favorecimento a inclusão dos mesmos.

Portanto, a responsabilidade social refere-se também a contribuição efetiva da FDP II SE para o desenvolvimento econômico e social da região, inclusão social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e tecnológica, e do patrimônio cultural. **A Educação com responsabilidade social envolve a formação comprometida com o desenvolvimento econômico, cultural e social, bem como com a dignidade humana e a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais!!!!**

2.8 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-administrativas para a Extensão:

Na FDP II, desde o seu Credenciamento, as atividades de extensão são disponibilizadas regularmente, e já atendiam ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira.

Dessa forma, conforme o **Programa de Extensão da FDP II SE**, a extensão tem papel fundamental no processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa (iniciação a pesquisa científica) de forma indissociável, inclusive viabilizando a relação transformadora entre a educação superior e a sociedade, além de e suplantar os estudos dos futuros egressos, tudo exatamente como afirma o Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”:

Assim, no âmbito da pesquisa, ensino e extensão, o princípio da indissociabilidade inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. Na relação entre a extensão e a pesquisa, abrem-se, portanto, múltiplas possibilidades de articulação com as instituições de ensino e a sociedade.

Por isso mesmo, na FDP II, desde o seu Credenciamento, uma série de atividades de extensão são ofertadas regularmente aos alunos, além de obrigatórias ao longo dos cursos de graduação e de pós-graduação por meio das Atividades Complementares, ou seja, curricularizadas.

Recentemente, com o advento da **Resolução CNE/CES nº 07/2018**, que estabeleceu a obrigatoriedade da curricularização da extensão, potencializamos a oferta da mesma utilizando estratégias para sua oferta curricularizada nas matrizes da graduação e na pós-graduação, além da ampliação das atividades de extensão ofertadas à comunidade interna e externa, contemplando todas as áreas de formação oferecidas.

As ações de extensão desenvolvidas no âmbito da FDP II SE têm como objetivos:

- I - Estabelecer a integração entre o ensino, a pesquisa e a realidade educacional;
- II- Capacitar os discentes para atender as exigências do mercado de trabalho, assim como as necessidades sociais;
- III - Contribuir para a melhoria dos padrões socioeconômicos, políticos e culturais da comunidade;
- IV - Estimular e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções acadêmicas;
- V - Realizar cursos e eventos a partir das necessidades e demandas dos discentes, docentes e comunidade como um todo.

Dentre as estratégias para oferta da extensão curricularizada nas matrizes de graduação com pelo menos 10% da carga horária total, conforme prevê a **Resolução CNE/CES nº 07/2018**, além das Atividades Complementares que já cumpriam esse papel conforme regulamentação própria, o Projeto de Formação e Carreira (PFC), uma metodologia ativa inovadora e exitosa da FDP II SE, é a principal estratégia da IES para cumprir essa obrigação legal de curricularização da extensão, que por sua vez promove também a curricularização da iniciação científica mediante a **pesquisa ação**.

Dessa forma, o PFC foi inserido na matriz dos cursos de graduação, proporcionando a realização de uma série de atividades, tais como projetos interdisciplinares; análises e intervenções organizacionais; atividades práticas, programas e projetos diversos, inclusive sócio educativos; pesquisa ação; cursos, oficinas, eventos e seminários; etc.

Trata-se de uma metodologia ativa participativa, que promove um todo de realizações que contemplam de forma obrigatória e curricular a extensão e a iniciação a pesquisa nas graduações da FDP II SE.

Portanto, outro grande diferencial inovador e exitoso, é que o Projeto de Formação e Carreira (PFC) proporciona a realização da pesquisa ação associada a atividade de extensão, proporcionando ao aluno um leque de atividades curricularizadas ao longo do seu curso de

graduação para otimizar sua formação. Assim, a extensão e a iniciação a pesquisa são contempladas de forma curricular em todos os nossos cursos de graduação através **do Projeto Formação e Carreira, o que contempla e viabiliza também a Teoria x Prática e a Interdisciplinaridade.**

Vale salientar que as atividades de extensão sempre contemplam temas focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento a **diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.**

Se faz necessário frisar que todas as atividades de extensão são divulgadas pelas mídias sociais, sites e demais canais de comunicação da FDP II SE. Assim, atingimos à comunidade interna e externa, inclusive a comunidade acadêmica, para que sua oferta possa contemplar um número sempre expressivo de participantes. Dentre as formas de divulgação, salientamos a **STARTUP Saber em Rede**, que proporciona por meio do marketing 4.0 o alcance a um número imensurável de pessoas.

Além da extensão curricularizada na forma dos **Projetos de Formação e Carreira (PFCs)**, a FDP II SE mantém as atividades gerais de extensão, conforme **Art. 8º da Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018**, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira:

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços.

As ações de extensão são desenvolvidas sob as seguintes formas:

I - Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo;

II - Projetos: conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado ou não a um programa;

III - Cursos ou toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está inclusa como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação e da pós-graduação;

IV - Eventos, caracterizados como:

a) Seminário: eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

b) Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo, circuito e semana;

c) Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento;

d) Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

e) Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

f) Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

g) Outros: Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

V - Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem;

VI - Atendimento ao Público em visitação nos Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.

Dessa forma, nossas atividades gerais de extensão são amplas e ofertadas regularmente, se dividindo em:

- (i) Eventos Socioeducativos;
- (ii) Cursos de Extensão;
- (iii) Eventos Científicos, e
- (iv) Projetos de Extensão.

Segue abaixo exemplos da oferta de atividades de extensão desenvolvidas na IES, sempre com apoio financeiro ou logístico da FDP II SE e de parceiros, bem como, com organização direta da IES:

2.8.1 Eventos Sócio Educativos:

De acordo proposto pedagógica da FDP II SE, o nosso fazer pedagógico perpassa constante aproximação dos alunos da comunidade e de suas demandas. Para tanto, são organizadas semestralmente eventos de interação, assistência, atendimento, orientação e assessoramento da parte dos alunos às comunidades circunvizinhas, dando oportunidade ao aperfeiçoamento da formação profissional e proximidade das realidades e dificuldades sociais do entorno.

2.8.2 Cursos de Extensão:

São cursos gerais ou específicos que complementam formação profissional e humana da comunidade interna e da sociedade como um todo, disponibilizados regularmente na modalidade presencial.

2.8.3 Eventos Científicos:

Agregados ao processo de ensino aprendizagem da FDP II SE, os eventos científicos são realizados cotidianamente e suplantam a formação humana e profissional dos egressos. São eventos realizados constantemente, tais como simpósios, feiras, colóquios, fóruns, semanas, encontros, etc, tais como o Desafio Universitário Empreendedor, a Expo Ensino, e a Expo Negócio, tudo sempre contemplando oficinas interdisciplinares e transversais!

2.8.4 Projetos de Extensão:

Os Projetos de Extensão contemplam programas específicos que oportunizam aos alunos a realização e participação em atividades extensionistas.

Nessa perspectiva, a Extensão envolve docentes, discentes e funcionários num esforço conjunto de viabilizar propostas e encaminhar soluções através de inúmeros projetos

consistentes e articulados em parcerias, o que é de inegável relevância social para toda a nossa comunidade do entorno e da região.

Da mesma forma, a FDP II SE entende também a Extensão como educação continuada, concebendo-a a partir do modelo de faculdade aberta, e inserindo-a como elemento fomentador de interação, diálogo e desenvolvimento da sociedade, acompanhando as transformações socioculturais no campo do conhecimento, sem prescindir do seu caráter dialético-crítico, visando manter a sua identidade e missão enquanto IES, a fim de gerar uma solidariedade inclusiva, abrindo caminho para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Portanto, a missão pedagógica do nosso Programa de Extensão é inserir e guiar à comunidade acadêmica no contexto hodierno, uma vez que o objetivo final desta educação é o de incentivar a busca do conhecimento, o senso crítico constante e o preparo para as atividades e papéis que todos os nossos egressos venham a desempenhar como cidadãos e profissionais.

Para regular as atividades de extensão na IES, foi aprovado o seguinte Regulamento das Atividades de Extensão:

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As atividades desenvolvidas na extensão como processo educativo, cultural e científico interrelacionam o ensino e a pesquisa de forma indissociável, por meio de projetos e outras ações de extensão que viabilizam a relação transformadora entre a academia e a sociedade, na forma estabelecida por este regulamento.

CAPÍTULO II OBJETIVO

Art. 2º - Este Regulamento tem por objetivo orientar a apresentação, a tramitação, a aprovação e a execução, dos projetos de extensão da IES, contribuindo assim, para a emancipação e desenvolvimento do educando, da sociedade e da comunidade, além da promoção de novos conhecimentos, da cidadania e da ética profissional.

Art. 3º- As Atividades de Extensão serão desenvolvidas conforme projetos aprovados nos termos desse regulamento.

CAPÍTULO III CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 4º - A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a iniciação científica, desenvolvendo e promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

Art. 5º - As ações de extensão a serem desenvolvidas terão como objetivos:

I - Estabelecer a integração entre o ensino, a pesquisa e a realidade educacional;

II - Capacitar os discentes para atender as exigências do mercado de trabalho, assim como as necessidades sociais;

III - Contribuir para a melhoria dos padrões sócio-econômicos, políticos e culturais da comunidade;

IV - Estimular e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções acadêmicas;

V - Realizar cursos e eventos a partir das necessidades e demandas dos discentes, docentes e comunidade como um todo.

CAPÍTULO IV MODALIDADES

Art. 6º- As ações de extensão, concernentes à filosofia da IES, expressa em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI, serão desenvolvidas sob as seguintes formas:

I – Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo;

II – Projetos: conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado ou não a um programa;

III – Cursos ou toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está inclusa como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação, da pós-graduação e dos cursos técnicos;

IV – Eventos, caracterizados como:

a) Seminário: eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

b) Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo, circuito e semana;

c) Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento;

d) Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

e) Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

f) Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

g) Outros: Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

V – Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem;

VI - Atendimento ao Público em visitação nos Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.

CAPÍTULO V ÁREAS TEMÁTICAS

Art. 7º- As ações de extensão serão desenvolvidas tendo como parâmetro as políticas públicas, a inserção social e regional ou de temas emergentes nas diferentes áreas.

Art. 8º - Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas relacionadas neste regulamento uma correspondência absoluta entre o objeto de um projeto e o conteúdo descrito nas áreas, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser escolhida:

- I – Comunicação; II – Cultura;
- III – Direitos Humanos e Justiça;
- IV – Educação;
- V – Meio Ambiente;
- VI – Saúde;
- VII – Tecnologia e Produção;
- VIII – Trabalho;
- IX – Responsabilidade Social;
- X- Empreendedorismo;
- XI – Inclusão Social.

CAPÍTULO VI APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º - O projeto de extensão deverá ser proposto por docentes, podendo prever a participação de discentes e funcionários.

Parágrafo único. O proponente do projeto de extensão será seu coordenador responsável.

Art. 10º - Os projetos de extensão poderão ser encaminhados e iniciados em qualquer época do ano.

Art. 11º - O projeto de extensão que necessitar de recursos financeiros deverá conter orçamento detalhado, discriminando as necessidades fundamentais relativas a material de consumo, material permanente e, se necessário, despesas com transportes ou outras relativas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - As atividades de extensão poderão ser equiparadas ao Estágio, correspondendo até 50% do total da carga horária, se em seu projeto houver detalhamento compatível.

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) e, em segunda instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 14º - Para toda e qualquer ação de extensão aprovada e realizada é obrigatório o preenchimento e apresentação à Coordenação de Curso dos documentos comprobatórios da realização da atividade, em conformidade com o documento institucional.

Art. 15º - Os Relatórios da Extensão e demais materiais provenientes das atividades desenvolvidas e previstas por este Regulamento, poderão ser utilizados pelos Cursos, com objetivo didático-pedagógico e científico, ressalvados os direitos autorais.

Art. 16º – As atividades de Extensão, conforme prevê a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 podem ser equiparadas ao Estágio, desde que previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e na proporção máxima de até 50% da carga horária prevista no currículo.

Art.17º Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), com recurso ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art.18º Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

2.9 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente:

O Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da IES é o espaço acadêmico onde são articuladas atividades alicerçadas pelo tripé “ensino, pesquisa e extensão”, através da produção e difusão do conhecimento, objetivando contribuir para a formação da comunidade acadêmica, **com ênfase em políticas e ações que estimulam e difundem a produção acadêmica docente, tais como publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais.**

Nesse intuito, o CEPPG tem a atribuição de elaborar documentos e editais para conhecimento institucional; editar e publicar, a “**Revista Científica Emphasis**” (ISSN 2177-8981); desenvolver e acompanhar os processos seletivos dos projetos de iniciação científica e tecnológica e monitoria; promover ações culturais e realizar os seminários de iniciação à pesquisa; **incentivar, estimular e suplantam as atividades de pesquisa e extensão no âmbito do corpo docente e discente da FDP II SE;** dentre outras.

Além da divulgação intensa do CEPPG das oportunidades de produção acadêmica docente, **consideramos como estímulo aos docentes para a produção acadêmica a inserção de horas semanais de trabalho dentro do Tempo Parcial / Integral de Trabalho para atividades extra sala, podendo ser cumpridas com produção científica.** Dessa forma, os docentes que atuam com iniciação científica e tecnológicas são remunerados para exercerem essa atividade.

Outra forma de incentivo **é o suporte financeiro para participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional,** que é disponibilizado pela IES.

Professores que tiveram artigos selecionados para apresentação em eventos acadêmicos e solicitaram apoio, receberam da IES o valor correspondente da passagem e da hospedagem.

As Profas. Alaide Barbosa e Claudia Caxias realizaram Programa de Pós-Doutorado fora do estado de Sergipe com incentivo da Faculdade Dom Pedro II SE para despesas pessoais, mantendo-se, inclusive, os respectivos salários integrais durante o Curso, dentre outros docentes.

A Profa. Adenilda Pinto e Luzia Barbosa deslocaram para evento internacional na Europa com incentivo da FDP II SE, dentre outros docentes.

Portanto, as políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente estão consolidadas no âmbito da IES, estimulando os professores a produção contínua mediante editais e projetos e programas de iniciação científica e tecnológica, dentro outros, com os devidos incentivos financeiros para suporte das atividades a serem realizadas.

2.10 Política Institucional de Acompanhamento de Egressos:

A política de acompanhamento dos egressos da FDP II SE leva em consideração as oportunidades de formação continuada e a análise da inserção do egresso no ambiente sócio econômico do entorno da IES, o que constitui em uma forma de manter contato com os egressos, transformando a IES em um canal aberto e centro aglutinador das ideias e experiências destes profissionais, atualizando os dados pessoais e profissionais dos egressos, incentivando sua participação em atividades da Faculdade e identificando a adequação do curso ao exercício profissional.

Para tanto, a FDP II SE inovou com a criação do “**Portal dos Egressos**”, enquanto mecanismo inovador e exitoso de acompanhamento de egressos, que funciona desde a formatura de suas primeiras turmas. O Portal de Egressos pode ser acessado numa página do nosso Portal Institucional, com acesso público de qualquer lugar, conforme segue:

Portal de Egressos da Dom Pedro II de Sergipe:

<https://unidompedro.com/lagarto/portal-de-egressos/>

Dessa forma, os ex-alunos formados são cooptados e incentivados a preencher o portal de Egressos, disponibilizando informações importantíssimas para a gestão da IES, inclusive promovendo a atualização sistemática de dados a respeito da continuidade da vida acadêmica ou da inserção profissional dos nossos egressos, o que nos propicia a realização de estudo comparativo referente a formação profissional disponibilizada pela FDP II SE e a atuação do egresso no mercado de trabalho, subsidiando ações de melhoria nos cursos de graduação relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, mediante a ação da CPA e dos NDEs a partir do acesso a essas informações!

Para tanto, dentre as ações suplantadas pelo Portal de Egressos, realizamos também

reuniões, acompanhamento direto, encaminhamento para o mercado de trabalho, coletamos informações sobre a inserção de todos no mercado de trabalho e na continuidade da vida acadêmica, oferecemos novos cursos para viabilizar a educação continuada por meio da pós-graduação *lato sensu* e segunda graduação, dentre outras ações.

Assim, o Portal dos Egressos é a ferramenta oficial da FDP II SE para a política de acompanhamento de egressos que favorece pesquisa e avaliação a fim de facilitar a troca de experiências e a integração Faculdade/Egresso/ Empresa.

O Portal de Egressos é composto por páginas virtuais com acesso aberto onde encontramos o andamento da vida profissional de cada ex-aluno da FDP II SE após sua formatura. Para o preenchimento da página individual por parte de cada egresso, ofereceremos a título de incentivo um curso gratuito de atualização profissional.

Dessa forma, os egressos preencherão as informações necessárias para conhecimento da FDP II SE com vistas ao acompanhamento profissional e otimização curricular de nossas graduações e cursos técnicos.

O Núcleo de Acompanhamento de Egressos possibilitará a continuada avaliação da instituição, através do acompanhamento do desempenho profissional dos ex-alunos, como um importante passo no sentido de incorporar do processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua formação.

São objetivos específicos do Núcleo de Acompanhamento de Egressos:

- Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover à realização de atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua

formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estão em constante aperfeiçoamento e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;

- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivos à leitura de periódicos especializados, disponíveis na biblioteca virtual de apoio ao curso.

2.11 Comunicação da IES com a Comunidade Externa:

A FDP II SE mantém **canais de comunicação constantes com o comunidade interna e a sociedade do entorno da IES**, para que possa tornar público todas as suas atividades de ensino, de extensão e de iniciação científica e tecnológica, bem como quanto as atividades de responsabilidade social e ambiental disponibiliza a comunidade interna e a comunidade externa do entorno local e regional!

Dessa forma, a comunicação da IES com a comunidade interna e externa promove a transparência institucional por meio de canais diversificados, inclusive televisão e rádio, além de mídias impressas e virtuais, ouvidoria, promovendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica e do entorno, bem como divulga os resultados das avaliações interna e externa por meio das mídias sociais (Instagram e site), de maneira a fomentar a manifestação de todos e gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

Da mesma forma, nossos canais de comunicação com o público externo à Sede divulgam a oferta institucional, ou seja, informações de cursos, de programas, da extensão, de iniciação a pesquisa, e de inovação tecnológica, publicando documentos institucionais relevantes, promovendo a transparência institucional, permitindo o acesso às informações inclusive por meio da ouvidoria, bem como acerca dos resultados da avaliação interna e externa que são publicadas virtualmente, além da representação específica da sociedade na CPA.

Vale salientar ainda que o Setor de Comunicação e Marketing da FDP II SE e a Plataforma Saber em Rede, atuam transversalmente às áreas e promove outras ações de gestão exitosas e inovadoras. Operando desde 2019, o Saber em Rede, se caracteriza como importante ferramenta de comunicação interna e externa inovadora e exitosa ao ponto de já está sendo

utilizada pelos grandes grupos educacionais do Brasil para ampliar o acesso a educação, cultura e artes.

Nesse sentido, vale salientar que ações exitosas e inovadoras são contempladas pela criação e atuação do Saber em Rede no âmbito da FDP II SE com marketing de relacionamento 4.0 aplicado a educação, cultura e artes, solução que criou um marketplace de embaixadores, já encubada, e que proporciona o alcance a um sem número de pessoas, tanto da comunidade interna, quanto, principalmente, da comunidade externa da IES.

No sentido interno, a Plataforma Saber em Rede promove aos integrantes da IES participar da divulgação da FDP II SE para o público externo, apresentando os serviços disponíveis à comunidade do entorno da Sede, além de “vender” os cursos de graduação e de pós-graduação mediante marketing de relacionamento, ganhando comissão financeira e prêmios por isso. Dessa forma, a Plataforma Saber em Rede comunica e integra a comunidade acadêmica com a sociedade do entorno da IES, quanto a oferta de educação, cultura e artes.

A FDP II SE utiliza também site institucional, o Instagram, o workplace, o Facebook e as demais mídias sociais, além das propagandas constantes nas rádios e televisões locais, outdoor, busdoor, panfletagem, etc., bem como as ações do Saber em Rede, ou seja, todas as mídias tradicionais e atuais, físicas e virtuais, além de ações inovadoras, no sentido de apresentar a FDP II SE, seus serviços à comunidade do entorno e seus cursos de graduação, pós-graduação e extensão, programa de bolsas, etc., o que, para tanto, conforme iniciativa da própria IES, fica disponível os ônibus das prefeituras circunvizinhas para conduzir os alunos até a Sede da Faculdade. Da mesma forma, para comunicação e integração com o público interno, quanto ao acesso a educação, cultura e artes.

Utilizamos ainda além das publicações do Jornal da Dom Pedro II, impresso com cem mil unidades, que é encartado no Jornal A Tarde, de maior circulação na Bahia e Sergipe.

Além disso, para apresentar a IES e os seus produtos e serviços à sociedade do entorno, utilizamos regularmente espaços locados no Shopping Prêmio em Nossa Senhora do Socorro, Região Metropolitana de Aracaju, bem como no Shopping Jardins em Aracaju, conhecido como o shopping mais popular de Sergipe, que, devido a proximidade da rodoviária e do centro econômico da capital, recebe munícipes de todo o estado de Sergipe. Nossa ação ocorre também no Shopping Peixoto de Itabaiana e de Nossa Senhora da Glória.

Temos apoio também da empresa Criativa, um modelo de agência conceito para Marketing de Pequenas Empresas, que a founder é uma aluna de Pós-Graduação da FDP II

SE. Essa empresa, media a comunicação e divulgação interna, bem como, gerencia as redes sociais da IES no sentido da comunicação externa.

No âmbito da gestão institucional, a comunicação interna ocorre também através de e-mail, zap e outros sistemas de comunicação corporativa, notas, divulgações em murais, notificações pessoais, informativos, etc. Realizamos eventos constantes e outras estratégias para comunicar e integrar o público interno, consolidando a cultura organizacional da IES e alinhando os colaboradores aos princípios organizacionais.

2.12 Comunicação da IES com a Comunidade Interna:

A FDP II SE mantém **canais de comunicação constantes com a comunidade interna e a sociedade do entorno da IES**, para que possa tornar público todas as suas atividades de ensino, de extensão e de iniciação científica e tecnológica, bem como quanto as atividades de responsabilidade social e ambiental disponibiliza a comunidade interna e a comunidade externa do entorno local e regional!

Dessa forma, a comunicação da IES com a comunidade interna e externa promove a transparência institucional por meio de canais diversificados, inclusive televisão e rádio, além de mídias impressas e virtuais, ouvidoria, promovendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica e do entorno, bem como divulga os resultados das avaliações interna e externa por meio das mídias sociais (Instagram e site), de maneira a fomentar a manifestação de todos e gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

Da mesma forma, nossos canais de comunicação com o público externo à Sede divulgam a oferta institucional, ou seja, informações de cursos, de programas, da extensão, de iniciação a pesquisa, e de inovação tecnológica, publicando documentos institucionais relevantes, promovendo a transparência institucional, permitindo o acesso às informações inclusive por meio da ouvidoria, bem como acerca dos resultados da avaliação interna e externa que são publicadas virtualmente, além da representação específica da sociedade na CPA.

Vale salientar ainda que o Setor de Comunicação e Marketing da FDP II SE e a Plataforma Saber em Rede, atuam transversalmente às áreas e promove outras ações de gestão exitosas e inovadoras. Operando desde 2019, o Saber em Rede, se caracteriza como importante ferramenta de comunicação interna e externa inovadora e exitosa ao ponto de já está sendo

utilizada pelos grandes grupos educacionais do Brasil para ampliar o acesso a educação, cultura e artes.

Nesse sentido, vale salientar que ações exitosas e inovadoras são contempladas pela criação e atuação do Saber em Rede no âmbito da FDP II SE com marketing de relacionamento 4.0 aplicado a educação, cultura e artes, solução que criou um marketplace de embaixadores, já encubada, e que proporciona o alcance a um sem número de pessoas, tanto da comunidade interna, quanto, principalmente, da comunidade externa da IES.

No sentido interno, a Plataforma Saber em Rede promove aos integrantes da IES participar da divulgação da FDP II SE para o público externo, apresentando os serviços disponíveis à comunidade do entorno da Sede, além de “vender” os cursos de graduação e de pós-graduação mediante marketing de relacionamento, ganhando comissão financeira e prêmios por isso. Dessa forma, a Plataforma Saber em Rede comunica e integra a comunidade acadêmica com a sociedade do entorno da IES, quanto a oferta de educação, cultura e artes.

A FDP II SE utiliza também site institucional, o Instagram, o workplace, o Facebook e as demais mídias sociais, além das propagandas constantes nas rádios e televisões locais, outdoor, busdoor, panfletagem, etc., bem como as ações do Saber em Rede, ou seja, todas as mídias tradicionais e atuais, físicas e virtuais, além de ações inovadoras, no sentido de apresentar a FDP II SE, seus serviços à comunidade do entorno e seus cursos de graduação, pós-graduação e extensão, programa de bolsas, etc., o que, para tanto, conforme iniciativa da própria IES, fica disponível os ônibus das prefeituras circunvizinhas para conduzir os alunos até a Sede da Faculdade. Da mesma forma, para comunicação e integração com o público interno, quanto ao acesso a educação, cultura e artes.

Utilizamos ainda além das publicações do Jornal da Dom Pedro II, impresso com cem mil unidades, que é encartado no Jornal A Tarde, de maior circulação na Bahia e Sergipe.

Além disso, para apresentar a IES e os seus produtos e serviços à sociedade do entorno, utilizamos regularmente espaços locados no Shopping Prêmio em Nossa Senhora do Socorro, Região Metropolitana de Aracaju, bem como no Shopping Jardins em Aracaju, conhecido como o shopping mais popular de Sergipe, que, devido a proximidade da rodoviária e do centro econômico da capital, recebe munícipes de todo o estado de Sergipe. Nossa ação ocorre também no Shopping Peixoto de Itabaiana e de Nossa Senhora da Glória.

Temos apoio também da empresa Criativa, um modelo de agência conceito para Marketing de Pequenas Empresas, que a founder é uma aluna de Pós-Graduação da FDP II

SE. Essa empresa, media a comunicação e divulgação interna, bem como, gerencia as redes sociais da IES no sentido da comunicação externa.

No âmbito da gestão institucional, a comunicação interna ocorre também através de e-mail, zap e outros sistemas de comunicação corporativa, notas, divulgações em murais, notificações pessoais, informativos, etc. Realizamos eventos constantes e outras estratégias para comunicar e integrar o público interno, consolidando a cultura organizacional da IES e alinhando os colaboradores aos princípios organizacionais.

2.13 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à participação em eventos:

A IES dispõe de programas de apoio específicos que viabilizam à realização de eventos internos, externos, bem como, à produção discente. Nesse sentido, vale salientar que a principal estratégia da **FDP II SE** é a realização de eventos sócio educativos para comunidade interna e externa, devidamente divulgados, **o que pode ser observado no memorial de fotos da instituição**, onde os alunos comparecem, inclusive, mediante condução conveniada entre a FDP II SE e as prefeituras, ou mesmo ônibus locado pela IES.

Mediante o convênio com o SEBRAE, foi disponibilizado uma linha de crédito só para realização de eventos com temáticas diversas, tais como diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, inclusão, desenvolvimento econômico e a responsabilidade social. Tal iniciativa viabilizou a divulgação e realização de uma série de eventos, onde expositores internos (alunos e professores) e externos puderam apresentar seus trabalhos sócio econômicos, sob a coordenação da Profa. Alaide Barbosa, responsável frente ao SEBRAE pelos eventos, **o que pode ser observado no memorial de fotos a instituição**.

O DETRAN/SE e as Secretarias de Trânsito dos Municípios sergipanos também financiaram a realização de atividades e cursos de Extensão em Segurança e Educação no Trânsito. Dessa forma, realizamos diversos eventos na Sede com a participação de alunos de Sergipe e da divisa com a Bahia, transportado mediante suporte financeiro do DETRAN/SE e da própria FDP II SE, **o que pode ser observado no memorial de fotos da instituição**.

Conforme relatórios e memorial de fotos, realizamos também diversas atividades de extensão e científicas com apoio financeiro ou logístico da própria IES. Realizamos vários eventos na SEDE viabilizando o transporte dos alunos de Sergipe e da divisa com a Bahia. São

encontros, feiras, semanas, encontros culturais, congressos, etc., **com participação de alunos, mediante apoio logístico da IES para deslocamento.**

Dentre as atividades organizadas e desenvolvidas com apoio direto da FDP II SE, destacamos:

- **Eventos e Atividades em geral:** são organizadas e desenvolvidas diversas atividades científicas e de extensão na própria sede da IES, com a participação dos alunos e da comunidade do entorno, inclusive de municípios circunvizinhos, onde a FDP II SE arca com as despesas do evento, dos palestrantes convidados, dos coffee breaks, e do deslocamento dos alunos de municípios próximos, etc.;

- **Eventos e Atividades em geral em outras IES:** a FDP II SE incentiva, apoia e patrocina a participação dos alunos em atividades científicas e de extensão realizadas em outras IES, principalmente nas IES de Sergipe e da Bahia, inclusive as coirmãs do Grupo UNIDOM, disponibilizando apoio logístico (ônibus) para o deslocamento dos alunos;

- **Projetos de Formação e Carreira:** enquanto atividade de extensão **curricularizada**, fundamentada no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre de forma interdisciplinar. Todas as atividades propostas abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, conforme sua futura profissão;

- **Atividades Complementares:** direcionadas para a formação integral do aluno, objetivam qualificar o trabalho acadêmico, dando-lhe um caráter mais abrangente e contextualizado. São operacionalizadas nos vários momentos de Encontros, Seminários, Semanas e Simpósios realizados na Instituição. Incluem-se neste grupo as atividades realizadas na Empresa Júnior, nos Núcleos Temáticos, os Estágios (curriculares e extracurriculares) as Oficinas (a exemplo da Oficina de Metodologia, para alunos iniciantes do trabalho de Conclusão de Curso – TCC) e, ainda, as atividades de Monitoria e de Iniciação Científica;

- **Visitas Técnicas Obrigatórias:** As visitas técnicas e outros trabalhos de caráter técnico, realizadas fora do ambiente da instituição, são regidos pelas seguintes normas: A programação das visitas técnicas deve ser elaborada por série/turma, devidamente aprovada

pelo Colegiado de Curso, a fim de otimizar a utilização de uma mesma visita para atender às demandas do maior número possível de disciplinas ministradas na série/turma; A carga horária máxima destinada às visitas técnicas é de 20% da carga horária total de cada disciplina; A programação das visitas técnicas deve contemplar os seguintes aspectos: quantidades de visitas, professor(es) responsável(eis), local, duração, distância, custo, transporte, carga horária (máximo de quatro horas-aula por visita), atividades a serem desenvolvidas e forma de avaliação da atividade; A quantidade máxima de participantes nas visitas técnicas é de 50 alunos por professor, recomendando-se, para melhor rendimento da atividade, a presença de um professor para cada grupo de 25 alunos. A distância máxima para visitas técnicas é de 150 quilômetros da cidade-sede da IES; As visitas técnicas deverão ocorrer, preferencialmente, aos sábados, podendo ocupar os turnos matutino e vespertino. A depender do horário de funcionamento de empresas, museus, igrejas, fortes, parques etc., as visitas técnicas poderão ocorrer em outros dias da semana; As despesas com hospedagem, alimentação, transporte, seguro, ingressos e outros de aspecto particular são de responsabilidade do aluno; A solicitação de transporte próprio da IES para visitas técnicas deve ser apresentada pelo(s) professor(es) responsável(eis) ao Coordenador do Curso, com antecedência mínima de oito dias. A relação contendo nome, RG e CPF dos alunos participantes da visita deve ser entregue com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data da visita; Os alunos, no deslocamento para visitas técnicas fora do perímetro urbano, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se do veículo destinado/indicado para tal fim pela instituição, sendo vedado o uso de veículo próprio ou transporte alternativo; A(s) visita(s) deverá(ão) gerar, minimamente, um relatório de viagem/estudo, abrangendo as diversas disciplinas envolvidas. Outros produtos poderão ser solicitados pelo(s) docente(s) de acordo com o programa e as características de cada disciplina; aluno que não comparecer à(s) visita(s) técnica(s) programada(s) por motivo justo comprovado, independente do registro das faltas correspondentes, conforme previsto no Manual do Aluno, terá direito a requerer segunda chamada da avaliação, cuja forma deverá ser definida pelo(s) professor(es); O(s) professor(es) responsável(eis) pela visita técnica, deve(m) apresentar ao Colegiado relatório referente aos aspectos técnicos, administrativos e ocorrências; Os relatórios de visita técnica devem estar de acordo com as normas institucionais para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos; As visitas técnicas destinam-se exclusivamente a alunos, professores e funcionários da IES, permitindo-se a participação de profissionais convidados pelo(s) professor(es) responsável(eis); O(s) professor(es) responsável(eis) por visita(s) técnica(s) ou trabalho(s) prático(s) farão jus a ajuda de custo correspondente ao seu

deslocamento e duração da visita, conforme valores estabelecidos pela instituição; O(s) professor(es), alunos e demais participantes da visita técnica devem portar documento de identificação institucional;

- **Visitas Técnicas Não-Obrigatórias:** Visitas técnicas não-obrigatórias podem ser desenvolvidas, devendo o professor apresentar ao Colegiado de Curso a programação da atividade para análise e aprovação, bem como relatório do evento, de acordo com as normas internas da instituição; A distância da sede da instituição até o local de destino da visita técnica pode exceder 150 quilômetros; A participação nas visitas não obrigatórias dar-se-á por adesão, podendo ser utilizadas para efeito de verificação da aprendizagem, reservando-se aos alunos que não participarem da visita extra o direito a atividade alternativa; As normas relativas às visitas técnicas não-obrigatórias enquadram-se, no que couber, nas normas de caráter obrigatório;

- **Núcleos Temáticos:** Agregam participantes da comunidade acadêmica por livre iniciativa, tendo como prioridades: desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa, trabalhos de extensão e outros, sempre com vistas à melhoria da qualidade de vida na sociedade; promover e coordenar seminários, grupos de estudo, programas e planos de trabalho, de acordo com o projeto acadêmico da Instituição.

O Programa de Bolsas também contempla alunos diversos por questões sócio econômicas, viabilizando o estudo de alunos carentes, principalmente através do Saber em Rede, portal de capacitação em nível nacional que contempla bolsas e percentuais de abono para captadores voluntários, que podem ser alunos, colaboradores, docentes, etc., inclusive para ampliar o acesso a educação, cultura e artes, bem como do “Dom Social”, programa interno de financiamento estudantil que contempla bolsas e percentuais de abono.

Em apoio à produção acadêmica discente realizamos atividades de iniciação científica com os alunos da Graduação e e da Pós-Graduação, viabilizando a publicação nas edições da “**Revista Científica Emphasis**” (ISSN 2177-8981), veículo disponível para o estímulo à produção discente e docente.

Apoiamos também os alunos com produção acadêmica aprovada em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

Da mesma forma, os encontros e congressos em Aracaju e Salvador do “Saber em Rede” e de outros segmentos, tiveram a participação de nossos alunos e funcionários, mediante suporte da IES para o deslocamento.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:

Conforme exposto no Capítulo 2, o **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** estabelece as políticas norteadoras das práticas de ensino, extensão e iniciação científica e tecnológica da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe, como atividades fundamentais para o crescimento acadêmico da instituição, com reflexos inexoráveis a toda sociedade, que vem sendo desenvolvido e aperfeiçoado desde Credenciamento da IES.

Em sequência, neste Capítulo, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) se desdobra na **Organização Didático Pedagógica da FDP II SE**, na vigência do PDI proposto para o Ciclo 2024 – 2028, onde o ensino se **restringe a modalidade presencial**, conforme legislação vigente, sem a oferta de disciplinas a distância ou adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

Nesse sentido, a FDP II SE ampliou e consolidou seu projeto pedagógico constituído desde o Credenciamento da IES. Tal proposta contempla o que propõe Paulo Alcântara Gomes, no Capítulo “Uma visão estratégica da Educação Corporativa”, no livro “Desenvolvendo e gerenciando competências” - de Fátima Bayma (org), Pearson Prentice Hall, 2004:

A nova educação superior deve contemplar inicialmente a flexibilização curricular, capaz de permitir uma formação interdisciplinar com uma certa transversalidade sobre as várias áreas do conhecimento, que privilegie as habilidades e competências necessárias ao exercício profissional e se constituam em estímulo constante à educação continuada.

Dessa forma, a IES tem como princípios pedagógicos que norteiam sua ação o seguinte:

- Estabelecimento de mecanismos de articulação entre gestão, ensino e extensão, onde a gestão acadêmico administrativa harmonize as suas atividades fins, desenvolvendo ações que mantenham equilibradas e articuladas as funções acadêmicas da IES;
- Constituição de currículos flexíveis focados em habilidade e competências fundamentais para o exercício profissional, suplantados pela interdisciplinaridade que viabilize uma formação técnico-profissional agregada a formação humana, inclusive com a devida inclusão para portadores de necessidades especiais;
- Atualização constante dos currículos mediante as diretrizes curriculares dos cursos, com reformulações periódicas dos currículos e dos programas de ensino de acordo com o processo de transformação cultural e social, observando as normas do MEC;
- Viabilização de educação continuada mediante a oferta de cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* que se conjuguem a formação graduada e

técnica no sentido de promover uma constante interação com o conhecimento, buscando sempre disponibilizar uma formação técnico-profissional e humana sintonizada com o contexto socioeconômico;

- Consolidação do processo de avaliação institucional, de maneira que o mesmo possa conduzir a melhora da qualidade da instituição como um todo, articulando e mantendo formalizados todos os programas de auto avaliação que envolva a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos, sociedade), utilizando-se de procedimentos metodológicos adequados e viáveis;
- Ampliação dos programas de desenvolvimento e qualificação de pessoal, viabilizando a constante atualização e capacitação de docentes e Técnico-administrativos, como mecanismo que propicie, inclusive, a valorização de nossos colaboradores;
- Interação contínua com a comunidade, sob o princípio de que o ensino se constitui importante veículo de transformação social, disponibilizando a sociedade as potencialidades acadêmicas e sociais da IES, por meio de eventos e atividades de extensão e complementares, mediante convênios e parcerias com organizações de diferentes setores, para disseminar conhecimentos, desenvolver tecnologias e difundir cultura.

Na sequência deste Capítulo, dispomos de todos os regulamentos, normas e procedimentos para os cursos de graduação e de pós-graduação da FDP II SE:

3.1 Metodologia:

A IES fundamenta sua prática pedagógica nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem. A pedagogia interativa promove um processo de aprendizado mais ativo, com a participação direta, efetiva e ativa dos alunos, estimulando a troca de informações entre docentes com os alunos, e entre os próprios alunos, promovendo a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional.

Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A IES utiliza metodologia de ensino e aprendizagem que considere o sujeito que aprende como centro do processo da aprendizagem, que este deve compreender uma concepção de avaliação que não se limite a uma simples aferição de saberes. Deve ser processual e capaz de contemplar todos os objetivos previamente definidos, além de verificar se as competências adquiridas durante a formação.

No espectro das teorias da aprendizagem, a IES opta pelos pressupostos teóricos cognitivistas da aprendizagem: construtivismo, interacionismo, aprendizagem significativa e conectivismo. Essa metodologia toma como ponto focal a sala de aula, já que estes integram um conjunto de interfaces de conteúdos e de comunicação, encerrando um espaço de objetos técnicos e tecnológicos aliados às redes sociais ali constituídas, permitindo integrar conteúdo a comunicação entre atores durante os processos de ensino e de aprendizagem.

Além do aspecto da disponibilidade de conteúdos na sala de aula, que concebida como um espaço de comunicabilidade constante, de modo a garantir a efetividade do aprendizado a partir dos desdobramentos estimulados na comunicação entre alunos, docentes e coordenadores. Busca-se desenvolver o espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos, tendo como propulsores desse movimento a interação, a cooperação e a colaboração entre os diversos atores, bem como a interatividade na construção e reconstrução do conhecimento.

Nesse sentido, é fundamental o uso, pelo docente, de múltiplos recursos que exploram as possibilidades cognitivas dos alunos, atribuindo-lhes a centralidade na construção de suas aprendizagens. Espera-se que, por esse caminho, que o aluno se envolva afetivamente e intelectualmente com as suas aprendizagens, apreendendo conhecimentos, técnicas e tecnologias necessárias a um desempenho profissional ético (expresso em atitudes de respeito a diversidade de pessoas e ao meio ambiente) e competente, constituindo-se cidadão.

3.2 Estratégias de Ensino e Aprendizagem (Metodologias Ativas):

As competências expressas pelos currículos dos cursos são desenvolvidas por meio da utilização das Metodologias Ativas, que supõe um aprendizado ativo. A metodologia ativa refere-se a um conjunto de ferramentas, cuja utilização tem como responsabilidade fazer com que os estudantes aprendam de fato, que se parta sempre de um problema a ser resolvido e que essa resolução passe pela experiência prática. Inclui a participação ativa pela busca do conhecimento por meio de experiências reais ou simuladas com o objetivo de desenvolver a capacidade de resolver problemas com sucesso.

Na verdade, as metodologias ativas contemplam uma nova forma de se pensar o ensino tradicional, por isso mesmo, se constituiu, inclusive, princípio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referencial curricular de toda a Educação Básica brasileira, no sentido da promoção do aluno como protagonista de seu processo de ensino-aprendizagem, concepção esta, que adotamos também na nossa metodologia de ensino!

Assim, busca-se por meio de um conjunto de ferramentas e estratégias desenvolver no estudante a autonomia, curiosidade, autogerenciamento de sua formação e seu aprendizado, responsabilidade, estímulo à construção de sua própria história, respeito a sua bagagem cultural anterior, iniciativa, intuição e capacidade de questionamento.

Os métodos ativos de aprendizagem supõem uma sólida formação teórica, psicológica e pedagógica para conhecer claramente a natureza do ato pedagógico, para compreendê-lo como uma prática social que demanda fundamentos científicos. Dessa forma, dentre outras metodologias ativas, utilizamos:

1) **Sala de aula invertida:** através do contato dos alunos com o conhecimento antes das aulas, oportuniza inclusive, que esses possam ensinar e discutir os assuntos aprendidos com seus colegas, na condição de monitores, o que contempla atividades avaliativas a serem considerada pelo docente responsável;

2) **Fóruns, Seminários e discussões:** aprimorando a formação e oportunizando a realização de atividades avaliativas;

3) **Atividades Interdisciplinares e Integralizadoras:** que fazem parte de disciplinas do curso, compondo processo avaliativo da mesma, a ser conduzida pelo professor responsável, com a emissão de nota para aprovação final mediante a realização das atividades previstas para os alunos;

4) **Projeto de Formação e Carreira:** se fundamentam no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, enquanto atividade de extensão curricularizada, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre.

A metodologia de ensino aplicada na IES concorre para a formação de profissionais com visão prática e interdisciplinar, fortalece a atuação profissional com ideias, valores e convicções fundamentadas, inclusive na responsabilidade social, na justiça e na ética.

Esta metodologia de ensino é baseada em aulas teóricas e práticas e na interdisciplinaridade, mediante atividades diversas, tais como práticas laboratoriais, atividades de campo, visitas técnicas e experiências práticas no mundo do trabalho.

Para que o objetivo do curso seja atingido, a metodologia utilizada está pautada nas seguintes características:

- Ensino centrado na aprendizagem do aluno;
- Ênfase na aprendizagem baseada em problemas na formação de profissionais;
- Incentivo ao trabalho em equipe e à capacidade empreendedora do aluno;
- Capacidade de lidar com os aspectos socioeconômicos e políticoambientais de sua profissão;
- Enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
- Metodologia investigativa, levando ao aluno à formação autônoma e crítica;
- Estágio supervisionado e trabalhos de prática profissional associados, quando previstos.

As aulas teóricas (expositivo/dialogadas) ocorrem por meio de apresentação de estudos de casos e de trabalhos individuais e em grupo. As discussões em sala de aula são conduzidas com aplicação de exercícios, os quais promovem a participação efetiva do estudante na abordagem do conhecimento pertinente ao conteúdo ministrado. O docente se utilizará, além dos meios didáticos tradicionais, de projetores de imagens e de multimídia e de laboratórios com recursos de vídeo e informática, quando convenientes ao conteúdo.

3.2.1 Interdisciplinaridade:

A interdisciplinaridade é uma metodologia ativa que oferece uma nova postura diante do conhecimento, uma mudança de atitude em busca do contexto do saber, em busca do ser como pessoa integral. A interdisciplinaridade visa a garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo com os limites das disciplinas.

A **metodologia do trabalho interdisciplinar** supõe atitude e método, envolve integração de conteúdos, passa de uma percepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento, supera a dicotomia entre ensino e pesquisa e pondera sobre estudo e pesquisa, a partir do apoio das diversas ciências. As práticas pedagógicas em sala aula devem exceder uma visão fragmentada e descontextualizada do ensino, tornando as aprendizagens significativas.

Na elaboração das matrizes curriculares houve um esforço consciente para promover a valorização da interdisciplinaridade, de acordo com a proposta do PDI da instituição. A proposta de interdisciplinaridade de cada Curso tem como ponto de partida os programas das disciplinas. A partir da análise cuidadosa de cada programa, identificam-se os elementos fundamentais e, através da circulação de ideias entre os docentes, são estabelecidas integrações recíprocas de conceitos, contextos e procedimentos.

Para tanto, inclusive, foi concebido na composição curricular dos cursos de graduação a metodologia ativa denominada de “**Projeto de Formação e Carreira**”, enquanto atividade de extensão **curricularizada**, instrumento inovador e exitoso da IES, que promove tanto a interdisciplinaridade, quanto a transdisciplinaridade, além de consolidar a relação entre teoria e prática, tudo no âmbito das metodologias ativas de aprendizagem que contemplam a formação do egresso dos respectivos cursos.

As práticas pedagógicas em sala aula e fora dela devem exceder uma visão fragmentada e descontextualizada do ensino, tornando as aprendizagens significativas. Por isso, nos cursos da FDP II SE estão previstas ao longo do Curso atividades interdisciplinares e integralizadoras, tais como o **Projeto de Formação e Carreira (PFC)**, enquanto estratégia de integração interdisciplinar de conteúdos e conceitos, num esforço consciente para promover a valorização da interdisciplinaridade.

As atividades interdisciplinares e integralizadoras consistem no atendimento ao longo dos semestres de atividades orientadas pelos docentes sob um eixo interdisciplinar previamente definido, o que suscita a análise, reflexão e integração dos alunos de forma interdisciplinar frente aos temas utilizados e o conteúdo de cada disciplina do respectivo semestre, contemplado, inclusive, por meio dos PFCs.

Outros mecanismos e temas se conjugam também na realização da interdisciplinaridade na IES, inclusive no Estágio Curricular (quando previsto), nas Atividades Complementares e nas Atividades Socioeducativas, realizadas regularmente ao longo do curso, contemplando, dentre outras atividades, as Oficinas, Feiras, Encontros, Simpósios, Eventos, Congressos, Semanas, Visitas Técnicas, Campanhas, etc., que são realizados semestralmente sempre de forma interdisciplinar e integralizadora sob temas e atividades emergente e fundamentais para nossa sociedade, cooperando com a formação dos egressos, bem como os **Projetos de Formação e Carreira (PFC)**, de caráter **inovador e exitoso** desenvolvido na FDP II SE.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade está presente em diversos pontos e a abordagem é desenvolvida de uma forma geral com relação às disciplinas dos cursos. Para execução da atividade interdisciplinar, no início de cada semestre, ocorrerá uma Reunião Pedagógica Inicial com a participação da Diretoria Acadêmica, Coordenadores de Cursos e Professores.

3.2.2 Transversalidade:

Diversos temas relevantes e emergentes são abordados ao longo dos cursos de graduação, potencializando a formação do egresso: “são temas que estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades

relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes”.

Nesse sentido, os temas transversais correspondem a questões importantes, urgente, emergentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana. Dentre os quais, podemos citar, dentre outros, as diretrizes e políticas legais obrigatórias que compõem os currículos dos Cursos da IES, de forma interdisciplinar e transversal:

- As **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena** (Lei nº 11.645/08; Resolução CNE/CP nº 01/04);

- As **Políticas de Educação Ambiental** (Lei nº 9.795/99 e Decreto nº 4.281/02);

- As **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**(Parecer CNE/CP nº 08/12; Resolução CNE/CP nº 1/12).

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos(Parecer CNE/CP nº 08/12; Resolução CNE/CP nº 1/12).

Dessa forma, os PPCs dos Cursos de graduação e técnicos da IES contemplam a abordagem transversal de temas que referenciam à cidadania, ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho e consumo e pluralidade cultural, dentre outros de importância social. Podemos destacar que tais temas serão debatidos transversalmente em diversas disciplinas, inclusive nas práticas pedagógicas, nas atividades práticas, e nas diversas atividades acadêmicas previstas nos respectivos cursos.

Outros mecanismos e temas se conjugam na realização da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade na FDP II SE, inclusive no estágio Curricular, nas Atividades Complementares e nas Atividades Socioeducativas, realizadas regularmente ao longo dos cursos, contemplando, dentre outras atividades, as Oficinas, Feiras, Encontros, Simpósios, Eventos, Congressos, Semanas, Visitas Técnicas, Campanhas, etc., que são realizados semestralmente sempre de forma interdisciplinar e integralizadora sob temas e atividades emergente e fundamentais para nossa sociedade, cooperando com a formação dos egressos, tais como os **Projetos de Formação e Carreira (PFC)**, de caráter **inovador e exitoso** desenvolvido na FDP II SE.

Destacamos ainda que a FDP II SE vem realizando cotidianamente atividades de extensão socioeducativas com os alunos e comunidades locais e circunvizinhas, de maneira a enfatizar seu perfil educativo que associa constantemente atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente da sociedade em geral, atenuando as necessidades da população do entorno e oportunizando aos alunos o

aumento de sua sensibilidade, humanidade e preocupação com as demandas sociais, culturais, artísticas e tecnológicas.

Citamos também, por exemplo, a “**Quarta Cultural**”, evento sociointerativo, de caráter interdisciplinar, que aborda temas emergentes sob a ótica dos conhecimentos ministrados pelas disciplinas em cada semestre, ou mesmo o Desafio Universitário Empreendedor, a Expo Ensino e a Expo Negócio, tudo sempre contemplando Oficinas Interdisciplinares e transversais!

Dessa forma, os PPCs dos cursos da IES contemplam a abordagem transversal de temas que referenciam à cidadania, ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho e consumo e pluralidade cultural, dentre outros de importância social. Podemos destacar que tais temas são debatidos transversalmente em diversas disciplinas também, inclusive nas práticas pedagógicas, nas atividades práticas, e nas diversas atividades acadêmicas previstas nos respectivos cursos.

As reuniões de Colegiado possibilitam também o planejamento e os alinhamentos necessários para abordagem de temas transversais por meio da articulação entre os componentes curriculares e relação da **teoria e prática**, evidenciados nos planos de ensino dos professores no que tange às metodologias de ensino-aprendizagem, tendo como exemplo: realização de visitas institucionais com produção de relatórios e fotos, estudos de caso, elaboração de análises e projetos de Intervenção, análise institucional e de contexto, ações voluntárias em campanhas e de responsabilidades socioambiental, dentre outras estratégias que, poderão ser apresentadas, inclusive, como Atividades Complementares.

3.2.3 Teoria x Prática:

A relação entre teoria e prática no processo ensino aprendizagem tem motivado discussões também na educação superior, o que implica numa análise de toda a ação executada pelo professor, para que a práxis pedagógica possa ser viabilizada por recursos e ferramentas adequadas e eficazes.

Por isso mesmo, conforme políticas de ensino previstas neste PDI, ao longo da formação do nosso egresso a relação entre a teoria e a prática compõem de forma inexorável nosso fazer pedagógico. Para tanto, a **práxis pedagógica** é viabilizada por diversos recursos que são conduzidos pelos docentes ao longo de cada disciplina no âmbito do respectivo curso, observando, sob a mediação do coordenador, a pertinência e adequação das ferramentas metodológica disponíveis para a devida associação entre teoria e prática!

Da mesma forma, no desdobramento das disciplinas, cabe aos docentes realizarem atividades práticas de aprendizagem e estudos dirigidos à medida que os conteúdos são ministrados na sala de aula proporcionando a práxis pedagógica.

Assim, no âmbito de cada curso, são aplicadas também várias atividades de caráter prático, que também promovem a devida aproximação da teoria desenvolvida em sala com a necessária prática, viabilizando a práxis pedagógica, tais como estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, mas sob acompanhamento institucional; práticas laboratoriais; atividades complementares; atividades de extensão socioeducativas; análises, imersões e propostas de intervenção organizacionais; práticas de ensino nas licenciaturas; projetos interdisciplinares de caráter integralizador, utilizados em licenciaturas, bacharelados e, principalmente, no Cursos Superiores de Tecnologia, etc.

Além dos exemplos citados, destacamos o “Projeto de Formação e Carreira”, enquanto atividade de extensão curricularizada, instrumento inovador e exitoso da IES, que promove tanto a interdisciplinaridade, quanto a transdisciplinaridade, além de consolidar a relação entre teoria e prática, tudo no âmbito das metodologias ativas de aprendizagem que contemplam a formação do egresso.

Portanto, dentre as atividades teórico práticas realizadas na FDP II SE, destacamos o **Projeto de Formação e Carreira (PFC)** que se fundamenta no diálogo entre a teoria e a prática e na interdisciplinaridade, **enquanto atividade curricularizada de extensão e de iniciação a pesquisa (pesquisa ação)**, de forma indissociável ao ensino, que contempla alunos, docentes e a sociedade. Essa proposta de extensão, assegurada à comunidade acadêmica, tem oportunizado aos discentes a elaboração da práxis do conhecimento acadêmico, o que contempla exatamente o quanto previsto no **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**, quanto a associação da extensão com a iniciação a pesquisa:

Visando à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, isto é, a participação dos atores sociais e do diálogo. A pesquisa, tomada em relação à extensão, propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica.

Ademais, tem por objetivo, também, proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre.

Portanto, o **Projeto Formação e Carreira** contempla também de forma curricularizada a extensão e a iniciação a pesquisa (pesquisa ação) na IES, enquanto atividade de **Teoria**

x Prática / Iniciação à Pesquisa / Extensão / Interdisciplinaridade, pois é uma **metodologia ativa e participativa** utilizada na IES, de forma **inovadora e exitosa**.

Nesse sentido, destacamos ainda que a FDP II SE vem realizando também cotidianamente outras atividades extensionistas socioeducativas, inclusive abordando temas relevantes tais como: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, inclusão, desenvolvimento econômico, responsabilidade social, dentre outros (**vide memorial de fotos**), sempre alcançando o público interno e as comunidades locais e circunvizinhas, de maneira a enfatizar seu perfil educativo que associa constantemente atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente e docente da sociedade em geral, atenuando as necessidades da população do entorno e oportunizando aos alunos o aumento de sua sensibilidade, humanidade e preocupação com as demandas sociais, culturais, artísticas e tecnológicas.

Por fim, reiteramos que a IES vem realizando também cotidianamente atividades socioeducativas com as comunidades locais e circunvizinhas, de maneira a enfatizar seu perfil educativo que associa constantemente atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente da sociedade em geral, atenuando as necessidades da população do entorno e oportunizando aos alunos o aumento de sua sensibilidade, humanidade e preocupação com as demandas sociais, culturais, artísticas e tecnológicas.

3.2.4 Projeto de Formação e Carreira (teoria x prática / extensão / iniciação a pesquisa científica / Interdisciplinaridade / etc.):

Na Faculdade Dom Pedro II de Sergipe o olhar e a atenção para a dialética que se estabelece **entre a teoria, a pesquisa ação e a prática extensionista** fundamentam os processos que possibilitam a formação dos estudantes, em cada um dos cursos ofertados na IES, por meio do **Projeto de Formação e Carreira (PFC)**, uma iniciativa inovadora e exitosa da FDP II SE, que contempla também de forma curricularizada a extensão e a iniciação a pesquisa (pesquisa ação) na IES.

Tal preocupação, que é pauta de diferentes estudos na contemporaneidade, tais como de Pimenta e Schön, é evidenciada nos componentes curriculares e se fortalece nos diferentes Projetos de Formação e Carreira, propostos na Matriz curricular de cada Curso, **se constituindo uma metodologia ativa, inovadora e exitosa!**

Dessa forma, os Projetos de Formação e Carreira em nossa instituição, enquanto, inclusive, atividade de **extensão e iniciação a pesquisa curricularizadas**, se fundamentam no diálogo **entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade**, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de

decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre. Todas as atividades propostas, a despeito de minuciosamente descritas em sequências didáticas, abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, considerando a realidade da sua futura profissão.

Em linhas gerais, os Projetos de Formação e Carreira, que são desenvolvidos ao longo de cada semestre integrando as disciplinas de forma transdisciplinar, consistem em ações fundamentadas no diálogo entre a teoria, **a iniciação a pesquisa e prática extensionista de forma interdisciplinar**. Dessa forma, a FDP II SE cumpre exatamente o quanto previsto no **Parecer CNE/CES nº 608/2018, que versa sobre as “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira”**, quanto a associação da extensão com a iniciação a pesquisa:

Visando à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, isto é, a participação dos atores sociais e do diálogo. A pesquisa, tomada em relação à extensão, propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica.

O *lócus* desse diálogo é o futuro campo de atuação profissional de cada estudante, na perspectiva não somente de refletir sobre os desafios verificados nesses espaços, mas na busca por alternativas para resolvê-los. Para tal, os estudantes são instigados a revisitarem e ampliarem as teorias já estudadas e em estudo e a trilharem os caminhos da pesquisa, com a necessária autonomia e com o apoio da orientação dos tutores e professores.

Assim sendo, o objetivo dos Projetos de Formação de Carreira é possibilitar aos estudantes o exercício da ação-reflexão-ação, fundamentado no diálogo entre **a teoria, a iniciação a pesquisa e a prática extensionista, de forma interdisciplinar**, através da elaboração de propostas que respondam aos desafios verificados em sua futura profissão.

Coerentes com as etapas do projeto, cada Projeto de Formação de Carreira culmina com a apresentação dos resultados, que pode ser sintetizada em artigos, mídias eletrônicas ou comunicações orais, conforme orientação contidas no planejamento de cada curso. A ideia é que o estudante ao socializar os resultados, não somente atue na realidade de sua futura área de atuação profissional, no que se refere à busca por soluções dos possíveis desafios, mas interaja com o *lócus* da pesquisa, vivenciando todas etapas, lacunas e possibilidades desse processo, em uma perspectiva, sobretudo, da prática. Neste contexto, o intuito é que o estudante não somente compreenda a realidade do seu futuro campo de atuação, mas identifique os caminhos para transformar os desafios em oportunidades.

Os Projetos de Formação e Carreira buscam fomentar as aprendizagens dos estudantes fundamentadas na perspectiva do desenvolvimento das habilidades e competências evidenciadas nas Diretrizes Curriculares de cada curso. Assim sendo, os Projetos de Formação e Carreira contidos nas matrizes dos cursos, como componentes curriculares institucionais, buscam possibilitar ao educando refletir, planejar e intervir, a partir da realidade verificada em seu futuro campo de atuação profissional, tendo como base uma proposta de ação por ele elaborada, individualmente ou em grupo, sob orientação do/a tutor/a e do/a professor/a.

Dessa forma, todas as ações, fundamentadas em pesquisas e nas teorias estudadas promovem o diálogo entre os componentes curriculares gerando a interdisciplinaridade, e se voltam à resolução de um problema real observado em seu território de atuação, seja no âmbito da clínica, em áreas de construções e urbanismo, assistenciais, instituições educacionais ou de organizações governamentais ou não governamentais.

Nesta perspectiva, os estudos propostos nos projetos, são fundamentados nos princípios da **pesquisa-ação**, que são de base empírica e buscam ampliar a relação entre a teoria e a prática, através da resolução de desafios verificados pelos estudantes. A pesquisa-ação, em linhas gerais, consiste na investigação e na ação através de estratégias de pesquisa, para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática. Para tal, **como diz Thiollent (1985, p.16), “é necessário definir com precisão, qual ação, quais agentes, seus objetivos e obstáculos, qual exigência de conhecimento a ser produzido em função dos problemas encontrados na ação ou entre os atores da situação”**.

Assim sendo, demanda na relação entre os pesquisadores e pessoas envolvidas no estudo da realidade do tipo participativo/coletivo, sempre atuante e opinante sobre o cotidiano, sem tomar as decisões pelo coletivo. A participação dos pesquisadores é explicitada dentro do processo do “conhecer” com os “cuidados” necessários para que haja reciprocidade/complementaridade por parte das pessoas e grupos implicados, que têm algo a “dizer e a fazer”. Não se trata de um simples levantamento de dados ou informações (THIOLLENT, 1985).

O Projeto de Formação de Carreira é parte integrante da avaliação do educando, haja vista que é um projeto de intervenção como o próprio nome alude, fundamentado nos pressupostos da pesquisa-ação (THIOLLENT,1985), oportunizam aos sujeitos pesquisarem sua própria prática e produzirem novos conhecimentos e, ao fazê-lo, apropriam-se e ressignificam sua prática, produzindo novos compromissos, de cunho crítico, com a realidade em que atuam.

Nos projetos os estudantes são estimulados a resolverem os problemas de forma cooperativa ou participativa, haja vista que as propostas de intervenção podem ser

realizadas individualmente ou em grupo, sempre com auxílio e a orientação do tutor e do professor. O *locus* da ação planejada é o futuro campo de atuação profissional do estudante, podendo ser, assim, hospitais, clínicas, instituições educacionais ou organizações governamentais da indústria, construção civil, comércio ou prestação de serviços.

A concepção e execução deste projeto é consubstanciada no Projeto Formação de Carreira - Proposta, Orientações e Procedimentos, onde consta o embasamento da proposta e todos os procedimentos operacionais para sua execução.

3.3 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem:

A avaliação é parte intrínseca e integrante do processo educacional. Na IES, temos a preocupação com o sucesso do aluno, por isso se realiza a avaliação sempre ao longo do processo para que imediatamente à constatação de não aprendizagem, os docentes possam suplantar com proposições referentes ao não domínio do que se pretendia. Além da possibilidade da ajuda que normalmente ocorre em sala de aula, e da participação de outros órgãos institucionais.

No caso de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a avaliação tem como referência a viabilização do processo de ensino aprendizagem em condições especiais de aprendizagem.

A avaliação de desempenho escolar será verificada em cada disciplina, por meio de instrumentos que comprovem assiduidade e aproveitamento de estudo, nas avaliações e demais atividades avaliativas programadas, tendo como referência a média mínima de 6,0 (seis) para aprovação, tanto na graduação, quando nos cursos técnicos.

O número de trabalhos escolares a serem realizados em cada disciplina, e seus respectivos valores, ficam a critério do professor, devendo ser estabelecidos no plano de ensino, aprovado pelo Colegiado.

O resultado das avaliações do rendimento escolar em cada disciplina é expresso em conceito por valor quantitativo, variando de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se arredondamento a partir de 0,25 (vinte e cinco centésimos) para o inteiro imediatamente superior. Ex: a) 5,24 (cinco vírgula vinte e quatro) será arredondado para 5,0 (cinco); b) 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) será arredondado para 5,5 (cinco vírgula cinco); c) 5,74 (cinco vírgula setenta e quatro) será arredondado para 5,5 (cinco vírgula cinco); d) 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) será arredondado para 6,0 (seis).

As atividades serão definidas em número e conteúdo em cada disciplina, podendo ser ministradas por meio de atividades diversas, tais como provas, análises de casos,

questionários, exercícios e outras modalidades de avaliação que sejam pertinentes ao conteúdo da disciplina.

O aluno será aprovado nas seguintes condições:

- a) Cumprindo um mínimo de 75% de frequência as aulas;
- b) Obtendo Conceito Final (CF), variando de 0 (zero) a 10 (dez), igual ou superior a 6,0 (seis).

O aluno que perder uma das atividades avaliativas na disciplina poderá realizar atividade substitutiva devidamente solicitada e agendada, na data estabelecida no Calendário Acadêmico. A presença do aluno na Prova Substitutiva é registrada mediante assinatura em Ata de Prova. A Prova Substitutiva terá a mesma forma da avaliação perdida pelo aluno, inclusive, quando se tratar da prova presencial que será substituída por outra prova presencial! As provas e avaliações são elaboradas e corrigidas pelos docentes.

O aluno que obtiver Conceito Final (CF) inferior a 3,0 (três) será reprovado na disciplina sem direito a Avaliação Complementar (AC) e deverá repeti-la oportunamente. O aluno que obtiver Conceito Final (CF) de 3,0 (três) a 5,9 (cinco vírgula nove) tem direito a uma Avaliação Complementar (AC), que será também presencial e individual. Para obter a aprovação, deverá alcançar Média superior ou igual a 5,0 (cinco) conforme cálculo abaixo, sendo que o aluno que não alcançar CF exigido repetirá a disciplina:

$$\frac{CF \times 6 + AC \times 4}{10} > \text{ou} = 5$$

A proposta de avaliação da aprendizagem para o curso encontra respaldo no Regimento Interno da Instituição, o qual estabelece que a verificação do rendimento escolar é avaliada pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas teóricas, avaliações diárias ou trabalhos, exercícios, projetos, relatórios, estudos de casos e ou outras modalidades academicamente aceitas, de acordo com as características da disciplina, desde que constem do plano de ensino da disciplina, aprovado pelo colegiado de cada curso.

Ao aluno é assegurado o direito à uma única revisão de Prova Presencial (PP) e/ou Prova Presencial Substitutiva (PS). O requerimento de revisão da Prova Presencial (PP) ou da Prova Presencial Substitutiva (PS) deve ser protocolada nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. A revisão é realizada pelo professor da disciplina.

3.4 Estágio Supervisionado:

Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com carga horária definida em cada curso que visa à preparação para a atividade laborativa do aluno devidamente matriculado, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

Os estágios podem ser ou não obrigatórios para a conclusão do curso, conforme respectivas Diretrizes Curriculares, constando de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho.

Os Estágios classificam-se em obrigatório (curricular) ou não-obrigatório (extracurricular).

Quando preconizado nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou definido no projeto pedagógico do curso, constitui-se em componente curricular obrigatório do curso ao qual se aplica, sendo o seu cumprimento requisito indispensável à colação de grau e expedição do diploma.

O estágio não obrigatório é aquele não previsto no currículo, desenvolvido como atividade suplementar e opcional, mas que poderá ser computado como atividades complementares e/ou atividade prática curricular, pois se constitui em atividade que agrega à formação acadêmico-profissional do aluno, por isso é incentivada e acompanhada pela IES.

A realização do estágio obrigatório ou não obrigatório está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Efetivação da matrícula do aluno, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;
- Formalização do Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio (empresa) e a IES;
- Celebração de Termo de Compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a IES;
- Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso.

Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso.

Dessa forma, cada discente é obrigado a integralizar a carga horária total do estágio fixada na estrutura curricular do curso, podendo ser computadas, nessa carga horária, as

horas destinadas a planejamento, orientação paralela e avaliação de atividades, na forma aprovada pela Coordenação de Estágio.

Os estágios são orientados e supervisionados por docente indicado pelo Coordenador de Curso. Para as orientações de Estágio Supervisionado, além da respectiva Coordenação de Estágio, dispomos de docentes orientadores com horário de atendimento semanal definido. Este atendimento versa tanto para a orientação de estágio, quanto para as produções dissertativas dos discentes, seja no aspecto metodológico ou de conteúdo.

Para portadores de necessidades educacionais especiais, os estágios serão realizados com atenção especial na adaptação de meios e recursos que viabilizem ao aluno o pleno cumprimento de seu estágio supervisionado.

O Estágio Supervisionado é regulamentado pela Instituição através do Regulamento Geral de Estágio Supervisionado, que segue abaixo, em consonância com a legislação vigente. Cabe aos NDE e Colegiados dos respectivos Cursos de Graduação elaborarem seus Regulamentos específicos de Estágio, em conformidade com a legislação vigente e o Regulamento Geral de Estágio Supervisionado da IES.

O Estágio Supervisionado é gerenciado pela Coordenação de Estágio do respectivo Curso, que definirá os períodos de realização, os planos de desenvolvimento e mecanismos de acompanhamento, os sistemas de controle, avaliação e processos e as atividades de socialização das experiências vivenciadas.

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

Artigo 1º - Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Parágrafo Único- Os Estágios classificam-se em obrigatório ou não-obrigatório.

Artigo 2º - O estágio obrigatório é denominado **estágio curricular supervisionado**, como procedimento didático-pedagógico previsto na Matriz do Curso e atividade de competência da instituição de ensino.

Parágrafo Único - Para caracterização e definição do estágio curricular é necessária, entre a instituição de ensino e as pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições para a realização do estágio.

Artigo 3º - O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, o qual se constitui em atividade de formação acadêmico-profissional do aluno.

Artigo 4º - A realização do estágio curricular ou e do estágio não obrigatório está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Efetivação da matrícula do aluno, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;

II - Formalização do Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio (empresa) e a IES;

III - Celebração de Termo de Compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a IES;

IV - Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso.

Parágrafo Único - A instituição poderá recorrer aos serviços de agentes de integração públicos e privados entre os sistemas de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 5º - O Estágio Supervisionado defini-se como um processo de aprendizagem profissional que:

I - Integra o conhecimento adquirido pelo discente, em sala de aula, à prática profissional, e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;

II - Propicia ao discente a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;

III - É desenvolvido fora da sala de aula;

IV - Está em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da instituição e com o perfil profissional desejado.

Artigo 6º - O Estágio Supervisionado tem como finalidade instrumentalizar o discente para a iniciação profissional, enfatizando o caráter técnico, social, cultural e atitudinal da profissão, preferencialmente através da sua inserção direta no mercado de trabalho.

CAPÍTULO III DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 7º - O Estágio Supervisionado será realizado junto à comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, compatível com o futuro exercício profissional do discente e mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre a IES e as instituições concedentes, sob responsabilidade e coordenação da primeira.

§ 1º - Serão priorizadas as instituições que:

I - Oferecem condições vinculadas ao perfil de formação do egresso;

II - Oferecem condições para a realização do estágio de modo que não comprometa o rendimento do discente no curso.

§ 2º - A IES disponibilizará Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º - A realização do Estágio Supervisionado em empresas em que os discentes apresentam vínculo empregatício ou das quais são sócios ou proprietários é possível, desde que seja firmado convênio entre estas e a IES. Nestes casos, os discentes devem dedicar carga horária específica para as atividades de estágio, as quais serão orientadas e acompanhadas pela IES.

CAPÍTULO IV DA OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 8º - O estágio curricular é obrigatório, importante e necessário para a complementação do processo ensino-aprendizagem.

§ 1º - Não haverá, a qualquer título ou pretexto, dispensa de estágio curricular, pelo seu caráter de componente obrigatório para a integralização do curso e com o qual mantém absoluta e peculiar adequação.

§ 2º - As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante poderão ser equiparadas em parte da carga horária determinada para o estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO V DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 9º - O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

I - Proporcionar ao discente a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;

II - Proporcionar ao discente a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar;

III - Proporcionar ao discente a oportunidade de participar de atividades extraclasse nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional;

IV - Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;

V - Possibilitar a atuação profissional do discente e a reflexão sobre a mesma, permitindo-lhe construir e repensar sua *práxis* numa experiência significativa;

VI - Buscar a integração das instituições de ensino às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente;

VII - Possibilitar a aproximação dos conhecimentos acadêmicos às práticas pedagógicas.

CAPÍTULO VI DO INÍCIO, PERÍODO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 10º - O Estágio Supervisionado é previsto no currículo do respectivo Curso de Graduação ou técnico.

Artigo 11º - Para iniciar o Estágio Supervisionado, o discente deverá estar devidamente apto de acordo com as exigências da matriz curricular de seu curso.

Artigo 12º - A duração do estágio supervisionado é definida na estrutura curricular de cada curso, atendendo a carga horária mínima exigida pelo MEC.

§ 1º - É obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio Supervisionado, como consta no currículo do Curso.

§ 2º - O cumprimento do estágio está vinculado às necessidades de cada ambiente de trabalho e plano individual de estágio.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 13º - A avaliação será feita através de relatórios de atividades e supervisão do docente responsável pelo Estágio, atribuindo-se notas a estes instrumentos, de acordo com os critérios de avaliação de aprendizagem da Instituição.

§1º- O discente que obtiver, no mínimo, numa escala de zero a dez, grau numérico igual ou superior a sete de média, é considerado aprovado.

§2º- A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Artigo 14º - Compete ao Coordenador de Estágio:

- I. Elaborar o Plano de Estágio com a Coordenação do Curso;
- II. Executar a política de estágio em consonância com a Coordenação do Curso e a Diretoria Acadêmica;
- III. Estabelecer contato e visitas as instituições conveniadas com vistas a selecionar aquelas que atendem às condições estabelecidas neste Regulamento;
- IV. Captar convênios, estabelecendo um sistema de parceria com instituições de ensino e entidades de direito privado, através de credenciamentos periódicos;
- V. Encaminhar termos para convênios com empresas concedentes;
- VI. Manter arquivo atualizado de oportunidades de estágio;
- VII. Organizar planilha de reserva para estágio futuro de discentes;
- VIII. Atuar na vinculação do estagiário com o campo de estágio, encaminhando-o através de carta de apresentação, constando o semestre que está cursando, endereço e experiências anteriores relacionadas à área de estágio (curriculares e extracurriculares);
- IX. Fazer o acompanhamento do desenvolvimento do estágio, através da análise de relatórios apresentados pelos discentes e pelos docentes orientadores de estágio;
- X. Promover reunião com discentes orientandos e docentes orientadores quando se fizer necessário;
- XI. Assinar com os Orientadores/Preceptores de Estágio o mapa de resultados dos discentes;
- XII. Promover atividades de integração da Instituição com os campos de estágio (workshops, palestras, etc.).

CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Artigo 15º - O docente responsável pela Orientação do Estágio deverá:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar os discentes no exercício da prática profissional, interagindo com a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- II. Anotar no diário de classe e publicar os resultados da avaliação de desempenho dos discentes estagiários junto à Secretaria;
- III. Orientar os discentes nas questões relacionadas à metodologia, procedimentos, referências bibliográficas, forma e conteúdo do Plano de Estágio definitivo e dos relatórios de estágio;
- IV. Ter horário de atendimento ao discente.

Artigo 16º – Nos cursos de saúde, a figura do preceptor poderá ser utilizada nos ambientes hospitalares e/ou clínicos, em conformidade com as exigências dos conselhos de classe e dos cenários de formação.

Parágrafo Único - Compete ao preceptor, as responsabilidades do orientador de estágio, nos cursos em que forem aplicáveis, excetuando-se o horário de atendimento.

CAPÍTULO XI

DOS DEVERES E COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO E SUA JORNADA

Artigo 17º - Compete aos discentes inscritos no Estágio Supervisionado:

- I. Conhecer a legislação específica do Estágio Supervisionado;
- II. Comparecer ao local do estágio nos dias e horários pré-estabelecidos;
- III. Respeitar os prazos e as datas de entrega dos relatórios para o Orientador de Estágio;
- IV. Participar dos encontros com o Orientador de Estágio no dia e horário previamente definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de estágio;
- V. Utilizar as dependências dos locais de estágio, bem como seus equipamentos somente em horário de estágio;
- VI. Tratar de assuntos pertinentes ao estágio não cabendo nenhum tipo de vinculação a assuntos particulares nos locais de estágio;
- VII. É vedado o uso de dispositivos para gravação ou registro fotográfico durante os atendimentos de estágio;
- VIII. Nos cursos da área da saúde poderão ser feitas exigências pertinentes ao perfil de vestimenta e cuidados pessoais em função dos locais e ambientes de estágio.

Artigo 18º – É dever do Estagiário:

- I. Demonstrar postura ética e comportamento adequado aos ambientes em que estagia;
- II. Desenvolver atividade com conhecimento e autorização do preceptor e do paciente, nos locais de estágio;
- III. Atender às normativas do Regimento Geral, visto que representa a IES;
- IV. Acompanhar os registros do estágio ao longo de seu período de formação.

Artigo 19º – A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

- I. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
- II. 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo Único - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

CAPÍTULO XII

DO AFASTAMENTO, INTERRUÇÃO E/OU DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 20º - O discente, ao se matricular no componente de estágio não poderá solicitar afastamento.

§ 1º - Estágios realizados em ciclos de ambientes ou cenários dependem de prazos e períodos regulares de atividades, portanto, caso o discente realize matrícula extemporânea, terá ciclos ou cenários pendentes para outros períodos.

§ 2º - A interrupção do estágio não é permitida, bem como a realização por meio de Regime Especial de Atendimento.

Artigo 21º - O discente estagiário poderá ser desligado do estágio, por:

- a) Indisciplina;
- b) Baixo desempenho;
- c) Desinteresse;
- d) Falta de compromisso;
- e) Não atendimento às exigências do espaço onde o estágio está sendo realizado.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º - O discente só poderá colar grau e receber o diploma de se for aprovado no Estágio Supervisionado.

Artigo 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio, cabendo recurso ao Colegiado e ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Artigo 22 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

3.5 Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de caráter técnico-científico, que será elaborada pelo aluno sob a orientação e supervisão de um docente do curso em uma das áreas de formação, observando-se os princípios da metodologia científica e das técnicas de pesquisa.

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) contempla o momento de reflexão e elaboração do formando. Para tanto, os Projetos Pedagógicos da IES podem prever ou não, conforme as respectivas diretrizes curriculares, a realização de trabalhos científicos finalizadores dos cursos.

Ao final do curso, o TCC será entregue (protocolado) pelo aluno na sede da IES. O TCC será avaliado exclusivamente pelo docente orientador.

Vale salientar que, a educação de nível superior, a qual abrange o ensino de graduação, tem por finalidade, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9394/96), artigo 43, inciso III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.

Para portadores de necessidades educacionais especiais, o TCC será realizado com atenção especial na adaptação de meios e recursos que viabilizem ao aluno o pleno cumprimento de sua atividade.

A elaboração do TCC é objeto de regulamentação através do Regulamento de TCC, que segue abaixo:

NORMAS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I DO TCC

Artigo 1º. O desenvolvimento do TCC justifica-se pelo Projeto Pedagógico de Curso – PPC ofertado pela IES e terá sua estruturação em consonância com a filosofia institucional.

Artigo 2º. O curso que ofertar o TCC deverá fazê-lo conforme descrito em seu PPC.

Artigo 3º. O tipo de TCC será definido no Projeto Pedagógico de Curso, a ser elaborado seguindo as normas da ABNT.

Artigo 4º. A confecção do TCC será desenvolvida ao longo do semestre em que o discente estiver matriculado na disciplina e a coordenação dos trabalhos acontecerá sob a tutela do docente responsável.

Artigo 5º - O TCC deverá obrigatoriamente ser desenvolvido sob a orientação de um docente da IES.

Artigo 6º - As orientações de TCC devem ocorrer em espaço designado pela IES e seu registro é obrigatório.

CAPÍTULO II DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 7º - O docente a ser vinculado a Projetos de TCC será designado pelo curso semestralmente.

Artigo 8º - É obrigatória a designação de um docente orientador do TCC, conforme sua modalidade.

Artigo 9º - O docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente é responsável pela coordenação do processo de realização das atividades do TCC, o acompanhamento da realização dos trabalhos, a supervisão dos trabalhos de orientação, a marcação das datas referentes a todo o processo, em consonância com o cronograma de atividades institucionais.

Artigo 10 - O discente estará submetido à orientação docente atendendo às exigências específicas do PPC de cada curso e seu perfil de formação.

Artigo 11 – O TCC produzido deverá estar alinhado às normas da pesquisa e iniciação científica e seu padrão de qualidade.

Artigo 12 - Configura o trabalho do orientador acompanhar e dar suporte ao discente no desenvolvimento do TCC em todas as fases da sua execução, do seu preparo para apresentação, assim como no acompanhamento e nas correções necessárias.

Artigo 13 - A orientação aos discentes se dará de forma paralela e concomitante a realização dos demais componentes curriculares e atenderá às necessidades da matriz curricular de cada curso.

Artigo 14 - Cada encontro para desenvolvimento das atividades de orientação deverá ser devidamente registrado em formulário de controle de orientação.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - Os casos omissos nessa normatização serão resolvidos em primeira instância pelo docente da disciplina e a coordenação do TCC, e em segunda instância pela Coordenação do Curso.

3.6 Atividades Complementares:

As Atividades Complementares se inserem como componentes obrigatórios ou não na formação do egresso, condicionadas as respectivas diretrizes curriculares nacionais de cada curso, quando houver. Dessa forma, é preciso organizar uma oferta diversificada dessas atividades em cada curso da IES, bem como, definir os instrumentos de seu acompanhamento e avaliação para a sua plena realização.

Da mesma forma, será fomentada a participação dos alunos em eventos externos que contemplem o quanto previsto no Regulamento das Atividades Complementares, que segue abaixo. Os Certificados de participação serão protocolados na Sede, ou mesmo encaminhados eletronicamente, para fins de avaliação e aprovação, sendo lançados posteriormente na ficha eletrônica do aluno.

Para portadores de necessidades educacionais especiais, as Atividades Complementares serão realizadas com atenção especial na adaptação de meios e recursos que viabilizem ao aluno o pleno cumprimento.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - As Atividades Complementares configuram-se como componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento das habilidades e competências dos discentes adquiridas em estudos independentes, que visam a uma progressiva autonomia profissional e intelectual.

Artigo 2º - As Atividades Complementares têm como principal objetivo enriquecer os currículos dos cursos e estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que possam contribuir para desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Artigo 3º - Quando obrigatórias, as Atividades Complementares são um requisito indispensável à colação de grau, e devem ser desenvolvidas no decorrer dos semestres letivos e sua realização depende exclusivamente da iniciativa dos discentes, com o devido fomento e acompanhamento da IES.

§1º - As atividades são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação da educação superior vigente que trata sobre este assunto.

§2º - As cargas horárias obtidas pelos discentes devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e ainda estarem relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso. As horas de atividades realizadas serão lançadas no Histórico Escolar do discente, desde que devidamente comprovadas e observando-se este regulamento.

§3º - O Projeto Pedagógico dos Cursos estabelece a carga horária para o exercício das Atividades Complementares.

§4º - As disciplinas do currículo da formação em curso, os estágios obrigatórios e os trabalhos de curso não podem ser considerados como Atividades Complementares.

§5º - Todas as Atividades Complementares desenvolvidas pelos discentes necessitam ser validadas pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO

Artigo 4º - As Atividades Complementares desdobram-se entre atividades de iniciação científica e extensão, monitorias, estágios não obrigatórios, eventos científicos, cursos, disciplinas não pertencentes ao currículo de formação, atividades de formação social, humana e cultural.

Parágrafo Único. Estas atividades podem ser realizadas na IES ou em outros espaços.

Artigo 5º - São consideradas atividades e/ou estudos que podem ser validados como Atividades Complementares:

I – Participação (ouvinte / palestrante / organizador / assistente) em palestras, conferências, congressos, seminários, simpósios, encontros e jornadas na área do curso ou em áreas afins;

II – Cursos, projetos de extensão na área do curso ou em áreas afins;

III – Estágios extracurriculares desde que exista Convênio com a IES;

IV – Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do respectivo curso;

V – Artigos científicos escritos pelo próprio discente, relacionados ao curso e publicados em periódicos científicos;

VI – Cursos livres/atividades culturais: línguas estrangeiras, informática, oratória, leitura dinâmica, memorização, cursos de aperfeiçoamento profissional, atividades literárias, bem como qualquer atividade que propicie o desenvolvimento social e intelectual aos discentes, com sua participação efetiva;

VII – Disciplinas na área do curso ou afins, oferecidas pela própria instituição ou em outras IES;

VIII – Atividades comunitárias / Trabalho voluntário;

a) Considera-se atividade comunitária, toda aquela que leve os discentes da Instituição ao envolvimento com a vida social de sua região, propiciando a integração IES/comunidade, desde que relacionada ao perfil de formação em andamento;

IX – Outras atividades complementares:

a) Organização de eventos científicos;

b) Visitas técnicas fora da carga horária da disciplina;

c) Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios (área afim) e de reforço escolar;

d) Relatório de vídeos desde que devidamente justificado pelo docente proponente através de Projeto aprovado pela IES;

e) Cursos / Mini Cursos online, desde que analisadas e autorizadas previamente pela Coordenação do Curso.

Parágrafo Único - Atividades diversas não previstas neste regulamento, que estejam relacionadas com o Projeto Pedagógico do Curso e que sejam analisadas e autorizadas antecipadamente.

Artigo 6º - As Atividades Complementares a serem realizadas devem ter um equilíbrio entre seus diferentes perfis, de forma que não serão aceitos certificados de carga horária de um único perfil atividade para a carga horária total.

Artigo 7º - No cômputo das Atividades Complementares respeitar-se-ão as descrições e os limites de carga horária mantendo o equilíbrio por perfil de atividade realizada.

Artigo 8º - O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao desenvolvimento do curso, devendo seus certificados serem apresentados no semestre da realização.

Artigo 9º - A Coordenação de cada curso poderá exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária

cumprida, relatórios de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Artigo 10 - A Coordenação do Curso pode emitir parecer contrário ao aproveitamento de qualquer atividade, cabendo ao discente o recurso aos Colegiados dos Cursos, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO DISCENTE

Artigo 11 - Cabe ao discente encaminhar à Coordenação do Curso as Atividades Complementares e a documentação comprobatória de sua participação em atividades de ensino e/ou extensão em que foram realizadas até 12 meses após realização do evento.

Artigo 12 - Os documentos comprobatórios de participação ou certificados deverão conter obrigatoriamente o número de horas das atividades e devem ser expedidos em papel timbrado da Instituição ofertante, sendo assinados pelo responsável pela atividade. Parágrafo Único - Caso o discente não esteja regularmente matriculado na IES, não será possível o aproveitamento da atividade cumprida no semestre de não matrícula.

Artigo 13 - Caberá ao discente entrar com recurso junto aos Colegiados dos Cursos quando houver negativa do aproveitamento de qualquer atividade por decisão da Coordenação do Curso. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da IES no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Coordenação.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Colegiado do Curso. Artigo 15 - O discente deverá realizar no mínimo 5 (cinco) tipos de atividade complementares diferentes.

Artigo 16 - As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso, não podendo, portanto, serem realizadas integralmente em um único período letivo.

Artigo 17 - O discente transferido para esta Instituição oriundo de outra IES, deverá cumprir integralmente as horas de Atividades Complementares, podendo, inclusive, se for o caso, solicitar no ato da transferência o aproveitamento das horas cumpridas no curso de origem, desde que sejam equivalentes ao estabelecido neste regulamento e realizados em até 2 anos antes de ingressar nesta Instituição.

Artigo 18 - A carga horária destinada às Atividades Complementares que exceder ao máximo estabelecido na estrutura curricular do curso, não será computada no histórico escolar do discente.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - Compete ao respectivo Colegiado dirimir eventuais dúvidas referentes à interpretação das presentes normas, bem como suprir suas lacunas.

Artigo 20 - As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

Artigo 21 - O registro das horas validadas no Histórico Escolar é de responsabilidade da Secretaria da IES.

Artigo 22 - Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3.7 Formas de Acesso aos Cursos:

O Processo Seletivo para os cursos de graduação e pós-graduação da IES é regulamentado mediante Edital específico publicado antes das inscrições, incluindo, além

das normas que o regulam, o calendário de inscrições, as provas e/ou etapas de avaliação, os critérios de avaliação do nível de desempenho dos candidatos, os programas exigidos, e o número de vagas oferecidas.

As vagas para cada curso, previstas conforme Edital, serão preenchidas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais atingidos, considerando-se o total de pontos obtidos pelos candidatos concorrentes. Estarão habilitados os candidatos que obtiverem resultado por ordem decrescente dos escores globais obtidos após a aplicação do ponto de corte: I DP – um desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos concorrentes em cada curso. Serão calculados pontos de corte por grupo de concorrente para cada curso. Ocorrendo empate de resultados, far-se-á a comparação dos escores globais padronizados dos candidatos, selecionando-se aquele que apresentar a maior quantidade de acertos na Prova de Língua Portuguesa ou maior pontuação na Redação, quando couber.

A IES somente considera oficial e válida, para todos os efeitos a lista de classificados divulgada oficialmente pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo. Os candidatos não portadores de escolaridade compatível deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”. Desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos.

Conforme Edital do Processo Seletivo, candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão informar previamente a sua condição à Comissão do Processo Seletivo, que disponibilizará as adaptações e meios necessários para a participação dos mesmos.

A IES também realiza Processo Seletivo para candidatos à Matrícula Especial e Transferência, conforme Edital Público específico. Nesses casos, efetuamos entrevista, análise de Histórico Escolar e Redação.

Para as graduações da IES, o Processo Seletivo ocorre de forma tradicional, mediante Edital Público, com prova de conhecimento gerais objetiva. Sendo também incluída uma Prova de Redação eliminatória, conforme legislação vigente, com pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez). O conteúdo das provas é divulgado no Manual do Candidato, como as demais informações sobre o processo. Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver a nota 0,0 (zero) na redação. Disponibilizamos um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no processo seletivo da graduação para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002.

3.8 Atendimento aos Discentes:

O atendimento é o meio pelo qual a IES procura auxiliar o estudante a vencer as dificuldades encontradas na interação administrativa com a IES e no processo de aprendizagem, bem como, na sua adaptação ao curso e as atividades de ensino, extensão e iniciação a pesquisa, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

Além dos órgãos diretivos e conselhos superiores, a Coordenação de Curso, existem vários órgãos e setores institucionais para a atenção ao aluno, inclusive o NDE, o Colegiado do Curso e o NAPP - Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico. Todos esses órgãos se encontram a disposição presencialmente na Sede, além dos demais recursos de comunicação.

O NAPP - Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico é o principal órgão de atendimento e suporte ao aluno. Oferece serviço voltado ao atendimento do aluno dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação da IES no que diz respeito ao seu desenvolvimento da carreira e sua adaptação à IES, através dos recursos de comunicação disponíveis.

O Núcleo acolhe alunos que queiram refletir sobre sua escolha profissional ou planejar a carreira, alunos com dificuldades relacionadas à escolha da profissão, adaptação ao curso, portadores de necessidades educacionais especiais, ou alunos com outras dificuldades que estejam interferindo na integração e no desempenho acadêmico. O NAPP oferece basicamente os seguintes serviços: atendimento individual a alunos quanto a questões de aprendizagem, professores quanto a questões de ensino, oficinas com temas específicos, capacitações e assessoria aos coordenadores nos projetos interdisciplinares acadêmicos. O Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP) segue abaixo no item 3.6.2.

Citamos ainda a “Central de Atendimento” na sede como órgão para abertura de processos, requerimentos, solicitações e demandas diversas, que tramitam eletronicamente desde a sua abertura até o fechamento, com consulta através da internet ou presencial.

O Sistema de Gestão Acadêmica da IES também dispõe de todos os recursos necessários para o seu funcionamento pleno via Internet, ou seja, todos os alunos podem acessar notas, resultados, frequências, conteúdos e biblioteca pelo Portal do Aluno.

3.8.1 Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais:

A Constituição Federal garante a todos o direito à educação. Dessa forma, não há dúvidas de que a Carta Magna dispõe sobre o acesso generalizado à educação sem a imposição de qualquer barreira, ou seja, exclui a possibilidade de existência de condicionantes para o acesso às escolas, tais como origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou qualquer outro fator.

Ainda assim, os números indicam que na educação superior a existência de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais e situação de deficiência ainda é bastante diminuta: apenas 0,35% das matrículas contemplam alunos nessas condições (CENSO, 2011).

Trata-se de estudantes que apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus processos de participação e aprendizagem, portanto, desafiam as instituições educacionais em todos os níveis a rever profundamente suas práticas e bases conceituais. Mesmo porque, se outrora esses alunos estariam sendo encaminhados a ambientes educacionais especiais e setoriais, atualmente as políticas de inclusão consolidam a perspectiva interacionista, mediante o entendimento de que os espaços heterogêneos são mais propícios e desafiadores para a construção de conhecimentos.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008 preconiza um conjunto de ações que viabilizem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais e situação de deficiência. Estas ações, que contempla a Responsabilidade social das IES, envolvem o planejamento e organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados desde o acesso do aluno à IES via processo seletivo até o desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o curso. Perpassa o PDI, o planejamento e a execução orçamentária, a composição do quadro de profissionais, os projetos pedagógicos dos cursos, as condições de infraestrutura arquitetônica, os serviços de atendimento ao público, o sítio eletrônico e demais publicações, o acervo pedagógico e cultural, a disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis, etc.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008 está consolidada num marco legal que se inicia com a Constituição Federal de 1988, Arts. 205, 206 e 208, e se desdobra em vários dispositivos legais que, dentre outros, citamos os principais:

- Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Cap. V, que estabelece os princípios da avaliação institucional;
- Decreto nº 5.296/04 – estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Portaria nº 3.284/03 – condições de acessibilidade que devem ser construídas nas IES;
- Decreto nº 5.626/05 – dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Portaria nº 2.678/02 – referente uso do sistema Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional;
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei nº12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Destarte, conforme preconiza Sasaki (2002), tendo como referência a os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008 e o marco legal exposto, podemos estabelecer (06) seis Eixos de referência para acessibilidade em instituições de ensino superior, o que já tem sido objeto de atenção especial da IES para o seu pleno cumprimento, a saber:

1) Atitudinal: que perpassa a constituição de uma cultura organizacional que preconize a “não a discriminação” da parte de alunos, funcionários e docentes, com a disseminação na IES de uma cultura de atitudes voltadas a suplantar e favorecer a acessibilidade! Perpassa a inserção no PDI e nos PPCs das políticas institucionais para acessibilidade, associado ao fomento, incentivo, capacitação e conscientização mediante a realização de ações para criar um clima organizacional favorável à acessibilidade. Para tanto, a Fac DP II já disponibiliza palestras, treinamentos e cursos, além da única Pós- Graduação Lato Sensu em LIBRAS da Bahia, inclusive com vagas para professores e funcionários. Os docentes desse curso também são portadores de necessidades especiais;

2) Arquitetônico: perpassa a observância dos princípios legais e normas aplicáveis a adaptação de nossas estruturas físicas aos portadores de necessidades especiais. Vale salientar que esse desafio se potencializou frente a questão de que todos os nossos prédios de aula localizados no Bairro do Comércio serem tombados pelo IPHAN, contudo, conforme se constatou na visita in loco de Recredenciamento Institucional, a IES soube realizar a adaptação física sem prejuízo ao patrimônio histórico, o que demandou grandes investimentos com vistas o nosso compromisso com a responsabilidade social

3) Comunicações: linguagens adaptadas e acessíveis em todos os processos internos. Os elevadores dispõem de grafia Braille. Demais sistemas de comunicação estão sendo adaptados;

4) Sistemas de Informação: recursos tecnológicos que viabilizem a acessibilidade digital. Em processo de implantação;

5) Metodologias e Materiais Didáticos: métodos e conteúdos adaptados e acessíveis. Plenamente implantado.

6) Transportes: adequação sintonizada com as condições externas de acessibilidade nos transportes públicos. Plenamente realizado.

Da parte dos coordenadores e docentes, o desafio também se potencializa quanto à capacitação para gerir e atuar em espaços educacionais heterogêneos, o que perpassa novos instrumentos e estratégias metodológicas, pedagógicas e avaliativas, além da interface e parceria com profissionais de saúde, do trabalho e das respectivas as famílias, etc. Esse novo modo pedagógico se contrapõe ao modelo tradicional, em que o profissional de educação se planejava para atuar sob a perspectiva da homogeneidade dos alunos em sala, se constituindo, portanto, um grande desafio frente a diversidade de realidades pessoais que podem ser contempladas.

Nesse sentido, os requisitos de acessibilidade de que trata a Portaria nº 3.284/2003, para estudantes com deficiência física, já foram contemplados em todos os prédios da IES. Citamos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Construção de rampas com corrimões ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras e rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- Estações adaptadas na área da biblioteca;
- Estações adaptadas em laboratórios de informática (BRASIL, 2003).

Dessa forma, dispomos de instalações sanitárias adaptadas (algumas exclusivas), rampas, estacionamentos específicos, elevadores na Sede, pessoal de apoio treinado, etc. Existem vagas reservadas no estacionamento para deficientes, onde são recebidos com Cadeira de Rodas por funcionários da Instituição. Existe rampa de acesso para Sala de Aula, Laboratório de Informática, Biblioteca e Sanitários com barra de apoio, que são adaptados para receber os deficientes.

Da mesma forma, em relação aos sistemas e meios de comunicação, a IES já possui também intérpretes de LIBRAS/língua portuguesa e plantão de leitura para deficientes visuais. Elevadores e outras sinalizações com grafia Braille.

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP) tem atuado no suporte a alunos com dificuldades de aprendizagem, inclusive com o atendimento especializado para portadores do Transtorno do Espectro Autista, conforme “Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012”.

Assim, a IES está se estruturando para ampliar o atendimento de todos os requisitos referentes a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008.

Mediante o conjunto de desafios institucionais, perpassando a administração, docentes, funcionários e alunos, a IES instituiu o seu Núcleo de Acessibilidade, e Apoio Psicopedagógico (NAPP), conforme Regulamento abaixo:

3.8.2 Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP):

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS

Artigo 1º. O NAPP, previsto do Regimento Interno da IES, tem como finalidade o acompanhamento dos alunos ao longo do seu respectivo curso, assistindo-os em suas necessidades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação do futuro profissional, possibilitando participação efetiva na vida acadêmica garantindo a acessibilidade pelas ações de ensino, iniciação científica, extensão, serviços e infraestrutura.

Artigo 2º. O NAPP desenvolve suas atividades por meio de parcerias com os diversos setores institucionais e com as entidades privadas, órgãos públicos, grupos representativos e associações.

Artigo 3º. São objetivos do NAPP:

§1º. OBJETIVO GERAL: Propiciar o acesso das pessoas com deficiências, o acompanhamento da aprendizagem dos discentes e as necessidades relacionadas a estes perfis, favorecendo a permanência, por meio da redução de barreiras arquitetônicas,

comunicacionais, informacionais, atitudinais e curriculares a todos os discentes matriculados visando à aprendizagem e a uma formação de qualidade.

§2º. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Promover o ingresso, o acesso e permanência de discentes, docentes e técnico-administrativos com necessidades especiais;
- b) Identificar discentes, docentes e técnico-administrativos que precisam de cuidados educacionais especiais;
- c) Favorecer a permanência de discentes com dificuldades de aprendizagem;
- d) Propiciar à comunidade acadêmica assistência, recursos didáticos e de apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos discentes com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem;
- e) Pesquisar e apresentar recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução de melhorias na aprendizagem e na acessibilidade;
- f) Favorecer a educação inclusiva nos cursos ofertados pela IES;
- g) Ofertar oficinas para discutir e estabelecer o processo avaliativo de estudantes com necessidades educacionais especiais;
- h) Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, iniciação científica, extensão e apoiar a realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social de pessoas com deficiência física e/ou dificuldades de aprendizagem;
- i) Garantir o atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais, e
- j) Formar a cultura de inclusão nas atividades acadêmicas da instituição.

CAPÍTULO II ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 4º. O NAPP, para o cumprimento de seus objetivos, contempla em sua estrutura organizacional, profissionais docentes e técnicos-administrativos do quadro efetivo da IES, membros da sociedade civil vinculados a entidades privadas, órgãos públicos, grupos representativos ou associações, quais sejam:

- a) Psicopedagogo,
- b) Fisioterapeuta,
- c) Técnicos-administrativos.

Parágrafo Único – Profissionais, com formação específica serão convocados para colaborar nas atividades desenvolvidas, de acordo com as necessidades e demandas da coordenação do NAPP.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º. A supervisão, a organização e a administração da NAPP será desenvolvida por um de seus membros, designado e nomeado pela Diretoria, de acordo com as normas vigentes.

Artigo 6º. Compete ao responsável pela coordenação:

- I. Administrar, superintender e dirigir as atividades do Núcleo;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;
- III. Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo;
- IV. Representar o NAPP publicamente;
- V. Identificar as necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos;
- VI. Coordenar a criação de projetos, execução ou assinatura de convênios ou quaisquer ações relacionadas ao apoio às pessoas com necessidades especiais físicas ou de aprendizagem;

VII. Promover o intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas, entidades, sociedade civil organizada e órgãos nacionais e internacionais;

VIII. Produzir, solicitar e coordenar as ações de investimentos financeiros para a aquisição de material didático-pedagógico e recursos de acessibilidade indispensáveis;

IX. Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre acessibilidade, bem como promover a participação do Núcleo em eventos da área;

IX. Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;

X. Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;

XI. Elaborar Plano Anual de Atividades para submeter à Diretoria.

Artigo 7º. Compete ao NAPP:

I. Prestar apoio administrativo ou de aplicação de recursos orçamentários e financeiros aos planos de atividades e projetos que favoreçam os objetivos do Núcleo;

II. Recomendar adequações nas propostas avaliadas, com base nos critérios de compatibilidade destas com os propósitos do Núcleo, cronograma de execução, ou limite dos recursos disponíveis;

III. Assessorar a respeito de parcerias e convênios com outras Instituições;

IV. Propor instrumentos e formas de levantamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, com deficiência física ou intelectual;

IV. Recomendar e ou criar propostas de cursos de extensão para capacitação dos docentes e funcionários técnico-administrativos da IES;

V. Propor a inclusão na recepção dos calouros e nas semanas acadêmicas, encontros e oficinas, relacionando o tema inclusão aos seus respectivos cursos, dando suporte para sua realização;

VI. Instituir grupos de estudos para discutir e estabelecer o processo avaliativo de discentes com necessidades educacionais especiais, e as políticas de práticas acadêmicas, nos cursos da IES;

VII. Propor procedimentos educacionais diferenciados de acordo com as necessidades educacionais especiais identificadas, e instruir, quando necessário, os Cursos sobre os procedimentos educacionais especiais melhor indicados para o discente em acompanhamento;

IX. Propor convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

X. Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Artigo 8º. O NAPP deve realizar, pelo menos, uma reunião ordinária mensal com todos os membros que integram sua estrutura.

§1º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou 2/3 de seus integrantes.

§2º - O Núcleo prestará atendimento diário à comunidade em horários amplamente divulgados.

Artigo 9º. Os membros que integram a estrutura do NAPP deverão manter relatórios de suas atividades visando o acompanhamento da Diretoria.

Artigo 10. O NAPP deve apresentar anualmente a Diretoria o seu Plano de Trabalho e especificamente, no seu primeiro ano de funcionamento um Cronograma Provisório de Execução.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Artigo 11. A avaliação do Núcleo deve integrar o processo de autoavaliação institucional onde deve ser verificado o nível de satisfação dos usuários, visando promover a melhoria das ações e atividades.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

3.9 Regime Acadêmico e Matrículas:

A matrícula na Faculdade Dom Pedro II é realizada no regime acadêmico semestral seriado.

Nos cursos de graduação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II - Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- III - Comprovante com as obrigações com o Serviço Militar;
- IV - Carteira de Identidade ou documento que a substitua legalmente.

3.10 Programas de Nivelamento:

Os alunos que ingressam no ensino superior possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos superiores, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais. Da mesma forma, os alunos que ingressam nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, também carecem de uma melhor formação no ensino fundamental.

Para otimizar a qualidade do desempenho do ingressante, a IES realiza semestralmente seu processo seletivo, desenvolvido pela Comissão de Seleção, que observa critérios legais e institucionais para o nosso vestibular, de maneira que a seleção ocorra de forma rigorosa.

Apesar dos critérios de seleção, os cursos de nivelamento para fins de restituição dos ensinamentos do ensino médio e do ensino fundamental são imprescindíveis para fundamentar as bases que vão ser utilizados no ensino superior e no ensino técnico, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

A revista Ensino Superior publicou uma reportagem muito interessante, intitulada "O ensino do português nas universidades", que mereceu manchete, sobre a situação do ensino do português no Brasil. O subtítulo "Os estudantes só descobrem a necessidade de

reaprender a língua na universidade, sob a pressão das circunstâncias" demonstra que ela vai se ater a estudantes universitários. Uma pesquisa feita pelo Instituto Paulo Montenegro e pela Ação Indicativa compôs o 3º Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (Inaf). Os números assustam! Apenas 25% dos brasileiros, entre 15 e 64 anos, demonstram domínio pleno da compreensão de textos. Para 67%, a conquista da leitura se limita à localização de informações simples em enunciados de uma só frase, ou à capacidade de identificá-las em textos curtos. Enquanto 8% não conseguem sair do ponto de partida, ou seja, são mesmo analfabetos.

Os 67% portadores do alfabetismo funcional colocam uma questão muito séria do processo educacional: alfabetizar não basta, a escola precisa leiturizar o educando, fazer que ele também escreva textos. Como afirma Fábio Montenegro, secretário executivo do instituto: "A alfabetização básica não dá o mínimo necessário para a pessoa continuar se desenvolvendo. (...) Queremos chamar a atenção para a importância de a população dominar a leitura e a escrita".

Passando isso para os dias de hoje, o alfabetismo funcional compromete a cidadania brasileira, por isso se diz que se faz uma verdadeira revolução quando transformamos o aluno num leitor.

A realidade educacional brasileira atual está em crise em todos os seus níveis, mas principalmente no ensino médio, tendo como desdobramento a má formação universitária. Esse fato nos leva a refletir sobre formas de melhorar a qualidade do ensino e, conseqüente, diminuir a desigualdade social. Sensível a situação, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB, 1990). "Ele tem como objetivo "apoiar" municípios, estados e a união na formulação de políticas que visam à melhoria da qualidade do ensino" (INEP, 2004). O SAEB é aplicado de dois em dois anos, participam dessa avaliação alunos do ensino fundamental (1ª a 8ª série) e do ensino médio (1ª a 3ª série), as provas são compostas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

A título de ilustração, citamos o exemplo abaixo com base nos últimos dados divulgados pelo SAEB, referente aos últimos exames do ensino de matemática: "Dos estudantes brasileiros da 3ª série do ensino médio, na disciplina de Matemática, 62,6% foram classificados no estágio críticos e outros 4,8% no estágio muito crítico do aprendizado. No total, 67,4% dos alunos têm desempenho muito baixo daquele desejado. No Brasil, no estágio considerado adequado para essa disciplina estão somente 6% dos alunos" (INEP, 2003).

Com base nesses dados, levando-se em conta que a situação não se difere muito das demais disciplinas, conseguimos entender o motivo pelo qual os alunos que ingressam no

ensino superior e no ensino técnico de nível médio possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos.

Dentro dessa conjuntura, surgiram os cursos de nivelamento para fins de restituição dos ensinamentos do ensino médio e do ensino fundamental, o que, a princípio, trata-se de uma oficialização da deficiência do ensino básico brasileiro, contudo, é imprescindível o desencadeamento dessa política para fundamentar o ensino superior e o ensino técnico de nível médio. Sintonizado com tal perspectiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES estabelece as atividades de nivelamento como prioritárias para a otimização do processo de ensino aprendizagem nos cursos de graduação.

Os mecanismos de nivelamento se desdobram sintomaticamente, pois, são visíveis as carências na formação básica dos discentes, detectadas pela Coordenação do Curso, pelos docentes e pelo apoio psicopedagógico, contemplando, inclusive, portadores de necessidades educacionais especiais. Tais desníveis podem vir a prejudicar o desempenho docente, o que leva a IES a manter cursos regulares de nivelamento em Português, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia, História, Inglês, Espanhol, Informática Básica, etc.

Portanto, o nivelamento dos alunos ingressantes na IES é realizado sempre que necessário, como atividades de extensão.

3.11 Monitoria:

A Monitoria é uma Atividade Complementar considerada relevante na constituição das estratégias e políticas institucionais que visam a consecução da proposta pedagógica da IES. Destina-se a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que possam fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

A Monitoria tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, além da vivência com o professor e com suas atividades pedagógicas. Dessa forma, parte-se do pressuposto que o ato de monitorar, além de estreitar a relação do aluno com o professor e com seus colegas mais novos, aperfeiçoa a formação do discente, além da possibilidade de contemplar também portadores de necessidades educacionais especiais. Trata-se, portanto, de mais uma estratégia de aprendizagem que vem se agregar ao todo pedagógico da IES cooperando com a sua otimização.

A Monitoria é realizada pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), mediante demanda das Coordenações de Curso e dos respectivos docentes, lançando Edital para seleção de monitores.

Para melhor reger as atividades de Monitoria, segue Regulamento Interno do Programa de Monitoria de Ensino da Instituição, conforme segue abaixo:

REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

TÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Artigo 1º - A monitoria é uma Atividade Complementar destinada a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, além da vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I- Estimular a participação de discentes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica, incluindo os campos de prática externos, à IES;
- II- Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao Discente com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação;
- III- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- Propor formas de acompanhamento de discentes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior e ensino técnico.

TÍTULO II DOS REQUISITOS

Artigo 3º - São requisitos básicos para o Discente participar do Programa de Monitoria:

- I- Ser Discente regularmente matriculado em curso da IES;
- II- Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- III- Apresentar coeficiente igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas das disciplinas cursadas no ciclo anterior;
- IV- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 4º - São atribuições do monitor:

- I- Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

- II- Auxiliar os Discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- Cooperar no atendimento e orientação aos Discentes, visando sua adaptação e maior integração na IES;
- IV- Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao docente responsável medidas alternativas;
- V- Apresentar relato de sua experiência ao final das atividades programadas ao docente responsável, e
- VI- Apresentar relatório mensal ao docente responsável.

§1º - É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente responsável, tal como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

§2º - As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

Artigo 5º - São atribuições do docente responsável:

- I- Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- II- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- III- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- IV- Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docente responsável e discentes;
- V- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- VII- Acompanhar o desempenho do Discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- VIII- Acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas e vista-lo juntamente com o monitor no prazo estabelecido; e
- IX- Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação do CEPPG.

TÍTULO IV DAS CATEGORIAS E DA REMUNERAÇÃO

Artigo 6º- A Atividade de Monitoria na IES é considerada uma atividade complementar para a formação acadêmica do discente, obedecendo duas classificações: Monitoria - Bolsista e Monitoria - Voluntária.

§1º - A Monitoria - Bolsista ocorrer na forma de desconto nas mensalidades do Discente ou a ser definido pela Diretoria.

§2º - O número de vagas disponíveis para monitoria bolsista e monitoria voluntária deverá ser claramente apresentado no Edital de Monitoria de Ensino.

§3º A monitoria voluntária e a monitoria bolsista deverá assinar um Termo de Concordância, logo após o ato de seleção.

TÍTULO V DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DOS MONITORES

Artigo 7º - A seleção dos Discentes para assumir a monitoria é feita mediante seleção pública e é de responsabilidade da Coordenação do CEPPG e do docente responsável.

§1º - O número de vagas, o dia e o local de realização da seleção e os critérios de seleção serão divulgados através de publicação de Edital de Monitoria de Ensino interno na IES, ficando sua divulgação a cargo da Coordenação do CEPPG;

§2º - O Discente poderá exercer as atividades referentes à monitoria por dois semestres, consecutivos ou não, em uma disciplina por período letivo;

§3º - O discente poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, e em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo.

Artigo 8º- Da seleção deverá constar os seguintes procedimentos:

- I. Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- II. Histórico do Estudante – média de notas igual ou superior a 7,0 (sete) no último ciclo;
- III. Ter cursado a disciplina na qual pleiteia a Monitoria com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. Entregar preenchido e assinado a Declaração de Aceite;
- V. Não ter registro de ocorrências disciplinares.

§1º - A critério da Coordenação do CEPPG pode-se aplicar também uma redação sobre tema específico da disciplina ao qual o mesmo se candidata.

§2º- Em caso de empate, será aprovado o Discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do docente responsável tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

§3º O resultado final deverá ser afixado publicamente na Secretaria Acadêmica.

TÍTULO VI DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Artigo 9º - Cabe ao docente responsável acompanhar as atividades de monitoria dos Discentes.

Artigo10 - Ao final de cada mês, o monitor deverá apresentar ao docente responsável o relatório de suas atividades.

Artigo11 - Cabe ao Coordenador do CEPPG e ao Docente Responsável, semestralmente, encaminhar à Coordenação do Curso os relatórios dos monitores.

Artigo12 - A avaliação do monitor realizada pelo docente responsável e pela Coordenação do CEPPG deverá acompanhar o relatório semestral.

TÍTULO VII DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

Artigo13 - O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I - Por indicação do docente responsável a qual o monitor está vinculado;
- II- Por suspensão imposta ao Discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- III- Por trancamento de matrícula;
- IV- Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- V- Por não apresentar o relatório mensal ao docente responsável ao qual o monitor estiver vinculado, em prazo hábil.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo14 - Caberá à Coordenação CEPPG definir um calendário com a fixação de prazos, de modo a garantir execução deste Regulamento.

Artigo15 - Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a IES ou com sua Mantenedora.

Artigo16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado, com recurso ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Artigo17 - Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

3.12 Estímulo as Atividades Acadêmicas:

A IES tem como missão a formação humana e profissional de seus alunos, e entende que, para tanto, o estímulo as atividades acadêmicas de ensino, de extensão e de iniciação à pesquisa são fundamentais para consecução de seus objetivos e metas previstas no nosso PDI, contemplando, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

Dessa forma, a instituição procura suplantar e fomentar todas as iniciativas em prol da construção de uma rotina acadêmica que prime pelo aperfeiçoamento do ser humano e de sua formação profissional, com atividades socioeducativas que agregam conhecimentos teóricos e práticos à medida que aproximam os alunos das realidades e demandas sociais.

A principal estratégia institucional é a constituição de uma rotina de aprendizagem dinâmica, composta pelo ensino, pela extensão e pela iniciação à pesquisa associadas a realização constante de atividades socioeducativas e laboratoriais, oportunizadas pela realização constante de eventos junto a sociedade.

O ensino dispõe de estruturas compatíveis para o aprendizado, com currículos atualizados, professores com formação acadêmica e experiência profissional, recursos didáticos de ponta e laboratórios na sede. A extensão disponibiliza uma série de Cursos para o cumprimento das Atividades Complementares, além do fomento para a realização das mesmas externamente, promovendo ainda atividades sociais e educativas com a comunidade local e da região circunvizinha, sempre disponibilizando a formação complementar e prática de nossos alunos.

Conforme relatórios e memorial de fotos, realizamos diversas atividades de extensão e científicas com apoio financeiro ou logístico da IES, ou mesmo de nossa organização direta. São encontros, feiras, semanas, encontros culturais, congressos, etc.

A iniciação à pesquisa disponibiliza programas semestrais veiculados através de editais próprios para alunos dos cursos de graduação, oportunizando a participação dos

mesmos na iniciação científica, com o incentivo de toda a produção ser publicada e veiculada através da Revista *Emphasis*.

Dessa forma, as atividades socioculturais se manifestam com a realização cotidiana de eventos educativos com as comunidades locais e circunvizinhas da sede, de maneira a enfatizar um perfil que associa constantemente as atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente da sociedade em geral, atenuando as necessidades de nossa sociedade e oportunizando aos alunos o aumento de sua sensibilidade e preocupação com as demandas sociais.

Tão importante quanto o processo de captação de novos alunos é o trabalho desenvolvido por todos os nossos programas para evitar a evasão, ou seja, a permanência do aluno é tratada individualmente, mesmo sendo uma instituição de iniciativa privada, dependente de recursos próprios procura zelar pelo interesse dos seus alunos ingressantes em sua formação, tendo sempre como princípio básico formar profissionais inseridos no contexto socioeconômico da região onde se situa e, mais do que isto, preparados para uma atividade profissional na área de sua formação. Sempre com o objetivo de que eles possam desempenhar as suas funções de forma a atender a todos os indivíduos com espírito humano e solidário e, estimulados e preparados para uma atividade profissional.

A principal causa da evasão nas instituições particulares de ensino superior não é a falta de recursos para pagar mensalidades, pois o despreparo para acompanhar o curso, pelas carências trazidas do ensino médio é um problema maior. Desta forma, a IES empenha-se em promover a evolução cognitiva de seus acadêmicos evitando, assim, o fracasso escolar.

O nivelamento é um programa necessário para evitar a desistência, o abandono, a evasão por motivos acadêmicos. Indubitavelmente a origem social não segrega os estudantes entre bons e ruins. Entretanto não se pode fechar os olhos às deficiências na formação educacional de parte desses estudantes, mesmo porque é importante ressaltar que a IES alunos egressos de classes sociais menos favorecidas.

Conforme item próprio deste PDI, o programa de nivelamento não pretende sobrecarregar com disciplinas excessivas, mas selecionar e repetir ao longo do curso tudo aquilo que entendemos necessário para formar uma base técnico-cultural. Uma opção da IES é a de usar o Sistema de Monitoria, por considerá-lo mais apropriado à realidade de seus estudantes. Esse sistema, além de prestigiar os alunos mais preparados, ajudando-os financeiramente com bolsas pelo trabalho de monitoria, procura amparar os que demonstram algumas dificuldades, apontadas na avaliação, tanto diagnóstica, quanto formativa.

3.13 Acompanhamento dos Egressos:

O contexto educacional do século XXI veio atender a complexidade da sociedade, e tem sido marcado pelas necessidades de várias mudanças que contribuíram para a melhoria da qualidade da educação e na inserção no mundo de trabalho, especialmente na nova construção da cidadania participativa e transformadora da nossa própria realidade brasileira e global, onde o acompanhamento do desempenho do exercício profissional, seja na carreira para a qual foi formado ou em outra opção do mundo do trabalho pela qual o egresso tenha optado se integra as exigências do compromisso e da responsabilidade social da Instituição.

A IES entende o Egresso como o estudante que integralizou o período de formação ou de aprofundamento de uma carreira, recebeu, ao longo dessa experiência, um acervo de valores e de conteúdos científicos, acumulou competências e habilidades, qualificou-se e colocou grau para atuar, e, por direito, atua, como profissional, na sociedade ou entender que não finaliza seu compromisso e responsabilidade educacional e social com o desfecho forma da qualificação do seu profissional.

Neste contexto, a criação do Núcleo de Empregabilidade e Egressos (NEE), subordinado ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), proporciona oportunidades de empregabilidade, formação continuada, nova integração na sociedade, entre outras possibilidades ao Egresso. As atividades desenvolvidas por NEE, possibilitaram aos egressos as avaliações continuadas, através do desempenho profissional de empregabilidade do egresso, como um importante passo no sentido de incorporação do processo de ensino/aprendizagem informações da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem detém conhecimento dos aspectos bons e ruins vivenciados durante a graduação e a formação no ensino técnico.

O desempenho profissional do egresso é impactado por várias realidades, entre elas destacaremos: a Instituição de Educação Superior que forma o profissional e a sociedade que o recebe; a segunda diz respeito as oportunidades profissionais e o respectivo perfil e a segunda procura supri-los. O grau de sintonia da instância formativa com as exigências dos perfis profissionais sinaliza maior ou menor cumprimento da responsabilidade social da Instituição.

Em virtude disto, a Instituição de Educação se obriga a verificar, cientificamente, quanto o profissional, seu egresso, adequar-se às exigências dos perfis profissionais e, a partir da avaliação, rever e atualizar suas matrizes curriculares e, ao mesmo tempo, oferecer-lhes oportunidades de educação continuada. Esta visão de egresso, de responsabilidade e compromisso social e de sociedade, com suas demandas e

necessidades, urge que, na IES, hajam políticas e planos de ação capazes de implementar, além de todo trabalho formativo, o do acompanhamento ao Egresso

No entendimento da Instituição o Egresso é indivíduo que de alguma forma permanece vinculado a IES pelos fios da responsabilidade e compromisso social. O acompanhamento do Egresso em relação à sua formação, o auxílio de sua integração no trabalho, a avaliação da sua atuação no seu ambiente social e a oferta de capacitação atualizada, somam o conjunto das políticas de acompanhamento do Egresso.

Figura1: Atividades desenvolvidas pela IES e suas repercussão na sociedade



Fonte: Andriola (2006).

PLANO DE AÇÕES

Objetivo Geral: Proporcionar ao egresso condições (valores, habilidades, competência e conteúdos científicos atualizados) comprovadas para que integrem e respondam adequadamente às demandas e necessidades do mundo do trabalho.

Objetivos Específicos:

- Apoiar a efetivação da empregabilidade do egresso;
- Oferecer oportunidades de educação continuada.
- Mapear as oportunidades contemporâneos de trabalho e as habilidades e competências necessárias para seu eficaz e efetivo desempenho;

- Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-estudantes;
- Manter registros atualizados de estudantes egressos;
- Avaliar a oferta de cursos e respectivas ementas e matrizes curriculares e sua qualidade em relação à adequação e exigências das carreiras no mundo do trabalho atual;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma.
- Ampliar ofertas de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, visando o aprimoramento e continuidade do percurso formativo do egresso.
- Verificar o desempenho do egresso em relação à sua atuação profissional, diante das exigências das carreiras do mundo do trabalho atual;

Ações:

- Elaborar e ofertar cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e de Extensão, com foco nas efetivas necessidades do atual campo de trabalho dos egressos.
- Elaborar um instrumento de pesquisa para levantar as diferentes e atuais oportunidades profissionais, bem como as respectivas e necessárias competências e habilidades;
- Criar a série de indicadores que avaliem os cursos ofertados, bem como suas ementas e matrizes curriculares em relação à sua adequação às exigências atuais das carreiras;
- Elaborar os indicadores que meçam o desempenho do egresso frente as exigências atuais das carreiras, no hodierno mundo do trabalho;
- Estabelecer e consolidar parcerias com as organizações empresariais, implementando diferenciais competitivos de empregabilidade.
- Disponibilizar, no portal do Egresso, link eletrônico de oferta de oportunidades laborais, dotando de significação acadêmica e experiencial consistente os estágios obrigatórios e remunerados, organizando um atualizado banco de dados de estudante/egresso, e implantando excelência na aprendizagem, pautada pela inovação e empreendedorismo.

3.14 Colegiado de Curso:

Conforme Regimento Interno da IES, todos os cursos, seja de educação superior ou de educação profissional técnica de nível médio, dispõem obrigatoriamente de Colegiado de Curso, composto pelos seus respectivos docentes, além da representatividade discente.

Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos em matéria acadêmico-administrativa e disciplinar, e deliberativos em matéria técnico-científica e didático-pedagógica da IES, com assento previsto nos Conselhos Superiores da IES.

O Regimento Interno da IES estabelece o seguinte para os Colegiados de Curso:

Subseção V Dos Colegiados de Curso

Art. 29º Os Colegiados de Curso, órgãos de natureza consultiva e auxiliar do respectivo Curso, têm função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do respectivo Curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, e dispõem da seguinte constituição:

- I - Coordenador do Curso, seu presidente nato;
- II - Todos os integrantes do Corpo Docente do respectivo Curso;
- III - um representante do corpo discente.

§ 1º O Colegiado de Curso é presidido pelo respectivo Coordenador do Curso, e em seu afastamento ou impedimento, pelo professor mais antigo na carreira docente no respectivo Curso.

§ 2º O representante discente é indicado de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

§ 3º O funcionamento do Colegiado de Curso, assim como as normas complementares para sua constituição, obedece a dispositivos estabelecidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

§ 4º O Núcleo Docente Estruturante é um órgão integrante dos Colegiados de Curso de Graduação, e será composto por representantes do respectivo Corpo Docente, com composição e funções previstas na legislação vigente.

Art. 30º Compete aos Colegiados de Curso:

I - Propor ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos;

II - Aprovar o planejamento das atividades do curso incluindo a programação da semana acadêmica, proposta pela Coordenação do Curso;

III - Aprovar, para encaminhamento ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, o projeto pedagógico de curso, assim como suas alterações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e a legislação em vigor;

IV - Manifestar-se, quando consultado, sobre processos de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsas, adaptação e dependência de aluno;

V - Elaborar regulamento referente à organização e funcionamento do Colegiado de Curso, para aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

VI - Encaminhar proposta de normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, contidas no currículo do curso, a serem aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

VII - Exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

VIII - Emitir parecer nos recursos que envolvam questões referentes à verificação da aprendizagem e do rendimento escolar;

IX - Sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso.

Nosso planejamento de atuação do colegiado estabeleceu sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões em Atas, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, conforme prevê o Regulamento dos Colegiados de Cursos da IES, que segue abaixo:

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Artigo 1º- O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo que tem por finalidade acompanhar o aperfeiçoamento da formação continuada dos docentes do curso, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso relativas a projetos de extensão e iniciação científica, quando couber, sendo composto:

I. pelo(a) Coordenador(a) do Curso;

II. por todos os docentes que ministrem disciplinas do Curso;

III. por 1 (um) representante discente eleito.

§ 1º - O mandato de que trata o inciso III é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - O representante discente não poderá estar com o curso trancado.

§ 3º - O Diretor Geral e o Coordenador Geral de Curso podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

§ 4º - O Presidente do Colegiado nomeará um membro para atuar como Secretário do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 2º - Compete ao Colegiado de Curso:

I - Propor medidas para aperfeiçoar a formação continuada do corpo docente e o perfil de formação profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais;

II - Analisar e propor, para aprovação cursos extraordinários, seminários ou conferências, julgados necessários ou úteis à formação profissional dos discentes;

III- Propor medidas para o aperfeiçoamento do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão estruturando orçamento específico;

IV - Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino em consonância com o Núcleo Docente Estruturante - NDE;

V - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Interno da IES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

VI - Promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Artigo 3º - A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do(a) Coordenador(a) de Curso a presidência das reuniões será exercida por docente que ocupe atividade de Coordenação Adjunta.

Artigo 4º - São atribuições do(a) Presidente, além de outras expressas neste regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I - Convocar e presidir as sessões;

II - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

III - Manter a ordem;

IV - Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

V - Anunciar a pauta e o número de membros presentes;

VI – Conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;

VII - Decidir as questões de ordem;

VIII – Submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação.

XIX - fazer organizar, sob a sua responsabilidade e coordenação, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;

X - Convocar sessões extraordinárias e solenes;

XI - julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º - O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria de seus membros, reunindo-se ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo(a) seu(ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - A convocação é feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 2º - Em caso de urgência, a critério do(a) Presidente do Colegiado, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Artigo 6º - É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º- A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a advertência, salvo impedimento previsto na legislação ou exercício comprovado de atividade permanente no mesmo horário em outra instituição, ou outra justificativa escrita aceita pelo(a) seu(ua) presidente.

§ 2º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretam a perda de representação no respectivo Colegiado.

Artigo 7º - O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria dos votos presentes.

Parágrafo Único – O(A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Artigo 8º - Verificado o quórum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- b) apresentação da pauta;
- c) leitura, discussão e votação dos assuntos incluídos na pauta;
- d) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo Único - Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o(a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Artigo 9º - De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

Parágrafo único - As Atas do Colegiado, após sua aprovação, são registradas e arquivadas na Coordenação de cada Curso, com livre acesso dos membros do Colegiado.

Artigo 10 - Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso a instâncias superiores.

§ 1º - As decisões do Colegiado de Curso são encaminhadas pelo Presidente do Colegiado e pelo Secretário diretamente à Diretoria da IES e a Coordenação Geral de Cursos, mediante protocolo.

§ 2º - A Diretoria da IES e a Coordenação Geral de Cursos terão até a reunião seguinte do Colegiado de Curso para emitir as devolutivas referentes as decisões do Colegiado de Curso, que serão expostas na reunião do Colegiado de Curso.

§ 3º - Cabe ao Presidente do Colegiado e ao Secretário o acompanhamento do fluxo deliberativo e execução dos processos e decisões do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 – Com vistas a implementação e ajustes nas práticas de gestão do Colegiado de Curso, o mesmo se submeterá avaliação periódica sobre seu desempenho.

Artigo 12 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 13 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

3.15 Núcleo Docente Estruturante:

Conforme legislação específica e diretrizes do MEC, todos os Cursos de graduação da IES dispõem de Núcleos Docentes Estruturantes, previstos no Regimento Interno da IES, que atuam rigorosamente na concepção e consecução dos respectivos PPC em reuniões periódicas e discussões virtuais, conforme Atas disponíveis.

Os NDE dos Cursos possuem, no mínimo, 05 docentes do curso, seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial, sendo no mínimo de 20% em tempo integral, e pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*. Têm o coordenador de curso como integrante, atuam no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

Dessa forma, os integrantes do NDE se reúnem regularmente para fins de análise, idealização, deliberação e construção de procedimentos acadêmicos referentes ao Curso, que foram contemplados na concepção final do mesmo, conforme registros em Ata do que é deliberado, tudo conforme prevê o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da IES, que segue abaixo:

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação ofertados pela IES.

Artigo 2º - O Núcleo Docente Estruturante é órgão consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico, e tem por finalidade a implantação, avaliação, consolidação e contínua atualização dos Cursos, observando-se as políticas e normas da Instituição.

CAPÍTULO II CONSTITUIÇÃO E TITULAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, dentre os quais:

I - O Coordenador do Curso, seu Presidente;

II - Docentes do Quadro Docente permanente do curso e que atuem efetivamente em seu desenvolvimento;

§ 1º - Pelo menos 60% de seus membros, incluído o Presidente, devem possuir titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

§ 2º - Com vistas ao planejamento para que haja permanência de seus membros até o ato regulatório seguinte, o mandato previsto do NDE é de 03 (três) anos para 50% dos membros e de 06 (seis) anos para 50% dos membros.

§ 3º - A cada 03 (três) anos só há a substituição de metade de seus membros, ficando a outra metade por 06 (seis) anos, perfazendo a manutenção de metade dos membros até os atos regulatórios subsequentes.

§ 4º - Todos os seus membros devem ter Regime de Trabalho Parcial ou Integral, sendo 20%, obrigatoriamente, em Regime Integral;

§ 5º - Os membros do NDE serão indicados pelo seu Presidente, sendo nomeados pelo Pró-Reitor respectivo da IES;

§ 6º - A definição dos novos membros do NDE deverá ocorrer com pelo menos 60 (sessenta dias) do término do mandato dos representantes vigentes.

Artigo 4º - O membro cuja ausência ultrapassar três reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias, ou cinco ao longo do semestre, poderá ter sua participação revisada, ouvida a Coordenação respectiva.

§1º. O Presidente, quando se fizer necessário, será substituído nas faltas e impedimentos por membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE por ele designado.

CAPÍTULO III ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 5º- São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- II - Acompanhar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- III - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pela Coordenação do Curso;
- IV - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- V - Estabelecer as categorias de atividades e estudos a serem reconhecidos e homologados como atividades complementares;
- VI - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- VII - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de projetos de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas ao curso;
- VIII - Zelar pelo fiel cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o curso de graduação pertinente;
- XIX - Planejar mecanismos de preparação para avaliações externas;
- X - Propor alterações no Regulamento do NDE.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 6º- Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II - Representar o NDE junto aos demais órgãos da instituição;
- III - Encaminhar as deliberações do NDE para os órgãos competentes;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- V - Submeter à apreciação e aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VI - Dar posse aos membros do NDE;
- VII - Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.
- VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO V FUNCIONAMENTO DO NDE

Artigo 7º- O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, no mínimo 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Parágrafo Único - A convocação para as reuniões do NDE deverá ocorrer com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 8º- As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Artigo 9º - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- a) Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- b) Expediente;
- c) Ordem do dia;
- d) outros assuntos de interesse geral.

§1º- Das reuniões, será lavrada uma ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.

§2º- As atas acima referidas poderão ser digitalizadas, desde que observadas todas as formalidades necessárias.

§3º- As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado no ato pelo Presidente em cada reunião, a quem caberá a lavratura da ata.

Artigo 10 - Não serão admitidos votos por procuração ou qualquer outra forma de representação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação respectiva ou em caso de eventual impossibilidade, por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Artigo 12 - O presente Regulamento entra em vigor na data da aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, revogando-se as disposições em contrário.

3.16 Procedimentos constituídos frente a Pandemia da COVID 19:

Com o advento da COVID 19, a partir de 1º de abril de 2020, a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe providenciou e constituiu todos os procedimentos recomendados e necessários para segurança da sua comunidade acadêmica, conforme normatização das autoridades públicas no sentido geral, e do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação no que era pertinente ao ensino.

Dessa forma, o ensino na modalidade presencial adotou um modelo remoto de ensino aprendizagem, o que perdurou parcialmente até o 1º semestre de 2022. As atividades

práticas foram adaptadas, postergadas e realizadas de forma alternativa, seguindo os limites normatizados pelos órgãos públicos e educacionais.

Portanto, vale salientar que para o enfrentamento à pandemia da COVID 19 foi constituído um modelo remoto de ensino aprendizagem, mediante a adaptação dos procedimentos para viabilizar a continuidade do processo educacional e de todos os procedimentos inerentes ao administrativo e ao acadêmico institucional, buscando sempre manter a qualidade do mesmo, a consecução do processo de ensino aprendizagem e a formação do perfil do egresso, se valendo, principalmente, de todas as estratégias e metodologias pedagógicas, equipes de docentes e colaboradores, infra estruturas e todos os recursos já utilizados e consolidados na IES.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE:

A Instituição estabelece sua política de qualificação docente aplicada ao ensino superior, a fim de cooperar com a formação humana e profissional de seus professores e, por extensão, de seus alunos, no sentido de estimular o aprimoramento do ser humano e da comunidade global, para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e pacífica, a partir da reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo e do homem hodierno.

A política da IES para o Corpo Técnico-Administrativo se segue plenamente o quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação da Rede Particular de Ensino do Município de Aracaju e do Estado de Sergipe - SIMPRO/SE, CNPJ nº 13.073.259 /0001-04, e a Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN/, CNPJ nº 073.385.115-00.

O Plano de Carreira Docente da IES foi aprovado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, conforme Portaria nº 06/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015, e disciplina a forma de ascensão funcional no sentido horizontal e vertical, considerando a titulação e a produção acadêmica, obedecidos os limites especificados na lei. Esse procedimento incentiva a produção intelectual que promove de maneira significativa o desenvolvimento pessoal, enriquece o conteúdo disseminado nas aulas e se traduz em qualidade acadêmica para a Instituição.

O Plano de Carreira Docente regula o provimento de suas funções e empregos, estabelece direitos e vantagens e define os respectivos deveres e responsabilidades.

O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos:

- I - valorização da qualificação decorrente de cursos de formação;
- II - profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;
- III - paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga;
- IV - progressão na carreira, mediante promoção.

Os professores têm remuneração definida pela política salarial fixada pela Mantenedora no Plano de Carreira Docente, com o objetivo também de valorização permanente do profissional, de modo a estimular e incentivar a carreira docente. A remuneração tem por base unitária o valor da hora/aula de trabalho prevista no planejamento econômico-financeiro do curso.

A substituição dos Membros do Corpo Docente exige primeiramente que se divulgue a oferta de vagas para contratação em caráter efetivo pela IES, porém não havendo interesse, seja por não aderência acadêmica à disciplina, por ausência de competências e

habilidades em relação à modalidade ou à área ou por indisponibilidade para a carga horária solicitada, a IES realizará um processo de seleção com remanejamento interno ou a contratação e capacitação de um Docente em regime temporário, até que a vaga seja devidamente preenchida.

4.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente:

Na IES, o professor passa por um processo de formação que o prepara para desenvolver as habilidades de seus alunos. Para isso, o corpo docente da instituição conta com professores titulados, em sua maioria tendo cursado disciplinas que os habilitam para o ensino, que trabalham com regime de trabalho semanal de horas aulas que os permitem não somente ministrar aulas (ensino), mas estar disponível para atividades extra classe, tais como desenvolvimento de iniciação a pesquisa e de extensão, além do atendimento e orientação de alunos.

Nossos docentes se atualizam continuamente e possuem produção acadêmica condizente com os parâmetros de qualidade e aliam uma sólida formação teórica a uma consolidada experiência profissional.

Portanto, o Corpo Docente da instituição conta com:

- Professores titulados, preferencialmente tendo cursado disciplinas que o habilitem para o ensino superior;
- Professores com regime de trabalho semanal de horas aulas que lhes permita realizar atividade extraclasse;
- Professores que se mantenham continuamente atualizados e que tenham uma produção acadêmica condizente com os parâmetros das instituições de ensino;
- Professores que aliem uma sólida formação teórica a uma consolidada experiência profissional.

A seleção dos docentes considerará a titulação e a qualificação aliadas à competência pedagógica inerentes aos saberes específicos dos cursos e habilitações oferecidas, além do valor intelectual reconhecido na comunidade acadêmica.

Por isso mesmo, o quadro docente da IES dispõe de professores:

- Competentes, técnica e cientificamente, em relação à disciplina que irão lecionar;
- Capazes de auto planejamento, auto-organização, e de estabelecer métodos próprios, gerenciando seu tempo e espaço de trabalho;
- Capazes de se expressarem e se comunicarem com seus alunos, colegas e superiores hierárquicos, de forma clara, assertiva e objetiva;

- Capazes de transferir os conhecimentos obtidos por meio de fontes, recursos diferenciados e tecnologias de informação e comunicação para o ambiente de sala de aula, contextualizando-os e adequando-os às diferentes situações de aprendizagem;
- Capazes de disseminar princípios éticos e sociais, contribuindo para a qualificação profissional de seus alunos nos aspectos de competência quanto à cidadania, às exigências sociais, políticas e econômicas compatíveis com o mundo globalizado;
- Competentes para entender e responder adequadamente às demandas dos seus alunos, superando os desafios apresentados, indo além da aplicação dos conhecimentos técnicos;
- Capazes de atitudes comprometidas com as ações desenvolvidas e propostas, em diferentes modalidades, estruturadas pela Instituição;
- Comprometido com as questões educacionais, demonstrando consciência, não só da qualidade, mas, das implicações éticas do seu trabalho para a sociedade;
- Detentores de atitudes e comportamentos de cooperação, respeito humano e solidariedade;
- Competentes para desenvolver e utilizar metodologias de pesquisas e recursos didáticos que permitam a condução do aluno ao aprender a aprender para o desenvolvimento de valores e habilidades qualificadoras na excelência profissional.

4.2 Política de Capacitação Docente e Formação Continuada:

A Faculdade estabelece sua política de qualificação docente a fim de cooperar com a formação humana e profissional de seus professores e, por extensão, de seus alunos, no sentido de estimular o aprimoramento do ser humano e da comunidade global, para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e pacífica, a partir da reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo e do homem hodierno.

As ações de capacitação da IES têm como objetivo normalizar, fomentar e incentivar as atividades de formação, capacitação, aprimoramento, resignificação e aplicação dos professores que compõe o Corpo Docente da Instituição.

O nosso Projeto Pedagógico estabelece também os princípios norteadores da prática docente institucional, além de normalizar, estimular e estabelecer políticas de fomento ao ensino, a iniciação a pesquisa e a extensão, como atividades fundamentais para o crescimento acadêmico da instituição, com reflexos inexoráveis à comunidade global.

Quanto a capacitação docente, nosso Projeto Pedagógico define as regras básicas para o ingresso do corpo docente em cursos de pós-graduação e/ou participação em congressos, seminários nacionais e internacionais. Vale ressaltar que os professores que

integram o corpo docente da IES podem participar de cursos de Mestrado ou Doutorado com apoio financeiro da Mantenedor.

Os docentes aprovados em cursos de Mestrado ou Doutorado devem firmar, antecipadamente, o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos de, no mínimo, tempo idêntico ao que receberem o apoio financeiro, com o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da IES.

A IES possui e desenvolve, habitualmente, programas e atividades de qualificação dos professores em nível de extensão e especialização, contemplando inclusive estudos voltados para a interface com portadores de necessidades educacionais especiais, além de incentivar os docentes a dar continuidade e consistência a carreira acadêmica, mestrado e doutorado.

No sentido geral, são objetivos da IES quanto a capacitação e qualificação docente:

- Estabelecer os princípios pedagógicos que regerão a prática docente superior da instituição, em consonância com a realidade pedagogia contemporânea, sem prejuízo às individualidades que caracterizam a diversidade humana e que enriquecem a produção do conhecimento;
- Estabelecer a rotina de capacitação institucional, visando estabelecer uma constante educacional que contribua com a otimização do Corpo Docente e com a consolidação dos princípios pedagógicos institucionais;
- Estabelecer mecanismos de interação estratégica entre nosso Projeto Pedagógico e os mecanismos oficiais e institucionais de avaliação, possibilitando intervenções mediadas por relatórios fidedignos;
- Fomentar e incentivar a participação dos professores da instituição em atividades internas e externas de formação, capacitação, aprimoramento e resignificação;
- Normalizar a participação oficial de docentes da instituição em cursos internos e externos, desde que os mesmos sejam de interesse institucional.

A atual capacitação docente é, sem dúvida, um dos fortes indicadores da oferta de um ensino de qualidade na Instituição, possibilidade de realização de pesquisas e disseminação e transferência de informações de valor à comunidade, mediante atividades de extensão. Para atingir esses bons níveis de qualificação docente, foi necessária uma análise profunda que conduziu seguintes premissas básicas:

- Planejamento do quadro de professores em processo de qualificação;
- Incentivo à titulação e à iniciação a pesquisa;
- Estímulo às contratações de docentes já titulados;
- Avaliação pelos cursos, do desempenho dos já titulados;
- Plano de carreira único;

- Garantia de condição de trabalho para o exercício da tríplice função, ensino, pesquisa e extensão;
- Sistema de remuneração que valorize a produção científico-acadêmica e o acesso do docente às categorias mais elevadas do Plano de Carreira
- Docente;
- Infra -estrutura adequada: prédios e laboratórios;
- Investimentos constantes em materiais, equipamentos e manutenção.

A IES possui também um Plano de Carreira Docente aprovado pela Mantenedora, que disciplina a forma de a ascensão funcional no sentido horizontal e vertical, considerando a titulação e a produção acadêmica, obedecidos os limites especificados na lei. Esse procedimento incentiva a produção intelectual que promove de maneira significativa o desenvolvimento pessoal, enriquece o conteúdo disseminado nas aulas e se traduz em qualidade acadêmica para a Instituição.

Os professores têm remuneração definida pela política salarial fixada pela Mantenedora no Plano de Carreira Docente, com o objetivo também de valorização permanente do profissional, de modo a estimular e incentivar a carreira docente. A remuneração tem por base unitária o valor da hora/aula de trabalho prevista no planejamento econômico-financeiro do curso.

4.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual:

A Faculdade tem como referência a CLT para o Regime de Trabalho, conforme Plano de Carreira do Corpo Docente da IES. Os professores têm remuneração definida pela política salarial fixada pela Mantenedora no Plano de Carreira Docente, com o objetivo de valorização permanente do profissional, de modo a estimular e incentivar a carreira docente, possibilitando a progressão horizontal e vertical do professor.

O Plano de Carreira Docente disciplina a carreira docente de ensino superior nas instituições vinculadas a Mantenedora, regula o provimento de suas funções e empregos, estabelece direitos e vantagens e define os respectivos deveres e responsabilidades, o que está plenamente adequado ao quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação da Rede Particular de Ensino do Município de Aracaju e do Estado de Sergipe

- SIMPRO/SE, CNPJ nº 13.073.259 /0001-04, e a Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN/, CNPJ nº 073.385.115-00.

O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos:

I - valorização da qualificação decorrente de cursos de formação;

II - profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;

III - paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga;

IV - progressão na carreira, mediante promoção.

A substituição dos Membros do Corpo Docente exige primeiramente que se divulgue a oferta de vagas para contratação em caráter efetivo pela Faculdade, porém não havendo interesse, seja por não aderência acadêmica à disciplina, por ausência de competências e habilidades em relação à modalidade ou à área ou por indisponibilidade para a carga horária solicitada, a Faculdade realizará um processo de seleção com remanejamento interno ou a contratação e capacitação de um Docente em regime temporário, até que a vaga seja devidamente preenchida.

4.4 Ampliação do Corpo Docente:

A medida que a IES estima que nos próximos cinco anos vai implantar mais graduações, graduações tecnológicas, e pós-graduação *lato sensu*, entende que se fará necessária a ampliação progressiva do seu Corpo Docente. Nesse sentido, a IES pretende acentuar formação *stricto sensu* dos docentes, contudo, sempre valorizando a experiência profissional, principalmente para os Cursos Tecnológicos e para as Licenciaturas.

Para os novos cursos, a contratação progressiva acontece semestralmente, efetuada sempre com observância ao que prevê o Plano de Carreira Docente. Dessa forma, a medida que os cursos forem implantados, estaremos consolidando os respectivos corpo docentes dentro da carreira da Faculdade.

A Faculdade reconhece a importância do professor em regime de tempo integral. Apregoa que a função das Faculdades não é somente a formação de profissionais, mas também a criação de conhecimento, principalmente porque essa criação mantém os professores atualizados e capazes, tanto de transmitir conhecimento quanto de dar uma verdadeira formação aos seus estudantes.

4.5 Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos Internos, Externos e à Produção Acadêmica do Docente:

A IES dispõe de programas de apoio específicos que viabilizam à realização de eventos internos, externos, bem como, à produção docente.

A IES incentivou e realizou vários eventos sócio educativos para a comunidade interna e externa, devidamente divulgados, o que pode ser observado no memorial da instituição, que contemplou a participação dos docentes.

Já realizamos atividades de iniciação científica com os alunos da graduação e da Pós-Graduação, em conjunto com os docentes, viabilizando edições da **“Revista Científica Emphasis” (ISSN 2177-8981), veículo disponível que existe desde 2008 para o estímulo à produção docente.**

Dentre os docentes, as Profa. Alaide Barbosa e Claudia Caxias realizaram Programa de Pós-Doutorado fora do estado com incentivo da IES para despesas pessoais, mantendo-se, inclusive, para a Profa. Claudia, seu salário integral durante o Curso, dentre outros docentes.

Professores que tiveram artigos selecionados para apresentação em eventos acadêmicos e solicitaram apoio, receberam da IES o valor correspondente da passagem e da hospedagem, conforme se encontra inserido os recibos nas pastas dos mesmos.

Realizamos vários eventos presenciais a partir da SEDE, inclusive viabilizando transporte dos alunos dos interiores próximos, bem como, realizamos vários eventos socioeducativos e científicos em toda região. Os encontros e congressos em Salvador, Aracaju e outras cidades tiveram a participação de nossos alunos, docentes e funcionários, mediante suporte da IES para o deslocamento.

5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

5.1 Corpo Técnico-Administrativo:

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores que exerçam funções técnicas e de apoio na IES, com exceção dos docentes.

A política da IES para o Corpo Técnico-Administrativo se adequa plenamente o quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação da Rede Particular de Ensino do Município de Aracaju e do Estado de Sergipe - SIMPRO/SE, CNPJ nº 13.073.259 /0001-04, e a Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN/, CNPJ nº 073.385.115-00.

Por conseguinte, no âmbito da mantenedora, a Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda., o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo foi devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 07/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015.

O **Regimento Interno** da IES dispõe do Corpo Técnico-Administrativo o seguinte:

CAPÍTULO IV Do Corpo Técnico-Administrativo

SEÇÃO I Da Constituição

Art. 163. O corpo técnico-administrativo da Faculdade é constituído pelos servidores que não pertençam ao Corpo Docente.

Art. 164. Cabe ao Diretor Geral da Faculdade admitir e dispensar os membros do corpo técnico-administrativo.

SEÇÃO II Dos Direitos e Deveres

Art. 165. Os direitos e deveres do pessoal técnico-administrativo estão basicamente dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual se regem os respectivos contratos, aplicando-se lhes ainda as disposições deste Regimento relativas a obrigações identificadas.

Art. 166. É direito de todo servidor ser tratado com urbanidade pelos seus colegas, contar com ambiente digno de trabalho e receber remuneração condizente com as suas atividades na instituição.

Art. 167. É dever de todo servidor o zelo pelas coisas da Faculdade, o trabalho profícuo pelo engrandecimento da obra acadêmica de cuja realização participa diretamente.

A carreira dos funcionários da IES é constituída por categorias e níveis. Sendo que Categoria se constitui na divisão da carreira (cargos), fundamentada na escolaridade,

titulação acadêmica e capacitação técnica, agrupando atividades/competências, responsabilidades, qualificação profissional e experiências. Enquanto que níveis constituem-se nas subdivisões de uma mesma categoria que determinam a progressão do funcionário, por merecimento ou antiguidade.

O ingresso ao cargo técnico-administrativo ocorre por recrutamento e seleção através do Setor de Recursos Humanos, com a participação do encarregado direto do setor. Conforme prevê o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

São consideradas atividades do pessoal técnico-administrativo:

I - As inerentes ao exercício de chefia, coordenação, assessoria, secretaria, assistência e execução, bem como, as relacionadas ao apoio e desenvolvimento de quaisquer atividades que objetivem possibilitar as condições necessárias à execução do ensino presencial, da iniciação a pesquisa e da extensão da IES;

II - As relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao cumprimento dos objetivos da IES.

Quanto a ampliação do Corpo Técnico-Administrativo segue a demanda de alunos da FDSP II SE, sendo que, em média, a IES costuma dispor de 20 (vinte) a 30 (trinta) colaboradores.

A demanda de manutenção da infraestrutura não incide diretamente no número de colaboradores, pois a Sede da IES é utilizada de forma conjugada com o Colégio Libertar, bem como com a Fundação Maratá, sendo que todas as três organizações alocadas no espaço físico têm colaboradores atuando. Ainda assim, vale salientar que a manutenção da edificação fica por conta da Fundação Maratá, que é a proprietária do imóvel.

A ampliação do quadro de pessoal técnico-administrativo vem acontecendo de forma gradativa, conforme demanda da expansão dos serviços, todos contratados pelo regime da CLT. Para cada categoria profissional são exigidas específicas titulações/qualificações e a remuneração e o regime de trabalho depende desse grau. A IES tem como política selecionar seus funcionários administrativos entre egressos, estagiários, bolsistas ou acadêmicos da própria IES, além dos demais candidatos, sendo que todos concorrem a rigoroso processo seletivo.

5.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo:

Existe o incentivo para que o pessoal técnico tenha o nível superior de escolaridade e, para isso, a Mantenedora vem proporcionando condições de qualificação e atualização

ao seu pessoal técnico-administrativo, oferecendo bolsa de estudos para que o mesmo possa cursar a graduação de sua escolha, entre todas as oferecidas pela Instituição.

Além dessas ações, a IES também vem promovendo, temporariamente, cursos de aperfeiçoamento, motivação e de relações interpessoais aos funcionários, tanto administrativos como dos serviços gerais e manutenção, contemplando inclusive instrução sobre como se relacionar com portadores de necessidades educacionais especiais.

O Programa de Cursos tem o título de “Treinamento Corporativo”, e tem como objetivo propiciar aos profissionais da instituição informações, conceitos básicos e reflexões acerca de temas específicos, tais como: comunicação, comportamento organizacional, cultura organizacional, autoconhecimento, qualidade total e espírito empreendedor. Esses cursos desenvolvem as habilidades dos participantes, havendo uma integração e comprometimento maior dos funcionários e melhores resultados na gestão acadêmica.

A valorização do corpo técnico-administrativo tem sido considerada um grande desafio nos últimos anos, frente às novas exigências de imprimir maior agilidade e flexibilidade nos serviços oferecidos e da melhor utilização dos recursos disponíveis. Assim, tornam-se imprescindíveis competências de diversas naturezas:

- De educabilidade, relacionadas ao aprender a aprender;
- Relacionais, afetas ao “aprender a conviver”;
- Técnicas básicas, vinculadas a diferentes campos de atuação.

Com base nesses princípios, a IES realiza Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, objetivando a instrumentalização e atualização dos novos métodos de trabalho, formação e atualização dos servidores para possível ascensão na carreira, dotando-os de conhecimentos específicos, atitudes e habilidades indispensáveis ao desempenho da função por meio da oferta de palestras, seminários, exposições, etc., promovendo a constante reflexão do papel do profissional técnico-administrativo.

A instituição oferece ao término de cada semestre um encontro de formação continuada, tendo como tema assuntos relativos às suas necessidades no local de trabalho. Associado a essa ação, a IES promove a formação de grupos intitulados: Comunidades da Prática, traduzindo nesta proposta o entendimento de que esses colaboradores formam um conjunto de indivíduos que aprendem, constroem e fazem a gestão do conhecimento, específico de sua área de atuação e vinculados ao objetivo geral da IES. Nestes grupos de formação, os setores organizam grupos de estudos e de discussão para aprofundar o conhecimento em temas pertinentes ao seu trabalho e/ou divisão de papéis, definição de objetivos e metas, resolução de conflitos e ajustes interpessoais.

A IES oferece também seminários voltados para a apropriação dos princípios contemporâneos de gestão, entre os quais se pode citar: atendimento de qualidade, planejamento, organização de eventos, utilização das novas tecnologias.

Além da programação anual de capacitação decorrente da avaliação institucional e de desempenho periódicos, a IES incentiva a Educação Escolar de seus colaboradores, facilitando com jornadas de trabalho adaptadas e bolsas de estudo de graduação e de pós-graduação.

A IES entende que é por meio da formação continuada que os respeito à diferença e apreço à tolerância se consolida, por isto, ao oferecer formação aos docentes e técnicos-administrativos objetiva efetivar, cada vez mais um trabalho acolhedor e qualificado às pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a qualificação do pessoal técnico-administrativo ocorre de forma permanente. Para tanto, uma das ferramentas de gestão da IES é o diagnóstico de suas necessidades indicadas pela avaliação de desempenho e avaliação institucional conforme definida no Plano de Avaliação Institucional, gerenciado pela CPA da IES. Assim, essas estratégias possibilitam as chefias e aos funcionários em geral análises sistemáticas sobre os desempenhos individuais, subsidiando decisões sobre os recursos humanos da IES.

Por outro lado, também estimula a reflexão na hierarquia entre chefias e subordinados, compatibilizando expectativas organizacionais e individuais de desenvolvimento profissional assim como de desempenho organizacional. É através da relação entre estes dois profissionais - gestores e subordinados - com papéis distintos na Instituição, que o planejamento de ações de desenvolvimento profissional pode viabilizar movimentações de funcionários que envolvam progressões e readaptações funcionais.

5.3 Regime de Trabalho:

O Regime de Trabalho é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como, das normas estatutárias e regimentais da Mantenedora e das Instituições mantidas, conforme Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 07/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015, que est[a plenamente está plenamente adequado ao quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação da Rede Particular de Ensino do Município de Aracaju e do Estado de Sergipe - SIMPRO/SE, CNPJ nº 13.073.259 /0001-04, e a Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN/, CNPJ nº 073.385.115-00.

A coerência entre o Plano de Carreira e a gestão do Corpo Técnico Administrativo é contemplada nos dispositivos da gestão institucional aplicado ao do Corpo Técnico Administrativo, tais como o ingresso, a promoção e a progressão, bem como, a política de qualificação a fim de cooperar com a formação humana e profissional de seus colaboradores e, por extensão, de seus alunos, no sentido de estimular o aprimoramento do ser humano e da comunidade global, para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e pacífica, a partir da reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo e do homem hodierno.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO:

A Faculdade Dom Pedro II de Sergipe é uma instituição de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio mantida pela Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda., CNPJ nº 05.817.107/0001-40.

A IES é regida pela **legislação federal pertinente, pelo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pelo seu Regimento Interno (RI), e pelo Estatuto da Entidade Mantenedora.** Conforme o Regimento Interno, a IES se relaciona com a Entidade Mantenedora através da sua diretoria, com autonomia plena para a promoção do ensino, da extensão e da iniciação a pesquisa, com o devido suporte do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Através da aplicação do princípio da gestão institucional democrática e participativa, o **Regimento Interno assegura a devida autonomia e representatividade dos órgãos gestores e colegiados, bem como a devida participação de docentes, tutores, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada, viabilizando a integração entre a gestão administrativa, Conselhos Superiores – Conselho Superior de Administração e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, demais órgãos colegiados e a representação da sociedade.**

Da mesma forma, o **Regimento Interno regulamenta o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados, e sistematiza os fluxos internos que viabilizam a publicização decisões colegiadas, assegurando a apropriação pela comunidade interna.**

Sendo a Mantenedora, **Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda., CNPJ nº 05.817.107/0001-40**, responsável civilmente, como pessoa jurídica de direito civil interno, por quaisquer atos ou deliberações realizadas pela sua Mantida.

6.1 Processos de Gestão Institucional:

Na Faculdade Dom Pedro II de Sergipe, os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, tutores, técnicos administrativos, discentes e da sociedade civil organizada, com regulamentação dos mandatos dos membros que compõem os órgãos colegiados e de forma sistematizada, divulgando as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada mediante publicização de todos os atos.

As reuniões dos órgãos Colegiados são registradas em Atas, onde evidenciamos as deliberações sobre questões acadêmicas, administrativas, financeiras e orçamentárias com a participação de representantes dos segmentos, conforme Regimento Interno.

A FDP II SE utiliza um modelo de gestão institucional consolidado na gestão democrática e participativa, de forma a integrar a administração superior da IES, o seu Corpo Técnico Administrativo e o seu Corpo Docente, visando suplantiar toda a vida administrativo-acadêmica da Faculdade, conforme normatização do MEC e consubstanciada na sua Missão, Objetivos, Metas e Ações da IES previstas no PDI.

Para tanto, constituiu diversas parcerias com empresas de Consultoria em gestão e tecnologia, capacitou seu público interno, reestruturou-se a medida do seu crescimento e demandas, resignificou seus princípios de ação e consolidou sua política interna de gestão, que tem como referência o **modelo consultivo participativo**.

Vale salientar que, conforme Regimento Interno, o Corpo Docente, o Corpo Técnico Administrativo e o Corpo Discente têm assento previsto e assegurado nos Conselhos Superiores da IES, com autonomia e representatividade, bem como a representação da sociedade civil.

A gestão participativa é considerada um dos mais debatidos paradigmas da administração moderna, pois continua a oferecer desafios e propor modelos sem respostas definitivas. Valoriza a participação das pessoas no processo decisório em diversos aspectos e é considerada como uma administração orgânica. No entendimento da IES, administrar participativamente consiste em compartilhar as decisões que afetam a organização, não apenas com os seus colaboradores, mais também com seus clientes, usuários, cadeia de fornecedores e o ambiente onde a mesma está inserida.

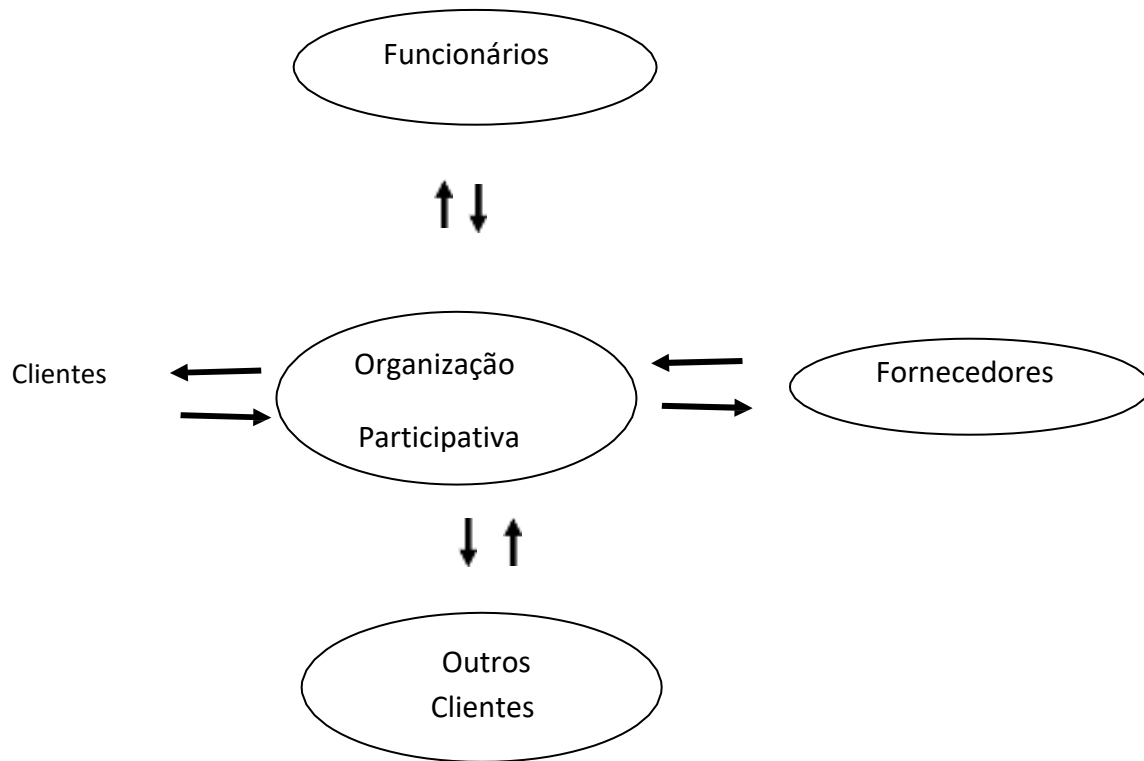
Nesse sentido, as reuniões de Conselho e de Colegiados são fundamentais, além dos momentos em que a IES oportuniza ao seu público interno e externo se manifestar sobre as demandas e questões internas e interfaces externas.

A avaliação da CPA também oportuniza a comunicação e integração do público interno quanto ao cotidiano da IES. Trata-se de uma estratégia que tem como objetivo principal construir uma organização em todas as suas interfaces. Neste modelo de gestão

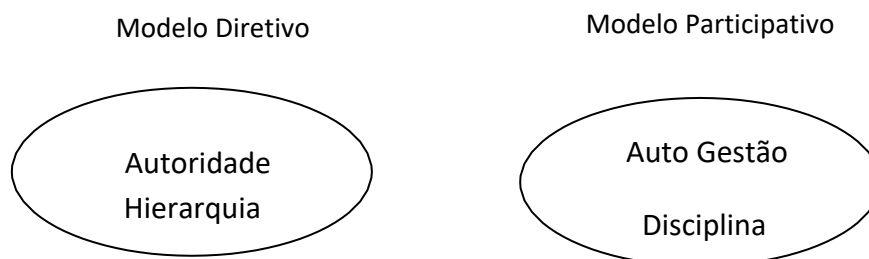
também predomina a liderança, a disciplina e autonomia, onde as pessoas são responsáveis por seu próprio comportamento, desempenho e crescimento.

Para melhor entendimento da proposta de gestão participativa no âmbito da Faculdade Dom Pedro II de lagarto, segue:

Exemplo 1 – Interfaces de Organização Participativas.



Exemplo 2 – Comparativo: Modelo Diretivo x Modelo Participativo.



Dessa forma, a FDP II SE tem o seu modelo de gestão baseado na gestão participativa onde a comunicação, o comprometimento e envolvimento acontecem nas duas vertentes. Nesta interação há um grande envolvimento tanto das lideranças quanto dos colaboradores no que diz respeito a processos, rotinas, atividades, objetivos e metas da organização. As tomadas de decisões são monitoradas pelas lideranças com delegação no que diz respeito a resoluções e iniciativas, levando em consideração o balizamento e cumprimento de normas e diretrizes dos órgãos competentes (MEC) e sem prejuízo as instâncias hierárquicas de uma instituição de educação superior.

Tal modelo tem despertado a confiança entre superiores e subordinados; Motivação constante que se dá pela participação das pessoas no processo decisório; Comprometimento de todos; Feedback ao público interno; Informação fluindo em todos os sentidos; Valorização das pessoas; Administração baseada em processos e informações; Foco nos resultados; Ação proativa e resposta rápida; Aprendizado; Responsabilidade social; Visão de futuro; metas elevadas de desempenho; e aproveitamento máximo do potencial intelectual dos Colaboradores. Dentre os quais, citamos:

- **Comprometimento de todos (liderança e colaboradores):**

A excelência organizacional está centrada na capacidade e no comprometimento de todos em relação às metas e objetivos da organização, e com foco visionário nos seus resultados e melhorias constantes. Para isto é necessário metas bem definidas com uma comunicação clara e informação precisas, buscando atender as necessidades das equipes envolvidas e promovendo o desenvolvimento organizacional de forma harmônica e sustentada.

- **Valorização das pessoas:**

O crescimento, o bom desempenho e o sucesso das organizações estão cada vez mais vinculadas às habilidades do conhecimento, da criatividade e da motivação dos seus líderes e colaboradores. No entanto o sucesso destes dependem cada vez mais de um ambiente favorável ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades e oportunidades constantes de aprendizado. Quando se valora pessoas, busca-se atender aos seus anseios e necessidades, tendo como resultado a satisfação, o bom desempenho, a motivação e o envolvimento dos mesmos para com organização, tendo como consequência o crescimento e a perenização da mesma.

- **Administração baseada em processos e informações:**

A análise de processos leva ao melhor entendimento do funcionamento da organização e permite a definição adequada de responsabilidades, a utilização eficiente dos recursos, a prevenção e solução de problemas, a eliminação de atividades

redundantes e a identificação clara dos clientes e fornecedores. A constante análise do sistema de gestão, dos processos e da interdependência entre eles ajuda a desenvolver o pensamento sistêmico na organização.

A base para a tomada de decisão, em todos os níveis da organização, é a análise de fatos e dados gerados em cada um de seus processos. Estes se transformam em informações relacionadas a todos os aspectos importantes para a organização, ou seja, clientes, mercados, pessoas, serviços, produtos, processos, fornecedores, sociedade e aspectos financeiros. O conhecimento adquirido por meio das informações é retido pela organização para que possa funcionar de maneira mais ágil e independente, torná-la capaz de introduzir inovações ou melhorias de forma mais rápida e tomar decisões mais eficazes.

- **Foco nos resultados:**

O sucesso de uma organização é avaliado por meio de resultados medidos por um conjunto de indicadores que refletem, de forma balanceada, harmônica e sustentada, as necessidades e interesses de todas as partes interessadas. Para que estas necessidades sejam atendidas, a organização determina as estratégias, os planos de ação e as metas de forma clara. Um processo de comunicação eficaz é, então, implementado para que as pessoas envolvidas possam entender as estratégias, os planos de ação e as metas da organização, e atuar em consonância com os resultados objetivados. Agindo desta forma, a Organização enfatiza a importância do acompanhamento dos resultados, da comparação destes com os dos referenciais comparativos pertinentes (BENCHMARKING) e do monitoramento da satisfação de todas as partes interessadas.

- **Ação proativa e resposta rápida:**

O sucesso em mercados competitivos e com demandas rigorosas de tempo requer sempre ciclos cada vez menores de introdução de serviços e produtos novos, ou melhorados, no mercado. A rápida alteração nas estratégias, decorrentes de cenários em mudança, implicando em sistemas de trabalho ágeis, flexíveis e em processos simplificados, e o rápido atendimento das demandas de todas as partes interessadas, também são fundamentais.

A proatividade possibilita a antecipação no atendimento das demandas do cliente e de outras partes interessadas, o que é um dos principais elementos de alavancagem da satisfação dos mesmos, pela capacidade de surpreendê-los, de forma favorável, ao responder às suas necessidades emergentes. Por outro lado, a organização planeja melhor suas ações, serviços e produtos quando busca a prevenção de problemas e a eliminação, ou minimização, dos impactos sobre os próprios processos e também sobre a sociedade e o meio ambiente.

A resposta rápida agrega valor ao serviço ou produto de várias formas, como por exemplo, reduzindo o tempo entre o projeto e a introdução de serviços e produtos no mercado.

A resposta rápida significa a busca de processos de produção mais eficazes e com custos mais reduzidos. Este conceito pode ser estendido aos processos de gestão como um todo. Um dos exemplos mais significativos é o atendimento às reclamações dos clientes. Quando a organização soluciona rápida e eficazmente as reclamações de um cliente, ela consegue reverter às expectativas inicialmente desfavoráveis, e assim promover um melhor relacionamento com ele.

- **Aprendizado:**

O alcance de níveis de desempenho excelentes requer uma atenção permanente ao aprendizado. Os mecanismos de avaliação e melhoria ou inovação de serviços, produtos, de processos relativos aos serviços/produtos e de processos de gestão são essenciais para o desenvolvimento da organização.

A contínua incorporação de melhorias ou a introdução de inovações leva aos estágios superiores de excelência, o que pode ser demonstrado por meio de serviços, produtos e processos inovadores e refinados. Nesta evolução, os resultados alcançados são cada vez mais significativos, o que permite conduzir a organização à liderança de mercado. As melhorias contínuas implementadas abrangem ações corretivas, preventivas e inovadoras, que dependem das necessidades específicas da organização.

O aprendizado é, então, internalizado na cultura organizacional tornando-se parte do trabalho em qualquer de suas atividades, seja na constante busca da eliminação da causa de problemas ou na motivação das pessoas pela própria satisfação de executarem suas atividades sempre da melhor maneira possível. Uma organização que executa continuamente a auto-avaliação do seu sistema de gestão, tomando como base comparativa os modelos referenciais de excelência, e implementa melhorias ou inovações em suas práticas gerenciais, tem mais condições de atingir e manter o nível de excelência do desempenho.

- **Responsabilidade social:**

A responsabilidade social pressupõe o reconhecimento da comunidade e da sociedade como partes interessadas da organização, com necessidades que precisam ser atendidas. Significa, ainda, a responsabilidade pública, ou seja, o cumprimento e a superação das obrigações legais decorrentes das próprias atividades e produtos da organização. Por outro lado, é também o exercício da sua consciência moral e cívica, advinda da ampla compreensão do papel da organização no desenvolvimento da sociedade. Trata-se, portanto, do conceito de cidadania aplicado às organizações.

No tocante à segurança e à saúde públicas e proteção ambiental, a organização cidadã prevê os impactos adversos que podem decorrer das instalações, produção, distribuição, transporte, uso, descarte ou reciclagem final de produtos e toma as ações preventivas e de proteção necessárias. O exercício da cidadania pressupõe a liderança e o apoio de interesses sociais. Tais pressupostos podem incluir a educação e a assistência comunitária; a proteção dos ecossistemas; a adoção de políticas não-discriminatórias; a promoção da cultura, do esporte e do lazer e a participação ativa no desenvolvimento nacional, regional ou setorial.

A liderança na cidadania implica em influenciar outras organizações, públicas ou privadas, a tornarem-se parceiras nestes propósitos e também em estimular as pessoas de sua própria força de trabalho no engajamento em atividades sociais. A postura da organização é pró-ativa em relação às demandas e aos fatos e não se restringe ao mero cumprimento de leis e à solução de problemas apontados pela comunidade.

- **Visão de futuro:**

A busca da excelência do desempenho requer uma forte orientação para o futuro e a disposição de assumir compromissos de longo prazo com todas as partes interessadas (sócios, acionistas, consumidores, credores, sociedade etc.), demonstrando a intenção de continuidade das atividades da organização.

A organização e as partes interessadas são interdependentes, e um relacionamento transparente, sadio e mutuamente proveitoso reforça a habilidade de todos em criar valor e contribuir para um crescimento econômico sustentável. A antecipação às novas tendências de mercado, aos novos cenários, às novas necessidades dos clientes, aos desenvolvimentos tecnológicos, aos requisitos legais, às mudanças estratégicas dos concorrentes e aos anseios da sociedade é essencial para o sucesso de uma organização no longo prazo.

A organização ágil e flexível responde rapidamente às mudanças de cenários e às necessidades das partes interessadas, revisando periodicamente sua visão de futuro e suas estratégias. A organização planeja, pensa e aprende estrategicamente.

- **Integração da política de recurso humanos à estratégia da organização:**

Para que o foco nos resultados seja alcançado é necessário que a política de RH esteja inserida na estratégia corporativa, ou seja, o RH fomenta o modelo de gestão, pois e nele que se encontra os instrumentos para a sua realização.

Portanto, uma organização ágil e flexível responde rapidamente às mudanças de cenários e às necessidades das partes interessadas, revisando periodicamente sua visão de futuro e suas estratégias. Sob essa ótica, construímos uma IES que se submeteu a um crescimento acentuado com sustentabilidade.

6.2 Organização Institucional conforme Regimento Interno:

O Quadro Organizacional e os seus fluxos, procedimentos e competências seguem o quanto previsto no Regimento Interno da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe, onde se prevê a seguinte organização administrativa e acadêmica, com a existência dos órgãos Colegiados com cadeiras específicas para representantes dos setores administrativos, acadêmicos e da sociedade:

TITULO II DA ADMINISTRAÇÃO CAPÍTULO I

Dos Órgãos

Art. 7º. A Administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Diretoria;

III - Colegiados.

CAPÍTULO II Do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Art. 8º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, constituído:

I - pelo Diretor Geral da Faculdade, seu presidente nato;

II - pelo Vice-Diretor Geral da Faculdade, seu vice-presidente nato

III - pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Faculdade;
IV - pelo Diretor de Desenvolvimento Acadêmico;
V - pelo Diretor Acadêmico da Faculdade;
VI – pelo Coordenador Geral dos Curso Técnicos;
VII - por três (03) Coordenadores de Curso da Faculdade, sendo hum (01) de curso técnico, hum (01) de graduação e hum (01) de pós-graduação;
VIII - por dois (2) professores representantes de cada Colegiado da Faculdade, de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação;
XIX - por dois (2) representantes do Corpo Discente da Faculdade, indicados pelo Diretório Central de Estudantes, para um mandato de dois (2) anos, renováveis;
X - por dois (2) representantes da Comunidade, sendo um deles, obrigatoriamente, das classes produtoras do município;
XI - por um (1) representante da Entidade Mantenedora, por esta indicado, para um mandato de dois (2) anos, renováveis.

§ 1º. Os representantes dos professores são eleitos dentre os membros dos respectivos Colegiados, em eleição realizada sob a presidência do Diretor Geral da Faculdade ou de seu representante, e têm mandato de dois (2) anos, renováveis.

§ 2º. Os representantes da Comunidade são indicados por associações de âmbito municipal, a convite da Entidade Mantenedora, para um mandato de dois (2) anos, renováveis.

Art. 9º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne, ordinariamente, até trinta (30) dias antes do início de cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Geral da Faculdade, por iniciativa própria ou a requerimento de um quinto (1/5), no mínimo, dos professores em exercício.

§ 1º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne sob a presidência do Diretor Geral da Faculdade, e, em caso de impedimento deste, do Vice-Diretor Geral, ou, pela ordem, do Diretor Administrativo-Financeiro, do Diretor de Desenvolvimento Acadêmico e do Diretor de Acadêmico.

§ 2º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne com a presença da maioria absoluta de seus membros, decidindo por maioria de votos, ressalvados os casos previstos neste Regimento.

§ 3º. As decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão são tomadas, a seu juízo, através de votação simbólica, nominal ou secreta.

§ 4º. O presidente tem direito aos votos ordinário e de qualidade, este exercido em casos do empate e votação não secreta.

§ 5º. Por decisão do Plenário, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão pode conservar em sigilo, restrita ao seu âmbito, qualquer deliberação.

§ 6º. As reuniões solenes independem de número mínimo de presentes.

§ 7º. Salvo casos de excepcional urgência, a convocação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão deve ser feita por escrito, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas da hora marcada para a reunião.

Art. 10. Nenhum membro do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão pode votar em assunto de seu interesse pessoal direto.

Art. 11. De cada reunião, o Secretário Geral da Faculdade lavra a respectiva ata, que deve ser lida e aprovada pelos membros presentes.

Art. 12. Compete ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - aprovar modificações na estrutura didática ou acadêmico-administrativa da Faculdade;
II - aprovar, anualmente, o plano de ação, o orçamento e o plano de aplicação de recursos da Faculdade, encaminhando-os à aprovação da Entidade Mantenedora;
III - resolver, em grau de recurso, os problemas que lhe sejam apresentados, em qualquer das áreas de atuação didático-pedagógica da Faculdade, de qualquer espécie;
IV - aprovar este Regimento e as alterações que lhe forem propostas, para encaminhamento à aprovação da Mantenedora e do órgão competente do Sistema Federal de Ensino;

- V - aprovar convênios e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- VI - reunir-se solenemente, nas cerimônias de colação de grau da Faculdade;
- VII - aprovar a concessão de títulos honoríficos;
- VIII - tomar conhecimento do relatório anual das atividades e a prestação de contas da Faculdade, elaborado pela Diretoria, e sobre ele pronunciar-se;
- IX - aprovar os prêmios, símbolos e insígnias da Faculdade;
- X - solucionar, no limite de sua competência, os casos e as dúvidas que surgirem da aplicação deste Regimento.
- XI - decidir sobre a criação de comissões necessárias aos trabalhos da Faculdade, fixando-lhes as respectivas atribuições;

CAPÍTULO III Da Diretoria

Art. 13. A Diretoria, presidida pelo Diretor Geral, é composta pelo próprio Diretor Geral, e pelo Vice-Diretor Geral, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, pelo Diretor de Desenvolvimento Acadêmico e pelo Diretor Acadêmico, sendo o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Art. 14. Por indicação do Diretor Geral, qualquer diretoria poderá acumular com a Vice-Direção Geral.

§ 1º. Por critério do Diretor Geral e a qualquer tempo, a Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico poderá incorporar a Diretoria Acadêmica;

§ 2º. Com a anuência da Mantenedora, o Diretor Geral poderá nomear um Coordenador Geral de Cursos para auxiliar a Direção Acadêmica.

CAPÍTULO IV Da Direção Geral e da Vice Direção

Art. 15. A Direção Geral da Faculdade, exercida pelo Diretor Geral e pelo Vice-Diretor, é um órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único. Cabe ao Vice-Diretor Geral exercer conjuntamente a Direção Geral da Faculdade e substituir o Diretor Geral quando do seu impedimento.

Art. 16. O Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral da Faculdade são designados pela Entidade Mantenedora, dentre pessoas qualificadas para a função.

§ 1º. O mandato do Diretor Geral e do Vice-Diretor é de cinco (5) anos, podendo haver recondução.

§ 2º. Durante o período de sua gestão, a juízo da Mantenedora, o Diretor Geral e o Vice-Diretor podem ser dispensado do exercício do magistério, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens.

Art. 17. Cabe a Direção Geral e a Vice-Direção Geral:

- I - representar a Faculdade junto à Entidade Mantenedora e a pessoas e instituições públicas e privadas;
- II - superintender todo o serviço administrativo da Faculdade;
- III - conferir grau e assinar os diplomas expedidos pela Faculdade;
- IV - expedir e assinar os certificados relativos à conclusão de cursos ou disciplinas;
- V - expedir convocação de reuniões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Colegiados de Curso, e presidir às sessões e a todas as comissões de que fizer parte ou que se fizer presente;
- VI - fiscalizar a observância do regime escolar e a execução dos horários e programas;
- VII - aplicar sanções, na forma deste Regimento;
- VIII - autorizar férias e licenças regulamentares ao pessoal da Faculdade;
- IX - designar o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro, o Diretor de Desenvolvimento Acadêmico, o Diretor Acadêmico, o Coordenador Geral dos Cursos Técnicos, a Secretária

Geral, a Secretária Acadêmica, o Bibliotecário, o Coordenador Geral do Instituto Superior de Educação e os Coordenadores de Curso;

X - distribuir e remover internamente empregados, de acordo com as necessidades do serviço;

XI - prestar as informações pedidas pelos órgãos superiores da Mantenedora e dar cumprimento às suas determinações;

XII - propor à Mantenedora a admissão e a dispensa de pessoal;

XIII - apresentar anualmente ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e à Mantenedora, o relatório das atividades da Faculdade no ano anterior, nele expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;

XIV - entender-se com os demais órgãos da Mantenedora, na forma de seu Estatuto e deste Regimento;

XV - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora, que se apliquem à Faculdade;

XVI - propor modificações ou adaptações neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, observada a competência específica.

Art. 18. Em casos de manifesta urgência, o Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral pode adotar as medidas que se impuserem, mesmo quando não previstas neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Colegiados de Curso.

Art. 19. A substituição do Diretor Geral, em suas faltas e impedimentos temporários, é feita pelo Vice-Diretor, ou, na ordem, pelos diretores Administrativo-Financeiro, de Desenvolvimento Acadêmico e Acadêmico.

Parágrafo Único. Em celebrações acadêmicas, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor Geral ou pelo Diretor Acadêmico.

CAPÍTULO V

Da Direção Administrativo-Financeira

Art. 20. A Direção Administrativo-Financeira é responsável pela gestão e execução das ações e políticas administrativas da Faculdade.

Art. 21. Cabe a Direção Administrativo-Financeira:

I - Gerir a política administrativa e de pessoal da Faculdade de acordo com os princípios de qualidade que regem a administração moderna;

II - Controlar, fiscalizar e fazer cumprir o expediente administrativo da Faculdade, bem como os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, de vigilância e de segurança;

III - Zelar pela manutenção e conservação das instalações físicas da Faculdade;

IV - Propor ao Diretor Geral e a Vice-Direção a admissão e a remoção de servidores, de acordo com a necessidade dos serviços a seu cargo;

Art. 22. Compõem a Direção Administrativa os seguintes departamentos:

I - A Gerência Administrativa;

II - A Gerência Financeira;

III - A Gerência de Informática;

IV - O Departamento Jurídico;

V - O Departamento de Recursos Humanos.

SEÇÃO I

Da Gerência Administrativa

Art. 23. A Gerência Administrativa é o órgão de gestão operacional das atividades administrativas da Faculdade.

Art. 24. Sua atuação incide em todo o quadro funcional e organizacional da Faculdade.

Art. 25. Cabe a Gerência Administrativa:

I - Operacionalizar a gestão e rotinas administrativas da Faculdade;

- II – Prover a manutenção do patrimônio da Faculdade;
- III – Fazer cumprir os horários e as tarefas que são afetas aos funcionários da Faculdade em conjunto com os respectivos chefes de setor.

SEÇÃO II

Da Gerência Financeira

Art. 26. A Gerência Financeira é o setor encarregado pela arrecadação de mensalidades e controle financeiro da Instituição;

SEÇÃO III

Da Gerência de Informática

Art. 27. A Gerência de Informática é o setor responsável pelo controle e execução da informatização institucional.

SEÇÃO IV

Do Departamento Jurídico

Art. 28. O Departamento Jurídico é o órgão de assessoramento da Diretoria da Faculdade, cabendo-lhe a função de dirimir dúvidas e emitir pareceres sobre questões legais.

SEÇÃO V

Do Departamento de Recursos Humanos

Art. 29. O Departamento de Recursos Humanos é o órgão responsável pela administração de recursos humanos da Faculdade, associadas à assistência social, a saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho.

CAPÍTULO VI

Da Direção de Desenvolvimento Acadêmico

Art. 30. A Direção de Desenvolvimento Acadêmico é responsável pela política de expansão da Instituição, dentro dos parâmetros legais e diretrizes da Mantenedora, cabendo a mesma desenvolver e acompanhar a elaboração de Projetos Acadêmicos e Sociais, Convênios e Contratos de interesse institucional;

Art. 31. Compõem a Direção de Desenvolvimento Acadêmico:

I – A Coordenação de Projetos Institucionais – setor responsável pelo desenvolvimento de projetos acadêmicos e sociais da Instituição, inclusive de novos Cursos;

II – A Coordenação de Contratos e Convênios - setor responsável pelo fomento e gestão de contratos e convênios de interesse e que venham viabilizar o crescimento institucional e sua relação com a sociedade.

III - Coordenação de Relações Internacionais - Órgão responsável pelos convênios e integrações acadêmicas internacionais.

CAPÍTULO VII

Da Direção Acadêmica

Art. 32. A Direção Acadêmica é responsável pela gestão acadêmica da Faculdade no âmbito presencial, em conformidade com a legislação educacional vigente e as diretrizes do MEC, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Diretoria Geral da Faculdade.

Art. 33. Compõem a Direção Acadêmica os seguintes departamentos:

I - O Instituto Superior de Educação;

- II - As Coordenações de Curso presenciais;
- III - Os Núcleos de Prática Profissional;
- IV - O Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (CEPPG);
- V - A Biblioteca;
- VI - A Secretaria Geral;
- VII - A Secretaria Acadêmica;
- VIII - O Núcleo de Atividades Complementares;
- XIX - A Coordenação Geral dos Cursos Técnicos.

Art. 34. Cabe a Direção Acadêmica:

I - Gerir a política acadêmica da Faculdade, em consonância com as diretrizes do MEC e da Direção Geral da Instituição;

II – Apoiar a CPA na realização semestral da Avaliação Institucional da Faculdade, em articulação com os Coordenadores de Curso;

III - Supervisionar os Coordenadores de Curso e demais órgãos subordinados, quanto ao cumprimento das diretrizes acadêmicas, currículos e programas de curso;

IV - Opinar sobre admissão, promoção e afastamento do pessoal docente;

V - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

7. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

O processo de autoavaliação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) necessita ser consolidado em seu Relatório Institucional, de acordo com as diretrizes para Avaliação da Educação Superior, aplicada no âmbito da educação superior e da educação profissional técnica de nível médio da IES.

As diretrizes, que foram instituídas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) no ano de 2004, através Lei nº10.861, e por conseguinte, sua regulamentação por meio da Portaria nº 2.051/2004, são, inegavelmente, um importante marco de fomento à qualidade do ensino em nosso país, em virtude principalmente da sua finalidade de promover a cultura de autoavaliação e subsidiar os processos de avaliação externas e internas.

Fundamentada na autoreflexão e tendo como referência as dez dimensões de avaliação institucional do SINAES, a autoavaliação é um processo participativo e vivo, que possibilita a cada IES ampliar a visão sobre a sua própria realidade. É este, assim, “um processo sistemático de identificação de méritos e de valores, de fatos e de expectativas” (CONAES/INEP 2006), que permite a IES utilizar as informações auferidas para verificar tanto os seus próprios avanços quanto estabelecer as estratégias para superar os obstáculos à sua evolução, transformando-os em oportunidades de melhorias.

Nesta IES, conforme legislação vigente, a autoavaliação institucional é conduzida por uma comissão composta por professores, funcionários, alunos e representantes da sociedade, e vem se consolidando como um processo de análise e interpretação de desafios que emergem das informações quantitativas e qualitativas propiciadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Como orientam as diretrizes e o roteiro da autoavaliação institucional do CONAES, estas informações, sintetizadas no relatório de autoavaliação institucional, tem o intuito maior de fomentar o desenvolvimento e a consolidação da própria instituição, elevando a qualidade de suas ações e dos serviços que presta à comunidade interna e externa.

Ressalte-se que as informações são coletadas através de instrumentos diversos, a exemplo de questionários on-line e grupos focais, utilizados em momentos diferentes com diferentes sujeitos. Os resultados auferidos são posteriormente sintetizados em um relatório e socializados com todos os segmentos da instituição.

Todos os instrumentos utilizados são elaborados fundamentados nos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES.

O eixo 1 se refere ao **Planejamento e Avaliação Institucional e contempla** a dimensão 8: Planejamento e Avaliação. O eixo 2 trata sobre o **Desenvolvimento Institucional, que engloba** a Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição. O **Eixo 3 aborda as Políticas Acadêmicas**, que contempla a Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade e a Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes. O **Eixo 4 se volta às Políticas de Gestão, que abarca** a Dimensão 5: Políticas de Pessoal, a Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição e a Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira. Por fim, o **Eixo 5 trata da Infraestrutura Física, relacionada à** Dimensão 7: Infraestrutura Física.

A avaliação institucional na FDP II SE visa contribuir para a melhoria da Instituição nos níveis administrativo e acadêmico, englobando a educação superior, bem como, no que couber a educação técnica de nível médio, tudo com observância ao que prevê a legislação educacional, principalmente o SINAES - LEI nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

A avaliação institucional tem como finalidade básica o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior e técnica com qualidade, que contemple, inclusive, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva para portadores de necessidades educacionais especiais.

A Política de atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), já aplicada desde o Credenciamento da IES. Para a autoavaliação da IES, a cada dois anos a mantenedora nomeia uma comissão composta por professores, funcionários, alunos e representantes da sociedade.

A autoavaliação institucional é conduzida por uma comissão composta por professores, funcionários, alunos e representantes da sociedade, e vem se consolidando como um processo de análise e interpretação de desafios que emergem das informações quantitativas e qualitativas propiciadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Como orientam as diretrizes e o roteiro da autoavaliação institucional do CONAES, estas informações, sintetizadas no relatório de autoavaliação institucional, tem o intuito maior de fomentar o desenvolvimento e a consolidação da própria instituição, elevando a qualidade de suas ações e dos serviços que presta à comunidade interna e externa.

Ressalte-se que as informações são coletadas através de instrumentos diversos, a exemplo de questionários on-line e grupos focais, utilizados em momentos diferentes com diferentes sujeitos. Os resultados auferidos são posteriormente sintetizados em um relatório e socializados com todos os segmentos da instituição.

Constituem princípios norteadores da Avaliação Institucional da IES:

- Visualizar a avaliação institucional como processo sistêmico que busca a compreensão global da Instituição e do seu ensino presencial, com vistas ao crescimento institucional;
- Promover o envolvimento e participação dos diferentes segmentos da instituição no processo de avaliação institucional;
- Utilizar abordagens qualitativas e quantitativas como mecanismos necessários para a aferição da qualidade e legitimidade dos resultados;
- Realizar a análise e divulgação dos resultados de maneira a legitimar frente aos segmentos da instituição a autoavaliação como instrumento de mudança e de crescimento institucional;
- Elaborar e divulgar relatórios que contempla a realidade da IES e viabilizem as mudanças necessárias;
- Integrar a avaliação interna e externa como ações de complementaridade mútua para o crescimento institucional;
- Associar à qualificação institucional um conjunto de ações educativas contidas em propostas e compromissos que se articulam de forma coerente;
- Manter o compromisso da Faculdade com a implementação das propostas resultantes do processo avaliativo.

O sistema de avaliação da instituição levará especialmente em consideração:

- O ensino, designadamente as estruturas curriculares, o nível científico, os processos pedagógicos e as suas características inovadoras;
- A qualificação dos agentes de ensino;
- A investigação realizada;
- O estado das instalações e do equipamento pedagógico e científico;
- A procura efetiva dos alunos, o sucesso escolar e os mecanismos de apoio
- A inserção dos diplomados no mercado de trabalho;
- A eficiência de organização e gestão;

Objetivos específicos:

- Mobilizar a comunidade acadêmica para refletir sobre sua função social, de modo a proporcionar a autocrítica e o conhecimento da realidade institucional, em sua dimensão global, tendo em vista o fortalecimento de sua identidade;

- Criar condições adequadas ao comprometimento da comunidade acadêmica com as atividades político-científicas e sociais desenvolvidas pela Instituição;
- Desenvolver uma cultura de avaliação, com vistas à integração do programa permanente de avaliação ao processo administrativo da Instituição e de seu crescimento.

São finalidades da Autoavaliação Institucional no âmbito da FDP II SE:

- Estimular a melhoria da qualidade das atividades presenciais desenvolvidas, inclusive com a contínua avaliação para melhoria dos ambientes físicos da Faculdade;
- Informar e esclarecer a comunidade educativa e a comunidade em geral;
- Assegurar um conhecimento mais rigoroso e um diálogo mais transparente entre as instituições de ensino superior;
- Contribuir para o ordenamento da rede de instituições de ensino superior.

7.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional:

Desde o Credenciamento da IES, que se iniciaram os trabalhos de planejamento e avaliação institucional, visando otimizar o processo de gestão e evolução institucional. Por isso mesmo, o desenvolvimento da autoavaliação institucional é realizado através de do Projeto de Autoavaliação Institucional, que tem como objetivo geral consolidar uma cultura de avaliação institucional na IES, orientada pelo PDI e pautada na análise reflexiva e contínua da sua realidade por seus diferentes segmentos, voltada à revisão e a evolução contínua de suas práticas e democratização das suas ações.

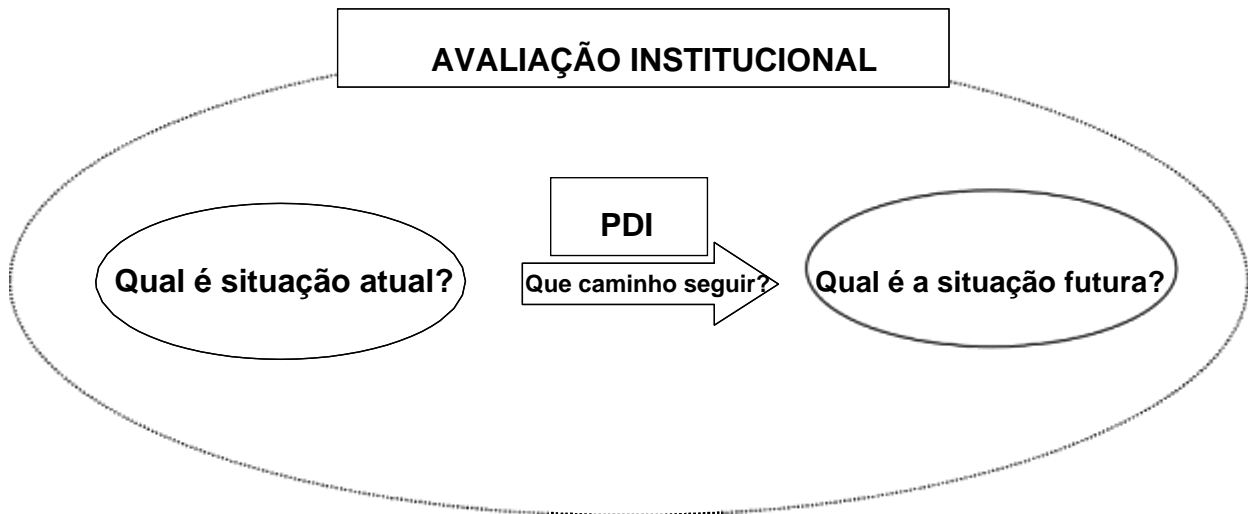
A partir do início do processo de autoavaliação institucional, que foram implementados princípios que associaram planejamento e avaliação, de maneira a buscar informações da comunidade interna e externa mediante a autoavaliação institucional, bem como, por meio da avaliação externa, momento em que os relatórios do MEC/INEP, por meio das visitas *in loco*, nos apresentaram *feed backs* mais do que interessantes e necessários mediante um olhar externo, mas que sempre contemplou resultado entre os Conceitos 4 (quatro) e 5 (cinco).

Portanto, todo o processo de avaliação institucional objetiva retroalimentar a gestão institucional como ferramenta para o aprimoramento do planejamento da gestão e, principalmente, promover a evolução institucional.

Dessa forma, tais procedimentos de planejamento e avaliação promoveram a evolução institucional, viabilizada pela percepção decorrente da análise aplicada a autoavaliação institucional e a avaliação externa, tendo ambos processos de avaliação se

constituído referencial da gestão institucional com vistas ao planejamento que viabilizou a evolução da IES.

A figura abaixo representa, esquematicamente, tal percepção. Nela o PDI é evidenciado como documento de planejamento, indispensável para a instituição evolua da situação atual para a situação futura desejada:



A avaliação evidencia-se, assim, como um instrumento de regulação superior, na medida em que faz um diagnóstico da situação atual (avalia a própria execução do PDI) apontando os rumos para correções, quando necessárias. Por isso mesmo, se faz necessário que a autoavaliação institucional ocorra continuamente em conjunto com as avaliações externas, para retroalimentação constante do planejamento e da evolução institucional.

Dessa forma, especificamente, pretende-se:

- Diagnosticar a situação atual vivenciada pela instituição;
- Identificar as demandas emergentes de alunos, professores e funcionários através dos Grupos Focais;
- Divulgar as informações e dados pesquisados com agilidade, respeitando os princípios éticos e as normas da instituição;
- Sugerir mudanças de estratégias e ajustes de metas à medida que a avaliação indica a necessidade;
- Auxiliar o planejamento de alterações necessárias e acompanhar a implantação do planejado;
- Reforçar a análise contínua da ação educativa, pautada no compromisso com a excelência do saber;
- Estimular a emergência de uma cultura de Avaliação na IES, que pressuponha a autoavaliação e a avaliação externa como instrumentos de busca de excelência;
- Fomentar a reflexão crítica sobre o caráter formativo do processo avaliativo e a compreensão sobre as práticas institucionais, com vistas a identificação dos desafios e das possibilidades para a evolução da instituição e de cada um dos seus membros.

7.2 Processo de Autoavaliação Institucional:

Conforme consubstancia o Projeto de Autoavaliação Institucional da IES, **o processo de autoavaliação não se restringe a um único período ou instrumento**. Com ações iniciadas no primeiro mês letivo de cada ano, é dinamicamente desenvolvido durante os semestres, através de instrumentos qualitativos e quantitativos de pesquisa. Todos os norteadores do processo estão formalmente instituídos no nosso Projeto de Autoavaliação Institucional, que é essencialmente pautado nas diretrizes e parâmetros da legislação vigente. A Avaliação Institucional é revista a princípio, a cada dois anos ou, extraordinariamente, quando novas diretrizes ou demandas definem a necessidade de atualização.

No quadro a seguir pode ser visualizada a síntese desta caminhada, em etapas:

1ª ETAPA: PREPARAÇÃO
<p>Análise crítica do percurso da CPA; Redefinição das ações, considerando a análise realizada; Elaboração do calendário de ações; Redefinição nos instrumentos de coleta de dados a serem utilizados; Registro de questionário na plataforma da instituição; Visitas aos calouros para apresentação da CPA; Divulgação de cartazes informativos e motivacionais sobre o processo avaliativo.</p>
2ª ETAPA: DESENVOLVIMENTO
<p>Atualização dos grupos focais por segmento; Aplicação do questionário de autoavaliação online; Análise dos relatórios gerais da Ouvidoria; Elaboração dos relatórios dos grupos focais; Representação dos quadros de monitoramento dos resultados parciais à instituição.</p>
3ª ETAPA: CONSOLIDAÇÃO
<p>Sistematização dos dados coletados; Elaboração do relatório; Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica.</p>
<p>QUADRO: Etapas da autoavaliação – Fonte CPA da FDP II SE</p>

Para a coleta de dados do processo de autoavaliação são utilizados questionários *online*, os grupos focais por segmento, análise de relatórios da Ouvidoria e dos pareceres de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento, participação nas reuniões de colegiado dos cursos e contato direto com os diversos segmentos da instituição. A funcionalidade de cada instrumento pode ser assim sintetizada:

- **Questionário *online* voltados a todos os segmentos** – composto de questões relacionadas a autoavaliação, avaliação docente/tutor docente por disciplina, avaliação dos cursos e das coordenações e avaliação da instituição. Atualizado periodicamente, o questionário de avaliação, além das novas questões, foi alterado também nas opções de resposta, agora baseadas na escala de *Likert*. Adotou-se, no questionário, 5 itens *Likert*, contendo o mesmo número de categorias positivas e negativas. O acesso dos participantes ao questionário foi fornecido mediante o *login* e senha para usuários da comunidade acadêmica (alunos, professores, tutores, coordenadores e funcionários).

- **Grupos focais por segmento** – acontecem com a presença de um moderador (membro da CPA), um observador e com os representantes de turma, coordenadores, professores, tutores e funcionários, separados por segmento. Nos grupos os participantes foram convidados a discutir e analisar questões referentes à autoavaliação, o curso e a instituição. Trata-se de uma metodologia exitosa e inovadora desenvolvida pela IES.

- **Análise de relatórios da Ouvidoria** - na IES a Ouvidoria tem o papel de atuar com imparcialidade, transparência e independência, em defesa dos interesses dos vários sujeitos da instituição que a procura para prestar sugestões, reclamações, elogios e consultas sobre ações e da própria instituição. Todas essas informações são registradas em relatórios mensais encaminhados à diretoria acadêmica. Por perceber a relevância dessas informações, a CPA, no ano de 2012, solicitou acesso a esses relatórios, passando a receber uma cópia de cada um a partir de então.

- **Pareceres das comissões de avaliação para autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento** – compostas por dois avaliadores designados pela Coordenação de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de

Ensino Superior do INEP, escolhidos por meio de sorteio eletrônico. Essas comissões realizam visita *in loco* à IES e, mediante a utilização instrumento de avaliação nos quais são registradas informações qualitativas e quantitativas, emitem um relatório com um conceito de cada curso.

- **Participação nas reuniões de coordenadores** – ocorrem mensalmente e permitem a ampliação do conhecimento sobre as potencialidades e limitações de cada curso e contemplou aspectos específicos não abordados nos instrumentos anteriores.

- **Contato direto com os diversos segmentos da instituição** – realizado com as turmas ingressantes no início do primeiro e do segundo semestre pela presidente da comissão, é também feito em momentos diversos com todos os segmentos em diferentes momentos do ano, pelos representantes da comissão. Esses contatos favoreceram a coleta de depoimentos espontâneos sobre as dificuldades enfrentadas pelos segmentos.

- **Estudo de microdados disponíveis:** são utilizados microdados relativos aos cursos presenciais, disponibilizados pelo INEP (Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Conceito ENADE, Conceito de Curso (CC) e processos diversos, entre outros) voltados à avaliação institucional.

Dessa forma, desde o Credenciamento da IES, o processo de autoavaliação institucional vem sendo realizada e se constituiu como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, conforme evidencia os respectivos relatórios, onde citamos a relação entre autoavaliação institucional e medidas efetivas de gestão decorrentes da mesma, promovendo a constante evolução e melhoria institucional, o que tem sido socializado intensamente para a comunidade acadêmica, no sentido da importância, da conscientização e da participação na relação contínua entre autoavaliação x planejamento x ações de melhoria.

7.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica:

A CPA dispõe de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, docentes, discentes e técnico-administrativos, além de representante da

sociedade civil, de maneira que possamos otimizar a audição de todos os segmentos importantes para consolidar a autoavaliação institucional.

Conforme apresenta os respectivos relatórios, desde o início das atividades da CPA que temos realizado um trabalho de conscientização constante da comunidade acadêmica no sentido da participação de todos, o que tem se materializado na prática uma crescente e consolidada participação de todos. Para tanto, inclusive, além da conscientização para a participação nas avaliações da CPA, temos otimizado as estratégias, recursos e mecanismos de avaliação, com vistas a alcançar todos os alunos do presencial, colaboradores, docentes e sociedade civil, inclusive frente a pandemia, tais como a realização das reuniões focais e disponibilização dos questionários eletrônicos no AVA.

Nesse sentido, a utilização de diferentes instrumentos avaliativos ampliou a abrangência das informações coletadas, além de tornar o processo de autoavaliação mais fiel à percepção da comunidade acadêmica em relação à instituição.

Portanto, cabe destacar que o processo de autoavaliação da instituição transcorre de forma democrática e participativa, envolvendo todos os segmentos da instituição. Como ação inicial, a comissão busca sensibilizar a comunidade que compõe a instituição, através de cada um dos seus representantes. Na sequência, são realizadas as seguintes ações:

- a) Elaboração do cronograma de ações da CPA;
- b) Planejamento e efetivação dos grupos focais com os segmentos, alunos, professores e funcionários;
- c) Elaboração dos relatórios dos grupos focais;
- d) Apresentação dos relatórios dos grupos focais à instituição, com sugestões;
- e) Acompanhamentos das aquisições e alterações nos procedimentos institucionais, considerando as sugestões apontadas no relatório de autoavaliação relativo ao ano anterior e dos grupos focais;
- f) Realização de reuniões ordinárias mensais com a comissão e de encontros extraordinários, quando necessários;
- g) Sensibilização da comunidade, através de visitas da comissão a reunião de colegiados dos cursos e chamadas à participação na autoavaliação em cartazes e

mensagens no portal da instituição;

h) Participação nos processos de autorização e reconhecimento, através de reuniões com as comissões externas e leitura dos pareceres emitidos pelos avaliadores;

i) Análise dos relatórios da ouvidoria;

j) Disponibilização dos questionários de avaliação na plataforma *web* da instituição, para acesso através de *login* e senha para usuários da comunidade acadêmica (alunos, professores, coordenadores e funcionários);

k) Participação em reuniões de coordenadores dos cursos;

l) Visitas às dependências de todas as Unidades da instituição;

m) Reunião da comissão para a elaboração do relatório final e definição das estratégias de socialização dos resultados junto à comunidade acadêmica;

n) Remessa do relatório final ao corpo diretivo da instituição e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

o) Divulgação dos resultados à comunidade interna.

7.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados:

A autoavaliação é realizada semestralmente, gerando resultados informações e dados parciais. Ao final do ano, os relatórios anuais são gerados para serem inseridos no sistema e-mec no início do ano seguinte na forma de relatório, conforme previsão de postagem, tudo conforme contempla o **Projeto de Autoavaliação Institucional da IES**, bem como, a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**, que define o roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, e a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062**, que define a estrutura do Relato Institucional.

A partir do início do processo de autoavaliação institucional, que foram implementados princípios que associaram planejamento e avaliação, de maneira a buscar informações da comunidade interna e externa mediante a autoavaliação institucional, bem como, por meio da avaliação externa, momento em que os relatórios do MEC/INEP, por meio das visitas *in loco*, nos apresentou *feed backs* mais do que interessantes e necessários mediante um olhar externo.

Conforme os respectivos relatórios, os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas são analisados, divulgados por diversos canais e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica, inclusive pela Direção da IES, de maneira que todas as informações necessárias estejam apropriadas e conhecidas por todos os segmentos.

Com base nas análises realizadas, os relatórios são elaborados, publicizados, postados no e-mec, e discutidos com a comunidade acadêmica e com a Direção da IES, num processo constante de retroalimentação e de desenvolvimento de uma percepção da condição atual da IES, tudo para otimizar a gestão organizacional com vistas a evolução, sempre com base no Projeto de Autoavaliação Institucional da IES e nas Notas Técnicas INEP/DAES/CONAES nº 065 e nº 062.

7.5 Relatórios de Autoavaliação:

A autoavaliação é realizada semestralmente, gerando resultados informações e dados parciais. Ao final do ano, os relatórios anuais são gerados para serem inseridos no sistema e-mec no início do ano seguinte na forma de relatório, conforme previsão de postagem, tudo conforme contempla o **Projeto de Autoavaliação Institucional da IES**, bem como, a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**, que define o roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, e a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062**, que define a estrutura do Relato Institucional.

Nesse sentido, anualmente geramos relatórios anuais denominados de Relatório Parcial e a cada triênio o Relatório Integral, sempre atrelado ao nosso modelo de gestão para promover mudanças inovadoras.

Há que se destacar também que todos os dados e as informações coletados nos diversos instrumentos de pesquisa utilizados, agrupados em Eixo/Dimensão, são analisados a partir de abordagem quantitativa e qualitativa, para elaboração dos respectivos relatórios.

A tabulação do questionário, instrumento que abrange um número maior de respondentes, é realizada considerando as respostas de cada segmento com relação aos Eixos/Dimensões da Autoavaliação Institucional. Para este instrumento é utilizada,

a princípio, a abordagem quantitativa. Na tabulação são levantados os números e percentuais, em cada item da questão, do retorno dos sujeitos respondentes.

A abordagem qualitativa é utilizada na análise dos demais instrumentos, a exemplo dos relatórios dos grupos focais, nos quais contam as opiniões e percepções dos participantes da avaliação. Ressalte-se que esta abordagem permite tecer análises mais específicas, que muitas vezes as estratégias quantitativas não conseguem abarcar.

No processo de análise, todas as informações coletadas são organizadas em resumos estatísticos, que assumem por vezes a forma de textos e/ou representações tabelares e gráficas. Após, a análise é enviada aos órgãos envolvidos através da para ajustes, correções, e sugestões de aprimoramento.

Com base nas análises realizadas, os relatórios são elaborados, publicizados, postados no e-mec, e discutidos com a comunidade acadêmica e com a Direção da IES, num processo constante de retroalimentação para otimizar a gestão organizacional, tudo com base no Projeto de Autoavaliação Institucional da IES e nas Notas Técnicas INEP/DAES/CONAES nº 065 e nº 062.

7.6 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação:

Por fim, segue o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que normatiza os procedimentos de autoavaliação na IES a luz da legislação vigente:

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Este regulamento, elaborado em consonância com o Artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004 dispõe sobre a organização, funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da IES.

§1º A CPA terá atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados existentes na instituição.

§2º - Na composição da CPA é assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representante da sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO E SUAS FINALIDADES

Artigo 2º A CPA da IES tem como objetivo principal conduzir os processos de avaliação internos da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nos termos do Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

§1º As informações oriundas dos processos de autoavaliação prestadas ao INEP serão utilizadas para a evolução da qualidade da educação superior ofertada pela instituição, a orientação da sua expansão, a otimização da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, além do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição com as comunidades que dela necessitam.

§2º A autoavaliação, na IES, é compreendida como um processo dinâmico, sistêmico e participativo de investigação permanente sobre as ações, processos e relacionamentos internos e externos; neste sentido busca integrar múltiplos instrumentos, momentos, espaços e sujeitos, para a reflexão e produção de conhecimento sobre a própria instituição, no que tange ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e relações com a sociedade.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Artigo 3º Compete a Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente:

I – Planejar e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, a partir das seguintes ações e pressupostos:

- a) elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional, definindo os objetivos, a metodologia e os procedimentos, em consonância com o perfil, a missão, os objetivos, as metas, e as estratégias da Instituição;
- b) socialização com a comunidade acadêmica, através dos instrumentos de comunicação da instituição, as finalidades da Avaliação Institucional;
- c) produzir e aplicar os instrumentos necessário à autoavaliação institucional em consonância com a Nota Técnica de nº 14 CGACGIES/DAES/INEP, buscando uniformizar a compreensão sobre os indicadores do Instrumento de Avaliação das IES presentes na

publicação do D.O.U, de 4 de fevereiro de 2014, por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro;

- d) planejamento do processo de Avaliação Institucional, com foco na participação democrática, crítica e transformadora;
- e) divulgação do processo de Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição;
- f) garantia do uso ético das informações coletadas no processo de Avaliação Institucional;
- g) consolidação de uma cultura de avaliação na instituição, para que o processo de Avaliação Institucional ocorra de forma contínua e permanente;
- h) garantia a divulgação dos resultados do processo de Avaliação Institucional à comunidade acadêmica.

II – elaborar, analisar e encaminhar, às instâncias competentes, relatórios e pareceres referentes;

III – efetivar estudos e análises voltados ao aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;

IV – sugerir ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será composta em conformidade com o Artigo 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e do § 2º, incisos I e II do Artigo 7º por:

I - um coordenador;

II - um representante do corpo docente;

III - um representante do corpo técnico-administrativo; IV - um representante do corpo discente;

V - um representante da sociedade civil.

§1º Os membros da CPA cumprirão mandato de no mínimo dois anos, podendo ser reconduzidos como representantes do mesmo segmento;

§2º O Coordenador da CPA será um Professor ou representante do corpo técnico- administrativo indicado pela instituição;

§3º O preenchimento de vagas da CPA dar-se-á por escolha dos representantes da comissão, entre os candidatos que realizarem a inscrição no prazo divulgado para tal;

§4º Quando não houver inscrições dentro do prazo para o preenchimento de vagas, os candidatos poderão ser indicados pela instituição;

§5º Caberá aos membros da comissão, em reunião, a escolha dos novos membros, por meio de voto da maioria;

§6º Qualquer membro da CPA, pode se afastar da Comissão por interesse particular, a seu critério, antes mesmo final do mandato. Neste caso, será aberta vaga para o segmento;

§7º O tempo do mandato de cada membro da CPA é contado individualmente, iniciando-se novo período a partir da sua posse;

§8º O não comparecimento às reuniões por três vezes consecutivas, sem justificativa, impossibilitará a permanência do membro, ocorrendo a sua substituição.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA CPA

Artigo 5º Compete ao Coordenador da CPA:

I – representar a CPA perante a IES assim como em órgãos públicos regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – (SINAES);

II – convocar as reuniões da comissão, apresentando as respectivas pautas;

III – requisitar aos setores da IES as informações e documentações pertinentes à execução da Proposta de Autoavaliação Institucional;

IV – coordenar as reuniões da comissão;

V – coordenar o processo de planejamento, organização, elaboração, aplicação dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional, assim como a análise dos resultados obtidos;

VI – coordenar a elaboração participativa e redação do Relatório Final da Autoavaliação Institucional de cada Ciclo Avaliativo, fomentando a divulgação dos resultados para os segmentos institucionais e representação da comunidade externa.

VII – participativa dos seminários, encontros e reuniões de coordenadores de CPA convocados pelo MEC/INEP/CONAES.

VIII – manter em dia o cronograma anual das atividades de Auto-Avaliação da CPA;

IX – responsabilizar-se pela documentação, mantendo-se atualizado sobre a legislação, resoluções e instrumentos enviados pelo MEC/INEP CONAES (documentação externa);

X – responsabilizar-se pela documentação gerada pelas avaliações institucionais internas da IES;

XI – responsabilizar-se pelo arquivo geral da CPA.

Artigo 6º. Aos membros da CPA compete:

I - participar da elaboração dos planos de Autoavaliação Institucional assim como da organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;

II – participar da aplicação dos instrumentos avaliativos e da análise e divulgação dos resultados obtidos;

III – propor projetos ou ações voltados a otimização do processo avaliativo Institucional;

IV– participar dos Grupos Temáticos ou Focais para a avaliação de Dimensões específicas da instituição;

VI – prestar as informações pela coordenação da CPA sobre o seu nível de atuação.

CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAMENTO E REUNIÕES

Artigo 7º - A administração da IES proporcionará os meios, os recursos materiais e as condições materiais necessárias ao funcionamento da CPA.

Artigo 8º - A CPA reunir-se-á mensalmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo coordenador ou pela maioria dos seus membros.

§1º As reuniões ordinárias serão previstas no início de cada semestre mediante cronograma distribuído aos membros e as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§2º A reunião será sempre iniciada com a presença da maioria de seus membros, nos primeiros dez minutos do horário estabelecido, após esse horário, com qualquer número de presentes.

§3º Na ausência do coordenador, assumirá a presidência da reunião um membro por ele indicado ou o participante mais antigo da Comissão.

Artigo 9º - Serão elaboradas atas de todas as reuniões, que podem ser consultadas, na CPA, a qualquer tempo por qualquer membro da comunidade acadêmica.

CAPITULO VII DA SECRETARIA DA CPA

Artigo 10 - A Secretaria da CPA será exercida por um dos funcionários técnico-administrativos designado pela instituição. Na falta desse, tal função poderá ser exercida por um dos membros da CPA, com o apoio do coordenador da comissão.

Artigo 11 - São atribuições do Secretário:

I - prestar assessoramento direto à Coordenação da CPA;

II - manter informados os membros da CPA sobre qualquer assunto pertinente à Comissão;

III – responsabilizar-se pela entrada e saída de expediente do setor em tempo hábil, mantendo a coordenação informada dos prazos;

IV - organizar materiais para as apresentações internas da CPA (confeção de slides, digitação de textos a serem distribuídos etc.);

V - manter atualizados os conteúdos da página da CPA no site da IES e de seus murais;

VI- acompanhar a agenda de reuniões e eventos da CPA;

VII - levantar e consolidar dados para a realização de avaliações, organizar e distribuir material, tabular dados, gerar gráficos, digitar relatórios finais, montar documento final e enviar aos respectivos interessados;

VIII - preencher documentos on-line disponibilizados pelo MEC.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - Este Regulamento poderá sofrer alterações e adaptações, desde que propostas oficialmente a CPA por meio de documento assinado por dois terços de seus membros ou por solicitação da IES.

Artigo 13 - Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por votação da CPA.

Artigo 14 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

8. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA:

Nossa execução orçamentária é formulada a partir do quanto previsto neste PDI, conforme as políticas de ensino, extensão e iniciação à pesquisa científica e inovação tecnológica, dentre outras, com previsão de aportes da Mantenedora e de fontes captadoras de recursos quando necessário, para promover o desenvolvimento institucional.

Para tanto, realizamos análise e estudos com vistas ao monitoramento e ao acompanhamento da distribuição de créditos e aportes, focando em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores do desempenho institucional ao longo da vigência do Ciclo do PDI, com observância, principalmente, no cumprimento dos objetivos e das metas previstas no mesmo.

A execução orçamentária prevista neste PDI considera, inclusive, as análises dos relatórios de autoavaliação da CPA, e teve ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, **inclusive do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, com a participação de toda comunidade acadêmica e representantes da sociedade, gerando direcionamento que orientou os Mantenedores para a tomada de decisão, e realinhamento para este ciclo e para o vindouro: **Ciclo de 2024 – 2028, sempre com foco no desenvolvimento institucional.**

O Demonstrativo da Capacidade e Sustentabilidade Financeira segue transcrito abaixo, de forma atualizada, com execução concluída até 2023 e projeção de novo ciclo de 2024 - 2028:

CICLO 2024 - 2028			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL GERAL
2024	R\$ 68.625.812,00	-R\$ 58.807.239,00	R\$ 9.918.573,00
2025	R\$ 75.488.384,20	-R\$ 64.677.962,90	R\$ 10.810.421,30
2026	R\$ 75.758.404,20	-R\$ 64.677.963,10	R\$ 11.080.441,10
2027	R\$ 83.037.231,62	-R\$ 71.156.759,17	R\$ 11.880.472,45
2028	R\$ 91.340.955,77	-R\$ 78.272.440,14	R\$ 13.068.515,63

DEMONSTRATIVO ANUAL MÉDIO (PREVISÃO)		
RECEITAS		
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 43.548.190,00	
Bolsas(-)	-R\$ 1.610.510,00	
Diversos(+)		
Financiamentos(+)	R\$ 33.124.970,00	
Inadimplência(-)	-R\$ 6.839.466,00	
Serviços(+)		
Taxas(+)	R\$ 402.628,00	
DESPESAS		
Acervo Bibliográfico(-)	-R\$ 4.026.275,00	
Aluguel(-)	-R\$ 2.576.816,00	
Despesas Administrativas(-)	-R\$ 9.962.116,00	
Encargos(-)	-R\$ 9.330.151,00	
Equipamentos(-)	-R\$ 4.026.275,00	
Eventos(-)	-R\$ 644.204,00	
Investimento (compra de imóvel)(-)		
Manutenções(-)	-R\$ 966.306,00	
Mobiliário(-)	-R\$ 2.576.816,00	
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	-R\$ 4.221.077,00	
Pagamento Professores(-)	-R\$ 16.289.877,00	
Pesquisa e Extensão(-)	-R\$ 3.221.020,00	
Treinamento(-)	-R\$ 966.306,00	
RECEITAS	DESPESAS	
R\$ 68.625.812,00	R\$ 58.807.239,00	

Portanto, a Mantenedora mantém toda a sua vida administrativa, financeira e acadêmica da IES de forma planejada e organizada, **com a participação de todos os segmentos, com os devidos aportes de investimento e capacitação de crédito**, promovendo o crescimento sustentáveis da instituição, conforme seu planejamento estratégico voltado ao atendimento das políticas previstas no PDI e das demandas locais e regionais!!!

8.1 Previsão Financeira Ciclo 2024 a 2028:

A previsão é que no Ciclo do PDI 2024 a 2028 as entradas de mensalidades vão suplantar a Mantenedora para todos os investimentos e despesas necessárias, viabilizando a continuidade do crescimento e proporcionando progressivamente o retorno à Mantenedora do capital ativo investido para consolidação e projeção da IES **nos ciclos anteriores**, conforme nosso planejamento estratégico, o que, na prática, vem acontecendo parcialmente.

O planejamento e execução orçamentária dos ciclos anteriores do PDI foi associado e analisado a todo tempo **frente aos relatórios de avaliação interna da CPA, e teve ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, além dos órgãos colegiados com representante da sociedade**, o que orientou os Mantenedores para a tomada de decisão, e realinhamento para o novo Ciclo do PDI 2024 – 2028.

Dessa forma, segue nova previsão orçamentária pontual e aportes previstos para o novo Ciclo de PDI 2024 a 2028, já estimando a cobertura completa de investimentos e despesas pelo caixa da Mantenedora e pelos seus investimentos:

Ação	Previsão	Aporte	Recursos
Pessoal, manutenção e infraestruturas	2024 a 2028	R\$ 5.000.000,00 (R\$ 1.000.000 ano)	Previsto
Aluguel	2024 a 2028	R\$ 2.500.000,00	Previsto
Ensino, iniciação à pesquisa e extensão	2024 a 2028	R\$ 3.200.000,00	Previsto
Novos cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> presencial	2024 a 2028	R\$ 100.000,00	Previsto
Credenciamento EaD e Cursos de Graduação e de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> a distância	2024 a 2028	R\$ 300.000,00	Previsto
Novos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos	2024 a 2028	R\$ 500.000,00	Previsto
Credenciamento Centro Universitário	2024 a 2028	R\$ 500.000,00	Previsto
Investimento em Marketing e Comunicação	2020 a 2024	R\$ 500.000,00	Previsto
Capacitação e treinamento de Docentes, tutores e Corpo Técnico-administrativo, eventos acadêmicos.	2020 a 2024	R\$ 400.000,00 (R\$ 80.000,00 por ano)	Previsto
Aquisição de imóvel	2025	R\$ 750.000,00	Alocado / disponível
Instalação de novas Unidades	2026	R\$ 500.000,00	Alocado / disponível
Construção da Unidade Administrativa (com 15 salas de aula)	2026	R\$ 1.000.000,00	Alocado / disponível
Novos laboratórios de informática	2024 a 2028	R\$ 200.000,00	Alocado / disponível o
Novos laboratórios específicos	2024 a 2028	R\$ 200.000,00 (Labs de saúde)	Alocado / disponível
Investimentos em móveis, tecnologias, sistemas, acessibilidades e infraestruturas em geral	2024 a 2028	R\$ 500.000,00	Alocado / disponível
Despesas não previstas	2020 a 2024	R\$ 300.000,00	Previsto
TOTAL	----	R20.950.000,00	----

Obs:

¹ Os recursos “Previstos” são aqueles que estão listadas para execução anual com ativos circulantes da Mantenedora.

² Os recursos “Alocados/disponíveis” são aportados diretamente pela Mantenedora a título de investimento.

8.2 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional:

Com vistas a sustentabilidade financeira, vale salientar que nosso orçamento é formulado a partir do quanto previsto neste PDI, conforme as políticas de ensino, extensão e iniciação científica e tecnológica, dentre outras, com previsão de ampliação e fortalecimento dos aportes da Mantenedora e de fontes captadoras de recursos quando necessário, **sempre com vistas a promover o desenvolvimento institucional**.

Para tanto, conforme **ANÁLISE E ESTUDO ORÇAMENTÁRIO DA MANTENEDORA DA FACULDADE DOM PEDRO II DE SERGIPE**, disponível para acesso (segue resumo no item seguinte), **realizamos análise e estudos com vistas ao monitoramento orçamentário e ao acompanhamento da distribuição de créditos e aportes no âmbito da gestão organizacional, focando em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores do desempenho institucional ao longo da vigência do Ciclo do PDI, com observância, principalmente, no cumprimento dos objetivos e das metas previstas no mesmo (PDI - seção “1.2.6 Metas” e seção “1.6 Projeção de Crescimento da IES para os próximos Cinco Anos”)**.

Nesse sentido, apesar dos recursos próprios já provisionados, salientamos que já dispomos de recursos alternativos aprovados no **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, no **Banco do Nordeste** e no **BANCO SANTANDER** para suplantar, se necessário, o quanto previsto neste Plano de Desenvolvimento Institucional, inclusive quanto a otimização das infraestruturas físicas, nova Sede, e Credenciamento EaD, Credenciamento Centro Universitário, dentre outras metas previstas neste PDI.

8.2.1 Análise e Estudo Orçamentário da Mantenedora da Faculdade Dom Pedro II de Sergipe (resumo):

Com vistas a sustentabilidade financeira, mediante estudos e análises, a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe desenvolve um programa de acompanhamento do planejamento de despesas e investimentos dos setores institucionais, com indicadores de desempenho e relatórios gerenciais gerados e analisados pela Diretoria Financeira, que gerencia o planejamento (orçamento anual) de despesas e o investimento da Instituição, e o sistema da Activesoft que gerencia o sistema de compras integradas com fornecedores da IES por centro de custo. **Os gestores acadêmicos e administrativos são responsáveis por realizar o orçamento anual para o desenvolvimento das atividades.** O acompanhamento também é realizado com a geração mensal de um relatório de acompanhamento financeiro do setor institucional.

Nesse sentido, torna-se necessário a **implantação de indicadores de desempenho que monitorem e acompanham toda a distribuição de créditos, garantindo, dessa forma, os objetivos propostos, com suas metas estabelecidas.** Esses indicadores não podem ficar restritos ao financeiro, devem englobar também as questões não financeiras, pois, indicadores somente financeiros não conseguem demonstrar aos gestores o “quanto” da estratégia estava sendo implantada e “quais” os aspectos dessa estratégia não estariam atingindo os resultados previamente almejados.

A utilização de indicadores de desempenho, relaciona-se diretamente com a entrega de valor ao cliente e com o desempenho global da organização, alinhando e permitindo melhorar os propósitos de todas as pessoas afetadas pelos negócios. Os indicadores são ferramentas centrais por permitirem um acompanhamento das principais variáveis de interesse da empresa e por possibilitar o planejamento de ações visando melhorias de desempenho.

Sem indicadores de desempenho apropriados, os gerentes não podem avaliar o desempenho de sua organização, ou comparar sua performance com a de seus competidores. Deste modo, ter indicadores é como ter instrumentos de planejamento, gerenciamento e controle dos processos das organizações. Os

indicadores de desempenho fazem parte do sistema de gerenciamento da performance empresarial. E são informações qualitativas e quantitativas que permitem avaliar o desempenho da empresa e seus objetivos.

A Instituição possui um departamento de Controladoria, ligado diretamente a Diretoria Financeira, em que um conjunto de indicadores é utilizado para medir a eficiência orçamentária das unidades e possibilitar o monitoramento e acompanhamento mensal, por meio da análise desses indicadores de desempenho.

Para tanto, **participam do processo de gestão do orçamento toda comunidade interna e representante da sociedade do entorno, tais como: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor Acadêmico, representante da Mantenedora e líderes acadêmicos e administrativos de setores internos, ou seja, representantes das comunidades interna e externa (sociedade), mediante, inclusive, atuação e participação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão final de aprovação do Orçamento da IES.**

A análise dos indicadores possibilita a identificação das causas que impactam o desempenho da IES nos diversos aspectos, sejam eles acadêmico, financeiro, de atendimento, comercial ou operacional. O setor de Controladoria promove a gestão participativa, envolvendo os colaboradores nas decisões operacionais e táticas relativas à IES. Os indicadores de desempenho são institucionalizados por meio da validação pela Controladoria juntamente com a Diretoria financeira e a Direção Geral. Esses indicadores vêm acompanhados de metas e objetivos mensuráveis, conforme disposto neste PDI, bem como no Planejamento Estratégico da Instituição.

O acompanhamento e o controle do orçamento também são parte do processo de gestão da controladoria. Os demonstrativos de resultado e as demais informações orçamentárias complementares estão disponibilizados no Sistema de Orçamento e são analisados pelas instâncias gestoras e acadêmicas. As análises desses dados orientam a tomada das decisões internas

e, assim, resultam na elaboração de planos de ação que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES.

8.3 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna:

Com vistas a sustentabilidade financeira, mediante estudos e análises, a **Faculdade Dom Pedro II de Sergipe desenvolve um programa de acompanhamento do planejamento de despesas e investimentos dos setores institucionais, com indicadores de desempenho e relatórios gerenciais gerados e analisados pela Diretoria Financeira, que gerencia o planejamento (orçamento anual) de despesas e o investimento da Instituição, e o sistema da Activesoft que gerencia o sistema de compras integradas com fornecedores da IES por centro de custo.** Os gestores acadêmicos e administrativos são responsáveis por realizar o orçamento anual para o desenvolvimento das atividades. O acompanhamento também é realizado com a geração mensal de um relatório de acompanhamento financeiro do setor institucional.

Para tanto, participam do processo de gestão do orçamento toda comunidade interna e representante da sociedade do entorno, tais como: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor Acadêmico, representante da Mantenedora e líderes acadêmicos e administrativos de setores internos, ou seja, representantes das comunidades interna e externa (sociedade), mediante, inclusive, atuação e participação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão final de aprovação do Orçamento da IES.

Dessa forma, o ORÇAMENTO previsto neste PDI **considera, inclusive, as análises do relatórios de autoavaliação da CPA, e teve ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, inclusive do Conselho Superior de Ensino, com a participação de toda comunidade acadêmica e representatividade da sociedade,** inclusive com estudo para o devido monitoramento e o acompanhamento da distribuição de créditos previstos e aportes no âmbito da gestão organizacional, gerando

direcionamento que orientou os Mantenedores para a tomada de decisão, e realinhamento para este ciclo e para o vindouro: Ciclo de 2024 – 2028, **sempre com foco no desenvolvimento institucional.**

Vale salientar que, para tanto, **o Prof. Almir Júnior e a Secretária Elivângela Lima, tem participação direta no processo de estudo e análise orçamentária, enquanto representantes das instâncias gestoras e acadêmicas, pois foram capacitados para suplantar a gestão de recursos e assim poderem orientar a Mantenedora na tomada de decisões internas que perpassam a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe.**

9. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS:

9.1 Instalações Administrativas:

A Sede da IES está instalada em ampla e moderna dependência situada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 40, Bairro Cidade Nova. CEP 49.400-00. Lagarto/SE. Nesse endereço, dispomos de todas as instalações necessárias para atividades acadêmicas e administrativas da IES.

As instalações da Sede da IES ficam próximas ao centro econômico e comercial de Lagarto, se localiza na região onde se encontram várias fábricas, empresas de montagem, empresas sistemistas e o parque industrial do GRUPO MARATÁ, o qual a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe fazia parte sob a denominação de Faculdade José Augusto Vieira - FJAV, em alusão ao fundador do Grupo Maratá.

Vale salientar que as dependências da Sede da FDP II SE são exclusivas para atividades escolares e acadêmicas, sendo compartilhadas com o Colégio Libertar, dos mesmos mantenedores da Faculdade Jardins, que atua no Ensino Médio, no turno matutino apenas. O compartilhamento não engloba os espaços administrativos, que são exclusivos para a IES, distintos dos espaços administrativos do Colégio.

Já o Colégio da Fundação José Augusto Vieira, que se integra ao complexo educacional existente, é de cunho social e beneficente, e fica em instalações próximas e totalmente separadas, atuando na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1 e 2, também no turno matutino.

A Sede onde funciona a Faculdade Dom Pedro II de Sergipe e o Colégio Libertar, denominado de Parque Educacional e Socioambiental, dispõe de dimensões de grande porte, conforme citamos abaixo:

- Área total do terreno: 87.572 m²;
- Área Construída para atividades escolares/acadêmicas: 6.946,55 m²;
- Ginásio de Esportes: 2.000 m²;
- Área total construída: 8.946,55 m²;
- Área livre do Parque Educacional e Socioambiental: 78.625,45 m².

O local da Sede da IES fica próximo de colégios, shopping, rodoviária, restaurantes, bancos, lanchonetes, supermercados, clínicas, hospitais e unidades de serviço público e privado, bem como, ao lado da via rodoviária estadual que interliga com as demais cidades de Sergipe, ou seja, há 40Km das cidades mais próximas, tais como Simão Dias, Boquim, Itaporanga da Ajuda, Tobias Barreto, Pedrinhas, Itabaianinha, etc. A distância da BR 101 é de 35 Km e de 30 Km da divisa da Bahia, região noroeste, a partir do município baiano de Paripiranga.

A Sede da IES dispõe de estrutura e oferta dos serviços básicos para atenção e comodidade de seus alunos, funcionários e docentes. Trata-se de uma estrutura horizontal (térrea) com quase 80.000 m², com todos os elementos necessários de acessibilidade, sinalização de emergência e de incêndio, tudo devidamente aprovado nos órgãos responsáveis.

A IES utiliza as instalações da Sede das 08h às 23h, de segunda a sábado, mediante contrato de aluguel, que contempla a utilização e compartilhamento de toda a estrutura física administrativa (exclusiva) e acadêmica, dispondo de salas de aula, sala dos professores, laboratórios diversos (exclusivos), auditório, biblioteca, áreas esportivas, estruturas físicas e pedagógicas, gabinetes de trabalho (exclusivos), áreas de atendimento ao aluno (exclusivas), áreas de convivência e alimentação, área socioambiental, instalações sanitárias compatíveis e acessíveis, espaços de trabalho para equipe de manutenção de TI (exclusivo), salas para atividades práticas e outros fins (exclusivas), etc.

Pontualmente, a estrutura da Sede da FDP II dispõe de:

- Mais de 70 (setenta) salas de aula, laboratórios e espaços educativos, ventilados e climatizados;
- Salas de aulas com projetor de multimídia e cadeiras adequadas, inclusive dispomos de cadeiras para obeso destro e ambidestro;

- 01 (um) Auditório e 02 (dois) miniauditórios, sendo que no auditório principal dispomos ainda de recursos tecnológicos multimídia, com conexão à internet e terminal de computador para videoconferência.;

- Central de Atendimento ao aluno;
- Dependências administrativas e de coordenação;
- Gabinetes para Coordenadores, CPA e Ouvidoria, NAE, docentes em Tempo Integral, etc.;

- Sala coletiva de professores, Copa para professores e funcionários;
- Salas para estudo em grupo e individual;

- Biblioteca física, com acervo físico e virtual, sendo o acervo físico tombado e informatizado, e o virtual com contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. A biblioteca dispõe de salas e espaços de leitura físicos, com terminais de computador fixos, computadores móveis e bancadas de estudo individual e mesas para estudo em grupo;

- Espaço “*Google for Education*” para leitura e estudos individuais e em grupo;

- Laboratórios didáticos de formação básica e específicos, tais como os laboratórios de Física, Química, Biologia, Central, Anatomia, do Cuidar, Morfofuncionais, Microscopia, Práticas Pedagógicas, Sala do Juri, Núcleo de Prática Jurídica, etc.;

- Laboratório virtual;
- Xerox;
- 02 (duas) quadras poliesportivas;
- Cantina com área de convivência;
- Várias áreas de convivência;
- Vários espaços socioeducativos;
- Dependências sanitárias compatíveis e acessíveis;
- Dependências sanitárias multifamiliar acessíveis e com trocador para bebê;

- Vaga de veículo reservada para pessoas com necessidade especiais;
- Laboratórios de Informática.

Quanto as Salas de Apoio a Informática (laboratórios de informática), dispomos de 03 (três) no formato fixo com computadores; 03 (três) laboratórios no formato móvel, que são os Gabinetes de Recarga Lextron, denominados de “**laboratórios de Informática móveis**”, com capacidade para até 45 (quarenta e cinco) equipamentos, com notebooks e *chromobooks* de até 15,6", e com sistema de recarga próprio. Todos os 03 (três) gabinetes de recarga Lextron estão associados a Sala Google for Education para leitura e integração, bem como as diversas áreas de leitura e convivência para alunos, docentes e funcionários.

Vale salientar que todos nossos computadores dispõem de programas específicos dos nossos cursos técnicos e de graduação. Dispomos também de condições para atendimento educacional especializado, tais como a suite **VLIBRAS** instalada nos computadores e plataformas institucionais, além de programa de acessibilidade específico para utilização dos mesmos, tais como o **Programa DOSVOX** - sistema computacional baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores, que se encontra disponível em terminais dos laboratórios acompanhado de teclados em braile e handset.

O **Plano de Manutenção, Expansão e Atualização Patrimonial e dos Espaços** é um instrumento que leva em consideração as metas de gestão definidas no cronograma de expansão previsto no ciclo do respectivo PDI da IES, bem como **objetiva viabilizar as condições de manutenção, execução e suporte da IES**, para realização de suas atividades administrativas e acadêmicas, tendo como referência a **gestão do patrimônio institucional**, que inclui a **avaliação periódicas dos espaços, com normas consolidadas e institucionalizadas**, com suporte inclusive de **software de gerenciamento da manutenção patrimonial SNIFE-IT**.

Portanto, as instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, são adequadas às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, acessibilidade, avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e dispõem de recursos tecnológicos diferenciados.

9.2 Salas de Aula:

Dispomos de mais de 70 (setenta) salas de aula com 51,75m² cada uma em média. Estruturadas com cadeiras próprias para atividades de ensino, quadro branco e ventiladores (inclusive cadeiras para obeso e canhoto), dispomos de salas climatizadas com ar condicionado. Os projetores de multimídia, disponíveis em quantidade suficiente, são alocados por demanda, sendo que em muitas salas os projetores são fixos.

Dessa forma, as salas de aula atendem às necessidades institucionais, pois são adequadas às atividades, acessíveis, reavaliadas constantemente, com normas consolidadas e institucionalizadas, e há disponibilidade de recursos tecnológicos suficientes e adequados.

9.3 Auditório:

Dispomos de 01 (um) auditório principal com 336m², climatizado, com capacidade para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas.

Dispomos ainda de mais 02 (dois) miniauditórios climatizados, sendo de 104,74 m², com capacidade para 80 (oitenta) pessoas, e outro de 160,00m², com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas. Esses auditórios podem ser utilizados também como sala de aula ou para atividades específicas.

Os auditórios atendem às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, conforto, isolamento e qualidade acústica. Dessa forma, todos os auditórios são climatizados, acessíveis, confortáveis e com qualidade acústica.

No auditório principal dispomos ainda de recursos tecnológicos multimídia, com conexão à internet e terminal de computador para videoconferência.

Nossos auditórios são disponibilizados constantemente para a sociedade do entorno, que utiliza para eventos diversos.

9.4 Sala Coletiva de Professores:

Dispomos de sala coletiva dos professores com 51,75m², climatizada, com móveis para descanso, mesa de trabalho e de reunião, escaninho para uso pessoal, terminal de computador, e entretenimento disponível para os docentes, atendendo plenamente às necessidades institucionais, adequadas às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos e de entretenimento.

Inclusive, como diferencial, dispomos de espaços complementares tipo COPA para suporte aos docentes e funcionários, com estrutura completa para alimentação, inclusive micro-ondas, fogão e geladeira.

9.5 Espaços para Atendimento aos Discentes:

Dispomos de área específica para atendimento dos discentes, com box e gabinetes de atendimento individual, que atendem às necessidades institucionais, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Vale salientar que a central de Atendimento é climatizada, ampla, acessível e com todos os recursos necessários para o pleno funcionamento e atendimento aos alunos.

9.6 Espaços de Convivência e de Alimentação:

Dispomos de amplo espaço de convivência e alimentação amplo, ventilado, com jogos para entretenimento da comunidade interna, mais do que adequado às necessidades institucionais, inclusive às atividades e a acessibilidade, contemplado por todo um parque bucólico de quase 80.000m² para o desfrute e integração dos alunos, funcionários e docentes, com a disponibilidade de serviços variados e adequados.

Dessa forma, os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a existência de serviços variados e adequados.

9.7 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física:

Dispomos de laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas. Todos os laboratórios são climatizados e medindo 51,75m², adequados às atividades previstas, com acessibilidade, segurança e recursos tecnológicos, atendendo plenamente as necessidades institucionais, principalmente para os cursos de engenharia e enfermagem, dispostos da seguinte forma:

1. Laboratório Central: Onde se encontra alguns materiais, como: Vidraria, peças anatômicas e aparelhos elétricos, os quais são distribuídos para outros laboratórios, a depender da prática que será realizada;

2. Laboratório de Física: para experimentos e práticas em física;

3. Laboratório de Química: para experimento e práticas em química;

4. Laboratório do Cuidar: Onde são realizadas todas as práticas necessárias para cuidar do paciente/modelo;

5. Laboratório de Anatomia: São realizadas as práticas do corpo humano com as peças anatômicas, que são: esquelética, muscular, urinária, digestória e cardíaca;

6. Laboratório de Microscopia: Onde são realizadas todas as práticas com lâminas, através dos microscópios;

7. Laboratório de Morfofuncionais: utilizado para práticas morfofuncionais;

8. Sala de Práticas Pedagógicas: estruturado para o desenvolvimento de práticas pedagógicas;

9. Sala do Juri: espaço para simulação de júri com mais de 100 (cem) m², climatizado, dispendo de palco onde funciona o júri e estrutura de auditório com cadeiras para receber os alunos, dispõe ainda de toda a estrutura física, tecnológica e mobiliário necessária;

10. Núcleo de Prática Jurídica: espaço para funcionamento do atendimento jurídico, climatizado, dispõe de toda a estrutura física, tecnológica e mobiliário necessária.

11. Laboratórios da ALGETEC: laboratórios virtuais para todas as áreas das graduações da IES, sendo acessada pelos alunos por meio dos Laboratórios de Informática da IES, **enquanto recursos de tecnologias de informação e comunicação disponibilizado pela FDP II SE.**

Dessa forma, nossos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

9.8 Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA:

Dispomos de infraestrutura física e tecnológica para a Coordenação da CPA e seus membros, que atende às necessidades institucionais, com gabinetes de trabalho e sala para reunião, terminal de computador, impressora, auxiliar e toda a infraestrutura e recursos tecnológicos para o desenvolvimento do trabalho metodológico da CPA, para coleta e análise de dados e implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação, inclusive para realização dos grupos focais enquanto recurso comprovadamente inovador.

9.9 Biblioteca: Infraestrutura:

A Biblioteca da IES fica disponível na Sede com funcionamento de segunda a sexta das 12h às 22h, com bibliotecária responsável devidamente registrada no respectivo Conselho Profissional: a **bibliotecária Daniela Santos de Oliveira, CRB- 5 SE 001904/O**; bem como, auxiliar para o suporte das atividades, com Plano de Contingência disponível para qualquer necessidade.

A biblioteca dispõe de 336 m², é climatizada e dispõe de toda a estrutura física, tecnológica e mobiliário necessária e adequada, com balcão de atendimento, isolamento de acervo físico, local de trabalho para bibliotecária e demais itens pertinentes, inclusive espaços e salas de leitura físicas e inovadoras, tais como o **Espaço Google for Education**.

Possui estações individuais e coletivas para estudos dos alunos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, inclusive dispõe de condições para atendimento educacional especializado, tais como a suite **VLIBRAS** instalada nos computadores e plataformas institucionais, além de programa de acessibilidade específico para utilização dos mesmos, mediante a disponibilidade de terminais com acessibilidade para Cadeirante, bem como para Portador de Necessidade Visual, com headset, teclado em braile e programa específico para utilização dos mesmos - **Programa DOSVOX**, que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti, que se

destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores, que se encontra disponível em terminais dos laboratórios e da Biblioteca, acompanhado de teclados em braile e handset.

A Biblioteca dispõe de acervo de livros e de periódicos virtuais, todos para os cursos de graduação e de pós-graduação. Além do acervo físico devidamente registrado e tombado que não está sendo mais utilizado nas graduações e pós-graduações da IES, ficando disponível apenas para consulta e empréstimo se for o caso.

Dessa forma, como só adotamos exclusivamente o acervo virtual para todas as graduações, cabe a Bibliotecária orientar os alunos nos acessos virtuais disponíveis, além de suplantarem os alunos que solicitarem livros físicos que são utilizados apenas para consultas em geral.

Dispomos de acervo virtual com contrato em nome da IES, trata-se da Biblioteca Virtual Universitária 3.0 da Pearson Education, da “Minha Biblioteca e da EBSCO, com diversos e-books e periódicos, bem como do Portal de Periódicos virtual, que compõem a bibliografia das graduações e pós-graduações da IES.

As instalações da Biblioteca da IES também satisfazem plenamente gerenciamento local dos livros e periódicos físicos e virtuais, quanto aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. O local de trabalho da Bibliotecária da IES satisfaz plenamente o gerenciamento e atendimento remoto referente aos livros e periódicos virtuais, quanto aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Vale salientar que todo o gerenciamento e atendimento pode ser realizado localmente e/ou virtualmente.

A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos comprovadamente

inovadores, tais como a Sala *Google for Education* e os Gabinetes de Recarga Lextron.

O Sistema de Gestão Acadêmica, na versão WEB, oferece todas as condições tecnológicas necessárias para a gestão, fluxos e registros da biblioteca, inclusive para a manutenção e guarda do acervo digitalizado, possibilitando aos alunos pleno acesso via web ao acervo físico e virtual, viabilizando todos os procedimentos e interações com os serviços da Biblioteca.

Ampliação da infraestrutura caso necessário, seguirá de acordo com o aumento do número de alunos, utilizando novos espaços já construídos no Parque Educacional e Socioambiental da Sede, e que serão adaptados.

A FDP II SE disponibiliza **repositório** em endereço eletrônico, de acesso público, para guarda e acesso de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e demais atividades.

9.10 Biblioteca: Plano de Atualização do Acervo:

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo, frente a utilização apenas do acervo virtual, segue diretamente o crescimento do número de alunos, conforme contratos celebrados com os portais de livros e periódicos virtuais. Dessa forma, os e-books e periódicos tem acesso ilimitado, ou seja, cada aluno matriculado pode acessar virtualmente o e-book e/ou periódico de sua disciplina quantas vezes quiser, inclusive realizar a impressão de parte ou de todo o livro.

O acesso ao acervo dos portais de livros e periódicos virtuais vem sendo ampliado de acordo com os acessos cadastrados de novos alunos matriculados, ou seja, cada matrícula gera um novo acesso, amparado pelos respectivos contratos que englobam um quantitativo suficiente de acessos, e mediante o que for usado é faturado para pagamento no mês seguinte.

Enquanto dispositivo inovador, a atualização ou substituição do e-books e periódicos é realizada regularmente, conforme comunicados da Pearson

Education, Minha Biblioteca e EBSCO, fazendo com que o respectivo NDE valide e providencie a incorporação de novas obras.

Portanto, a aquisição, expansão e atualização do acervo na IES são imediatas e em tempo real, proporcional ao aumento de alunos e respectivas demandas, atendendo plenamente o contexto e necessidades institucionais.

Em específico, a FDP II SE adota a política de atualização, aquisição e expansão do acervo virtual realizada pela sua principal biblioteca virtual contratada, a Biblioteca Virtual Universitária 3.0 da Pearson Education, conforme política da empresa descrita neste PDI, logo abaixo, bem como previsão Contratual, acompanhada e monitorada constantemente pela IES por meio do Painel Gestor da BV – Pearson, mediante acesso por login e senha, de maneira a consolidar viabilidade para sua execução, inclusive considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela CPA.

Dessa maneira, a Pearson dispõe de um acervo de 15.730 livros eletrônicos disponibilizados nos formatos PDF e EPUB, que abrangem as mais variadas áreas do conhecimento, e realiza aquisição, expansão e atualização regularmente, promovendo a constante expansão e atualização do acervo, de forma adequada ao nosso número de alunos e a demandas de nossos cursos, conforme relatado no Relatório de Adequação da Bibliografia referendado pelos respectivos NDE.

Dessa forma, há a atualização constante do acervo e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos mediante pagamento dos valores mensais, inclusive com ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica, inclusive a CPA, o que se configura um modelo de biblioteca inovador.

Conforme o **Plano de Atualização e Expansão do Acervo da Biblioteca Virtual da Pearson Education**, disponível na IES e nos portais da Pearson para consulta: *“A **Pearson Brasil**, detentora da Biblioteca Virtual Universitária, registra, por meio deste documento, o seu plano de atualização e expansão do acervo da referida solução educacional.”*

Quanto a **ATUALIZAÇÃO**:

Temos como compromisso, sempre ofertarmos as edições mais atuais dos títulos presentes em nosso acervo. Esta atualização ocorre em alinhamento com a produção editorial dos 81 selos que fazem parte de 35 editoras parceiras da Pearson na Biblioteca Virtual (listagem no anexo 1 deste documento). Há também, casos de disponibilização das edições mais atualizadas sem remoção das versões anteriores. Nestes casos, o objetivo é proporcionar aos professores e alunos a possibilidade de comparação entre as diferentes edições de uma mesma obra.

Quanto a **EXPANSÃO**:

Atualmente, a Biblioteca Virtual Pearson conta com 15.730 livros eletrônicos disponibilizados nos formatos PDF e EPUB e abrangendo as mais variadas áreas do conhecimento como História, Enfermagem, Marketing, Contabilidade, Administração, Engenharia, Ciências Sociais e entre outras. Para todas estas áreas, temos títulos de relevância. No entanto, anualmente, realizamos uma análise de nosso acervo visando expandir em termos de abrangência e qualidade os títulos a serem incorporados à Biblioteca Virtual.

Em 2022, até o presente momento em 2024, foram incorporados 3.782 novos livros e duas novas Editoras. São elas: Phorte e Foco. Há ainda a previsão de inclusão de mais títulos até o final de 2024.

Cabe destacar, que comunicamos (via mailing) as Instituições de Ensino Superior conveniadas a Biblioteca Virtual sobre a inclusão de novos títulos.

Quanto a **RETIRADA DE TÍTULOS**:

A retirada de livros do acervo da Biblioteca Virtual ocorre mediante a solicitação das editoras parceiras. Em grande parte, as solicitações são decorrentes a fatores contratuais, como por exemplo, finalização de contrato com os autores, fim da seção de direitos intelectuais e situações semelhantes. Em 2022 foram retirados do acervo da Biblioteca Virtual 444 livros e no primeiro semestre de 2023 foram retirados 312 livros.

Além disso, sempre que ocorre a retirada de títulos, enviamos um comunicado a todas as Instituições de Ensino Superior

conveniadas e excetuando questões de urgência por parte das editoras todas as retiradas são comunicadas com seis meses de antecedência.

A retiradas dos títulos são informas por e-mail e com antecedência de 180 dias. Os usuários com perfil administrativo (gestor) podem extrair relatórios com os dados de inserção de livros.

O acesso é ilimitado aos e-books Pearson, ou seja, cada aluno matriculado pode acessar virtualmente o e-book de sua disciplina quantas vezes quiser, e inclusive fazer anotações no livro, tudo mediante acesso personalizado, ou mesmo pode imprimir páginas, ou ainda dispor da versão impressa do livro solicitando a Pearson.

O número de acessos ao acervo de livros também é ilimitado, pois se amplia de acordo com os acessos cadastrados de novos alunos matriculados, ou seja, cada matrícula gera um novo acesso, amparado pelo respectivo contrato que engloba um quantitativo ilimitado de acessos, dessa maneira o que for usado é faturado para pagamento no mês seguinte.

A atualização ou substituição do e-books é realizada regularmente, conforme comunicados da própria Pearson Education, fazendo com que o respectivo NDE valide e providencie a incorporação de novos e-books.

O acervo virtual da Pearson Education é ampliado e atualizado regularmente, pois, o contrato contempla o aumento de acessos ao acervo *on-line* de forma progressiva a critério da IES e/ou de acordo com as matrículas, já que os acessos podem ser ampliados sem limites (100 a 500; de 500 a 1.000; de 1.000 a 10.000; de 10.000 a 1000.000; etc.) à medida que as matrículas se ampliem. Assim, o acervo da Pearson Education será ampliado, de acordo com os acessos cadastrados de novos alunos matriculados, ou seja, cada matrícula gera um novo acesso.

Dessa maneira, aquisição, expansão e atualização do acervo na IES são imediatas e em tempo real realizada pelos próprios fornecedores, proporcional ao aumento de alunos e respectivas demandas, atendendo plenamente o contexto e necessidades institucionais.

Da mesma forma, o acesso ao nosso Portal de Periódicos é ilimitado, bem como, o acesso de nossos alunos aos e-books também não tem limites, e ambos são atualizados e ampliados regularmente.

Portanto, a aquisição, expansão e atualização do acervo são imediatas e em tempo real proporcional ao aumento de alunos e a progressão dos cursos.

Reiteramos que o **Plano de Atualização e Expansão do Acervo da Biblioteca Virtual da Pearson Education** se encontra disponível na FDP II SE para consulta, bem como nos portais da Pearson para consulta.

9.11 Salas de Apoio de Informática (acesso a equipamentos de informática):

Dispomos de 03 (três) laboratórios de informática físicos, sendo dois labs com 51,75m² (cada) e o terceiro lab com 103,5m². Todos os três laboratórios são climatizados, dispõem de 25 (máquinas) cada, com normas de funcionamento, segurança e acessibilidade, pois dispõem de terminais com acessibilidade para Cadeirante, bem como para Portador de Necessidade Visual, com headset, teclado em braile e programa específico para utilização dos mesmos - **Programa DOSVOX**, que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores, que se encontra disponível em terminais dos laboratórios, acompanhado de teclados em braile e handset.

Como iniciativa inovadora e diferenciada, dispomos ainda de 03 (três) Gabinetes de Recarga Lextron*, que são denominados de “**laboratórios de Informática móveis**”, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) equipamentos de até 15,6" e com sistema de recarga próprio, onde dispomos dos mesmos programas específicos dos nossos cursos técnicos e de graduação, além de programa de acessibilidade específico para utilização dos mesmos (**Programa DOSVOX e a suite VLIBRAS**).

Os Gabinetes de Recarga Lextron possibilitam que as máquinas alcancem alunos, funcionários e professores onde quer que eles estejam, seja nas salas de aula e auditórios, salas e gabinetes de trabalho, espaços de convivência, **Sala Google for Education**, etc., se constituindo um diferenciador inovador da IES

Dessa forma, os laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de *softwares*, a acessibilidade, os serviços, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática comprovadamente inovadores, dentre os quais os gabinetes de recarga móveis.

9.12 Instalações Sanitárias:

Dispomos de instalações sanitárias adequadas e acessíveis, limpas e seguras, avaliadas periodicamente para melhoria constante, inclusive com banheiros com fraldários para uso familiar de nossa comunidade acadêmica, atendendo plenamente às necessidades institucionais, adequadas às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos e de entretenimento, bem como, **a existência de banheiros acessíveis multifamiliares com fraldários.**

9.13 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos:

A atualização e manutenção dos recursos tecnológicos no âmbito da IES, é realizada regularmente, conforme **Plano de Manutenção, Expansão, Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial** para gestão do patrimônio institucional, que inclui a avaliação periódicas dos espaços, com normas consolidadas e institucionalizadas, com suporte inclusive do software **SNIFE-IT** de gerenciamento da manutenção

patrimonial e baseado em metas objetivas e mensuráveis, para atualização e correção do Plano quando necessário.

Dispomos ainda de Contrato de prestação de serviço celebrados com empresas do segmento, para manutenção periódica, corretiva e atualização, quando necessário e pertinente.

Dessa forma, ocorrem manutenções e atualizações periódicas mensais aos equipamentos tecnológicos, bem como, regularmente mediante chamados dos diversos setores validadas pela nossa gerência, além de reposição de peças e equipamentos conforme demanda, sempre executada por equipe interna e empresa terceirizada de prestação de serviços.

A aquisição de novos equipamentos ocorre constantemente a título de reposição e atualização. As aquisições periódicas para renovação de equipamento acontecem no máximo a cada 02 anos, podendo ocorrer antes caso necessário.

Nessa conjuntura tecnológica da IES, vale salientar a existência também do **Plano de Contingência e Política de Segurança da Informação**, bem como do **Plano de Contingência, Redundância e Expansão da Infraestrutura Tecnológica de Execução e Suporte**.

Portanto, no âmbito do **Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos**, vale salientar a existência dos seguintes planos para gestão do patrimônio institucional, que inclui equipamentos e avaliação periódicas dos espaços, com normas consolidadas e institucionalizadas, inclusive com suporte do software **SNIFE-IT** de gerenciamento da manutenção patrimonial:

- Plano de Manutenção, Expansão, Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial;
- Plano de Contingência, Redundância e Expansão da Infraestrutura Tecnológica de Execução e Suporte;
- Plano de Contingência e Política de Segurança da Informação.

9.14 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação:

As **Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)** disponíveis na FDP II SE asseguram a execução do PDI e viabilizam as ações acadêmico-administrativas da IES, inclusive garantindo a acessibilidade comunicacional por meio de ferramentas de acessibilidade e outros meios e estruturas que contemplam soluções tecnológicas comprovadamente inovadoras e que permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, tais como o **programa DOSVOX**, a **suíte VLIBRAS**, teclados em Braille, *handset*, *audiobooks*, **Gabinetes de Recarga Lextron** (denominados de “**laboratórios de Informática móveis**”), **Espaço Google for Education** e suas tecnologias, espaços de leitura modernizados e interativos, etc.

No âmbito da Tecnologias da Informação e da Comunicação, vale salientar a existência dos seguintes planos para gestão do patrimônio institucional, que inclui a avaliação periódicas dos espaços, com normas consolidadas e institucionalizadas, inclusive com suporte do software **SNIFE-IT** de gerenciamento da manutenção patrimonial:

- Plano de Contingência, Redundância e Expansão da Infraestrutura Tecnológica de Execução e Suporte;
- Plano de Manutenção, Expansão, Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial;
- Plano de Contingência e Política de Segurança da Informação.

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação estão adequados à capacidade e a estabilidade da energia elétrica, da estrutura física dos prédios da Sede, da rede lógica, do acordo com o nível de serviço, da segurança da informação, com acesso para a hospedagem nas nuvens, e em conformidade com o Plano de Contingência, com plenas condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, caso necessário.

Dessa forma, dentre outros recursos, citamos abaixo:

- **Sistema de Gestão Acadêmica na versão WEB**, que oferece todas as condições tecnológicas necessárias para a gestão acadêmica da IES, inclusive integração com outros sistemas para manutenção e guarda do acervo digitalizado, possibilitando aos alunos pleno acesso via web as demandas administrativas, financeiras e acadêmicas;
- **Contrato específico com a BIBLIOTECA VIRTUAL UNIVERSITÁRIA 3.0 da Pearson Education, da Minha Biblioteca, e da EBSCO**, com acesso por meio do Site a e-books compatíveis a nossa demanda de alunos, com possibilidade contratual de expansão constante;
- **Portal de Periódicos virtual para todos os Cursos**, acessível por meio do Site;
- **Espaço Google for Education** e suas tecnologias, bem como demais espaços de leitura modernizados e interativos;
- **Repositório**, de acesso público, para guarda do acervo de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e demais docs;
- **Revista Eletrônica**, acessível por meio do Site;
- **Rede wi-fi** com internet banda larga em todas as dependências da Sede;
- **Laboratórios de informática fixos e móveis**, com computadores multimídia e rede wi-fi com internet banda larga;
- **Laboratórios Virtuais**: disponíveis nos laboratórios de informática;
- **Computadores acessíveis nos Laboratórios de Informática**, todos com headset para utilização de portadores de necessidades visuais especiais, com programa específico para utilização dos mesmos.
- **Para o serviço administrativo e acadêmico**, dispomos de espaços físicos adequados e acessíveis, computadores, notebooks, impressoras, máquinas de xerox, internet, sistemas de comunicação, equipamentos, softwares e hardware, ergonomia, serviços, suporte e oferta que atendem plenamente o funcionamento da IES;

- **SNIFE-IT:** software de gerenciamento da manutenção patrimonial acessível via internet.

Dessa forma, dispomos de tecnologia atualizada que perpassa as infraestruturas de hardwares, softwares e toda estrutura de rede, tais como:

- **Infraestrutura de cabeamentos estruturados e estrutura wireless** para garantir uma alta disponibilidade e performance das nossas bandas de rede contratadas, possibilitando a garantia da qualidade dos serviços de acesso à internet pelos nossos colaboradores, alunos e comunidades que acesso a partir de nossa estrutura física;

- **Projeto bem dimensionado de nossas instalações elétricas** sempre buscando garantir o nível de serviço em nossas instalações em conformidade com o acordo de nível de serviço oferecidos pelas concessionárias;

- **Os sistemas disponibilizados** estão todos hospedados nas nuvens com a garantia de redundância dos dados e de disponibilidade dos mesmo com alta performance e segurança;

- **Utilizamos o AWS** com todas as vantagens da Amazon para garantir os atributos de disponibilidade, acessibilidade, elasticidade (alto escalonamento), e alta performance.

- **Observância da LGPD**, pois a instituição tem cuidado para garantir segurança, sigilo, privacidade e proteção dos dados e informações totalmente em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

9.15 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral:

Dispomos de gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral, com sala para reunião próxima, terminal de computador, impressora, auxiliar e toda a infraestrutura e recursos tecnológicos para o desenvolvimento das respectivas atividades laborais.

9.16 Espaço de Trabalho para o Coordenador:

Dispomos de gabinete para os Coordenadores, com sala para reunião próxima, terminal de computador, impressora, auxiliar e toda a infraestrutura e recursos tecnológicos para o desenvolvimento das respectivas atividades laborais.